Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 11 de junho de 1940 | NUMERO 129

A CAMPANHA EM PRÓL DAS BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS NA PARAÍBA

1) Visita da comitiva de autoridades e jornalistas á Escola Normal N. S. da Luz, em construção pela Prefeitura de Guarabira; 2) Mêsa que presidiu á solenidade da inauguração da Bibliotéca Pública de Guarabira, vendo-se ao centro o dr. Laudelino Cordeiro, juiz de direito local, representante do interventor Argemiro de Figueirêdo.

COM a inauguração ante-ontem em Guarabira da primeira bibliotéca pública municipal, a patriótica campanha encetada no País pelo Instituto Nacional do Livro tem em nosso Estado a sua objetivação.

Guarabira é um centro comercial e agricola dos mais importantes do Estado e a sua população, entusiasmada com o acontecimento compareceu pelos seus elementos mais representativos á solenidade inaugural da sua Bibliotéca.

Além dêsse municipio, que iniciou auspiciosamente o seu movimento cultural, e de outros, como Campina Grande e Laranjeiras, que se tinham antecipado á campanha do Instituto do Livro, outras Prefeituras paraibanas, em obediencia ás expressas determinações do interventor Argemiro de Figueirêdo cuidam neste instante de instalar as suas bibliotécas, que serão proximamente inauguradas.

Dentro em breve a Paraíba contará um número elevado de bibliotécas públicas municipais, organizadas em moldes racionais, dentro da orientação do I. N. L. Ainda, na Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública, os futuros bibliotecários e bibliotecárias municipais fazem estágio, recebendo ensinamentos mais necessários á sua profissão.

Dêste trabalho organizado que se verifica na Paraíba, surgirá, não está longe, uma fase de absoluta concretização da campanha em pról das bibliotécas, posta em prática na nossa terra pelo espirito empreendedor e dinamico do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Inaugurada domingo solenemente a bibliotéca pública de Guarabira — O interventor Argemiro de Figueirêdo foi representado pelo dr. Laudelino Cordeiro, juiz de direito da Comarca — Foi orador oficial da solenidade o dr. Orris Barbosa, diretor da A UNIÃO e da Imprensa Oficial — Na aposição dos retratos do presidente Getúlio Vargas e do interventor Argemiro de Figueirêdo falou o prefeito Sabiniano Maia — O discurso do jornalista Luiz Pinto, diretor do Arquivo e Bibliotéca Pública do Estado — A comitiva de autoridades e jornalistas visitou as realizações da Prefeitura de Guarabira

A COMITIVA DE AUTORIDADES E JORNALISTAS QUE FOI A GUARABIRA

A comitiva que seguiu desta capital á progressista cidade do Brejo estava composta do dr. Orris Barbosa, diretor da A UNIÃO e da Imprensa Oficial; prof. Sizenando Costa, delegado estadual do Recenseamento; jornalista Luiz Pinto, diretor da Bibliotéca e Arquivo do Estado; jornalistas Cleanto Leite, 1.º bibliotecário da D. B. A. P.; e Ademar Nobrega, redator da secção de Publicidade do D. E. E.; e sr. Inácio de Aragão, da redação desta folha.

A chegada a Guarabira deu-se ás 11 horas, sendo os visitantes recebidos na residencia do prefeito Sabiniano Maia, onde se achavam pessôas de destaque na sociedade local, e fôram servidos aperitivos.

O ALMOÇO

Ao meio dia, o prefeito Sabiniano Maia e família ofereceram em sua residencia um lauto almoço aos visitantes, participando do ágape, além dos mesmos, o dr. Anfrisio Brito, promotor público da Comarca; srs. Pedro Leão, Fausto Oliveira, Cleodon Coelho, José Felix Sobrinho, José Epaminondas e Elisio Cardoso da Silva.

O almoço decorreu num ambiente de muita cordialidade, sendo trocados durante o mesmo numerosos brindes.

(Conclúe na 7.ª pag.)

"AS DUAS BATALHAS DOS GUARARAPES"

Um telegrama de agradecimentos do general Lobato Filho á A UNIÃO

A PROPÓSITO das referências desta fôlha, na sua edição de 4 do corrente, sôbre o brilhante estudo do general Lobato Filho, intitulado "As duas batalhas dos Guararapes", em que o ilustre militar focaliza de maneiro penetrante essa fase épica da nossa história, recebemos de s. excia., em data de ontem, o seguinte telegrama de agradecimento:

"BELÉM, 10 — Diretor da A UNIÃO — João Pessôa — Muito agradecido pelas amaveis referências ao meu trabalho sôbre as Batalhas dos Guararapes. GENERAL LOBATO FILHO".

General Lobato Filho

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS VISITA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S. excia., em companhia do prefeito Dodsworth, esteve no Instituto de Educação e no Centro Médico, onde está instalado o melhor serviço de assistência escolar da América do Sul — Após essas visitas, o prefeito do Distrito Federal ofereceu um almôço ao Chefe da Nação, na chácara da Municipalidade, na Gávea

RIO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República visitou, sábado último, vários departamentos da Prefeitura, em companhia do prefeito Henrique Dodsworth.

A primeira visita foi ao Instituto de Educação. Aí, o presidente Getúlio Vargas foi recebido com uma calorosa homenagem partida dos alunos, que formados em alas, aplaudiam vivamente s. excia.

No páteo, três mil alunos formados cantaram o Hino Nacional e desfilaram em homenagem ao chefe do Govêrno. Estiveram presentes, também altas autoridades do ensino. S. excia. visitou, detalhadamente, o edificio observando os indices de aproveitamento dos alunos e a vigilancia sanitária, através cadernêta de saúde, etc.

Esteve, ainda, o Chefe do Govêrno no Jardim de Infancia do Instituto, onde foi recebido com cantos orfeônicos. Passou, depois, s. excia. ao auditório, onde houve uma manifestação

(Conclúe na 7.ª pag.)

ANIVERSARIA hoje o dr. Antonio Guedes

Regista-se hoje o aniversário natalicio do ilustre dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda.

Nome de projeção em nossos circu-

Dr. Antonio Guedes

los juridicos e administrativos, o digno aniversariante exerceu durante longos anos o cargo de juiz federal na secção dêste Estado, com integri-

(Conclúe na 7.ª pag.)

O RECENSEAMENTO DE 1940 ENTUSIASMA A MOCIDADE PARAIBANA

Está alcancando a maior repercussão no seio da classe estudantina de João Pessôa o concurso "Bulhões de Carvalho" constante de um premio de um conto de réis oferecido pelo interventor Argemiro de Figueirêdo ao estudante que escrever a melhor carta sôbre recenseamento — Os alunos dos estabelecimentos de ensino primário desta capital estão concorrendo com entusiasmo ao concurso infantil promovido pela Delegacia Regional de Recenseamento, atingindo a mais de duas mil as cartas já enviadas áquela organização censitária

E' EXPRESSIVO o apoio que a mocidade escolar desta capital está prestando ao Recenseamento de 1940. Apoio expontaneo e entusiasta que exprime a nova mentalidade que se cria em nossa classe estudantina, para a qual estão voltadas com carinho e interêsse as vistas do Estado Novo, regime que tem como caracteristica fundamental o preparo da mocidade, tendo em vista o grandioso futuro da Pátria.

Não ha dúvida quanto á renovação que se processa em todos os quadros da Nação e principalmente no seio da infancia e da juventude, hoje encaminhada á vida prática por novos métodos pedagógicos, práticos e racionais.

Como indice eloquente, temos a registar a grande repercussão que alcançou entre os jovens estudantes paraibanos, o concurso promovido pela Delegacia Regional de Recenseamento, com o apoio integral, moral e material, do interventor Argemiro de Figueirêdo que instituiu o prêmio "Bulhões de Carvalho", de um conto de réis ao estudante que escrever o melhor trabalho sôbre o Recenseamento.

Esse concurso que está sendo dirigido pelo Centro Estudantal do Estado da Paraíba, com a assistência direta da Delegacia Regional de Recenseamento, será encerrado a 20 de julho próximo, quando uma comissão idônea julgará os trabalhos dos concurrentes, cujo número já ultrapassa de 500.

De acôrdo com essa informação que nos foi prestada pelo presidente do Centro Estudantal, póde-se dêsde já afirmar que êsse concurso atingiu plenamente as suas finalidades, interessando vivamente a mocidade estudantil de nossa terra no grande probléma nacional que constitue hoje o Recenseamento.

E nada é mais interessante para o éxito dessa grande operação censitária, que o prestigio dispensado á mesma pelos estudantes, representantes de uma geração que poderá julgar, daqui a mais algum tempo, o efeito extraordinário que o Recenseamento de 1940 irá representar para o progresso do País.

Também outro fato bem significativo é a animação que reina entre os alunos dos nossos estabelecimentos de ensino primário pelo concurso instituido pela Delegacia Regional de Recenseamento, para a escolha da melhor carta sôbre o assunto, que dará direito ao seu signatário um valioso prêmio.

Para se ter uma idéia dêsse entusiasmo, basta dizer que já fôram dirigidas á Delegacia Regional mais de duas mil cartas, todas elas bem orientadas e exprimindo realmente o que significa o Recenseamento.

Todas as quintas e domingos, respectivamente, ás 19,30 e ás 12 horas, pelo microfône da Rádio Tabajára, são lidas várias dessas cartas, pelas quais

(Conclúe na 7.ª pag.)

A LIBERAÇÃO, PELO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL, DA SAFRA AÇUCAREIRA DA PARAÍBA

Um telegrama do dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do I. A. A., ao interventor Argemiro de Figueirêdo

Comunicando ao sr. Interventor Federal haver a comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool liberado 50% do açucar produzido na Paraíba, o dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente daquêle Instituto, dirigiu

(Conclúe na 7.ª pag.)

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A sua reunião de sábado — A palestra do sr. José Luiz de Assis

Com o comparecimento de elevado número de socios, e sob a presidencia do dr. Horácio de Almeida, secretariado pelo dr. Ubirajára Mindêlo reuniu ontem, ás 12 horas, no Casino do Parque, o Rotary Clube de João Pessôa.

A palestra do dia esteve a cargo do sr. José Luis de Assis, presidente do Banco do Estado da Paraíba, que desenvolveu o tema "Nacionalização da divida externa"), abordando os seguintes topicos: Os emprestimos em moéda estrangeira; Comissões aos intermediários: Liquido dos emprestimos; vãos esforços para solução das dividas com os recursos provindos da exportação; saldos da balança comercial; divisas; fundings; esquema Osvaldo Aranha; o Estado Novo não contraiu novos emprestimos; imenso desejo de pagar, tendo como exemplo os *coupons* de juros; medidas do Govêrno brasileiro: convocação dos portadores de titulos no Rio de Janeiro (1937); cambiais para pagamento das importações; tratamento especial ao nosso melhor freguês: E. U. A.; o fim visado pela nacionalização; como a determineu a administração portuguêsa; o Brasil não decretou a nacionalização pura e simples, o que seria áto unilateral; a nacionalização progressiva facultada com o recente decreto do Govêrno, que permitiu a cotação em Bolsa dos titulos que constituem a nossa divida externa; capacidade da economia racional para, dentro de poucos anos, absorver os titulos de crédito em moéda estrangeira; sábia e patriótica medida do Govêrno em face da conturbada situação internacional.

Ao terminar, foi o orador bastante aplaudido, fazendo ainda comentários a respeito o sr. Einar Svendsen, drs. Horácio de Almeida, Matêus de Oliveira e H. Di Lascio.

O dr. Matêus de Oliveira relatou as atividades dos Rotary Clubes de Limeira e Santos; o dr. H. Di Lascio comentou os trabalhos dos Rotary Clubes de Campina Grande e Curitiba e o prof. Coriolano de Medeiros os do Rotary Clube de Porto Alegre.

A exemplo do que veem fazendo os congeneres dos Estados Unidos e do Brasil, o clube tratou, após da organização da sociedade "Damas de Rotary", externando-se a respeito os drs. Horácio de Almeida, Higino Brito e Matêus de Oliveira, sendo a matéria encaminhada ao Consêlho Diretor para estudo.

O plenário acertou ainda providências, visando a cooperação do Rotary no recital da soprano Lourdes Perlingeiro, em benefício das obras do Preventório do Rio do Meio, nesta Capital.

O sr. João de Vasconcélos apresentou as suas despedidas aos consocios por ter de viajar ao sul do País, oferecendo-lhes ainda os seus préstimos.

NOTAS DE PALÁCIO

(Conclusão da 8.ª pag.)

Esteve ontem, no Palácio da Redenção, o dr. Renato Lima, a fim de apresentar agradecimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo de sua efetivação no cargo de procurador geral do Estado.

Ontem, uma comissão das diplomadas da cadeira de datilografia do Instituto S. José, tendo á frente o seu diretor Cônego José Coutinho, esteve no Palácio da Redenção, a fim de comunicar ao interventor Argemiro de Figueirêdo a homenagem a ser prestada a s. excia., com a sua escolha para figurar como homenageado de honra no quadro de formatura, cuja comemoração terá lugar no próximo domingo, na Casa de S. Vicente de Paulo, nesta capital.

Foi recebido pelo sr. Interventor Federal um oficio do comandante geral da Fôrça Policial do Pará, participando a s. excia. a realização, na capital daquêle Estado, em Setembro próximo, da 4.ª disputa do prêmio "Prefeitura de Belém", na prova esportiva denominada "Volta da Cidade", que se vem realizando todos os anos naquela metropole.

Por telegrama, o sr. Diógo Menezes comunicou, de Itaporanga, ao sr. Interventor Federal, haver assumido o exercicio das funções do cargo de promotor publico daquela comarca.

Enviaram telegramas de agradecimentos ao Chefe do Govêrno, as professoras Maria Lianza, desta capital, e Maria da Penha, de Araruna, por motivo de suas efetivações, e o sr. Francisco Batista, pela sua nomeação para guarda da Cadeia Publica desta cidade.

Ontem, o sr. Interventor Federal recebeu, em Palácio, as seguintes pessôas: drs. Bôto de Menezes e José Amancio Ramalho; srs. Natanael Vasconcélos e Pedro Cabral, sra. Maria Vasconcélos e Doralice Gomes da Silva.

Amanhã, o sr. Interventor Federal receberá, em audiência, ás 14 horas, as seguintes pessôas: srs. drs. Arlindo Correia, Claudio da Cunha Cavalcanti, dr. Dacio Cabral, Jofili Bezerra e Mario de Oliveira, sr. Roque Falcone e sra. Maria da Gloria Melo.

A Itália declarou ontem guerra aos aliados

(Conclusão da 8.ª pág.)

Os Estados Unidos colocarão todos os seus recursos materiais ao lado dos que lutam contra a força.

OITO MILHÕES DE HOMENS

ROMA, 10 (A UNIÃO) — Com a entrada da Itália ao lado dos alemães, o sr. Mussolini declarou que mais oito milhões de homens lutarão ao lado do Reich.

O GOVÊRNO BRASILEIRO REPRESENTARA' OS INTERESSES ITALIANOS EM PARIS

RIO, 10 (A UNIÃO) — O Govêrno italiano solicitou ao Govêrno brasileiro que o embaixador do Brasil em Paris representasse também os interêsses italianos naquêle país.

COMEÇOU A AÇÃO MILITAR

ROMA, 10 (A UNIÃO) — O Ministério da Guerra determinou que as tropas aliadas iniciassem á meia-noite, hora italiana, a ação militar contra a França.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartorio do Registo Civil da Capital — Escrivão, Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

José Pereira Braz, comerciante, e Olivia Correia de Araújo, maiores, solteiros e naturais dêste Estado, sendo êle, filho de Maria José Braz, domiciliados e residentes nesta capital á rua Mira-Mar, 405, hoje Gouveia Nóbrega, e ela, filha de Joaquim Correia de Araújo e Antonia Maria de Araújo, domiciliados e residentes em Guarita dêste Estado. Por cópia deprecada pelo escrivão de casamentos da cidade de Itabaiana.

Francisco Martins Pereira da Silva, estivador, e Anália Josefina da Silva, solteiros, maiores, naturais do Estado de Pernambuco, domiciliados e residentes nesta capital á rua São Luiz 453 e Av. da Pedra, 373, sendo êle, filho do falecido Manuel Marcolino Ferreira da Silva e de Adelaide Maria da Conceição e ela do falecido Bartolomeu da Silva e de Josefina Alexandrina da Conceição.

Josadack de Oliveira Santos, eletricista, maior e Maria das Neves Nóbrega Chaves, ainda menor, comerciária, solteiros, naturais desta capital, onde são domiciliados e residentes ás ruas Abdon Milanês, 370 e da República, 369, sendo êle, filho de Antonio Napoleão dos Santos e de Eutália de Oliveira Santos e ela, de Maximiliano de Araújo Chaves e da falecida Dionisia da Nóbrega Chaves.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

OS NERVOS DOS QUE TRABALHAM, ESTUDAM E PENSAM

RAUL DE POLILLO
Copyright de SPES de São Paulo

Na época atual ativa e nevrótica, não se compreende que um homem seja "moderno", isto é, esteja á altura do seu tempo histórico, sem trabalhar, sem estudar e sem pensar. O trabalho, o estudo e o pensamento são três atividades que se completam. Visto que o ócio não tem direito de existência, na fase mais aguda do ativismo da humanidade, considerando que o trabalho, sem estudo e sem pensamento não é mais do que uma forma de marcar passo; aceito que o estudo sem assimilação e sem aplicação prática direta, não passa de erudição esteril; e dado que o pensamento, sem o fertilizante do estudo e sem a colheita do trabalho, é vaga ruminação sem consequências — o homem só póde ser moderno e, portanto, útil á sociedade moderna se trabalha, se estuda e se pensa.

Trabalho, estudo e pensamento, são porém, coisas que tendem a desgastar o organismo humano começando, em regra, por atacar o sistêma nervoso. O corpo da criatura humana é um mecanismo na verdade frágil, um laboratório químico delicadissimo, que não póde suportar impunemente os esforços que a idade contemporanea lhe impõe, se todo sêr vivo não procura, pelos processos mais eficazes e oportunos refazer as energias dispendidas. Nem todos os mortais cuidam da saúde dos seus nervos, com o mesmo apuro que dedicam aos seus negócios, ou aos assuntos relacionados com a sua vida quotidiana; e esta é a razão pela qual o nosso tempo apresenta caracteristicas fundamental de indole nevrótica. Trabalha-se, estuda-se, pensa-se; faz-se tudo, em regra, numa atmosféra de afobação, de confusão desesperada. Presta-se atenção a todas as coisas, desde as oscilações de valores na bolsa, até ás ondulações do vestido de sêda da mulher amada. Mas não se cuida da saúde, não se trata dos nervos, nem se medita um pouco sôbre as necessidades de recuperação das forças que se esvaem.

* * *

A consequência fatal dêsse estado de coisas, no homem que trabalha, estuda e pensa, é sempre a mesma; — a principio, é apenas uma ligeira insônia que se manifesta; dorme-se mal durante a noite, ou não se dorme, pura e simplêsmente; durante o dia, para manter o corpo desperto, usam-se estimulantes, que vão do cigarro ao café mas que, ás vezes, abrangem também certas drogas cujos efeitos, meramente passageiros, dão a ilusão da energia revivida, mas de nada valem, do ponto de vista do restabelecimento da harmonia funcional do organismo. Depois, surgem as intoleráveis pontadas na fonte, os incômodos nevrálgicos e as dôres de cabeça, acompanhadas de irritante falta de memória. Ou então são as dôres que parecem descer da base do craneo para as espáduas, enrijecendo o pescoço. A seguir, é o envelhecimento precoce, é a inrascibilidade fácil, é a fadiga sem razão, é a ausência de entusiasmo para viver. Por fim, é o desalento da velhice enférma, instável nos pensamentos, insegura nos movimentos, inútil nas criticas, e inglória nas renúncias.

* * *

Ninguém póde ter a estúpida pretensão de evitar a velhice natural: póde-se, porém, impedir o envelhecimento precoce, retardar o estado de fadiga, sustentar o teor de elevada eficiência biológica do organismo humano, para isto o que se tem a fazer é muito mais simples do que se imagina. Basta *alimentar os nervos*.

A ciência indica que os três alimentos principais dos nervos são o fósforo o silicio e o iodo. Estas substancias, para que sejam facilmente aproveitadas pelo sistêma nervoso devem de preferência proceder dos alimentos. Assim, quando se percebe que o organismo tende a baquear, por efeito de deficiência nervosa, deve-se fazer uso generoso de alimentos ricos em fósforo, em silicio e em iodo.

Tais alimentos são, sumariamente, os seguintes:

PARA FOSFORO: — Gema de ovo, amendoas, espargos, cevada, amoras pretas, queijo de leite de cabra, milho amarelo, couve, carne de carneiro ostra, peixe, arroz, trigo integral, avelãs e chá de hortelãpimenta;

PARA O SILICIO: — Alcachofras, espargos, cevada, pepino, taxaraco (dente de leão), mel, aveia, cebola, nabos, pinhão, abóbora-menina, morango e tâmaras.

PARA IODO: — Alcachofras, espargos, beterraba, carne de caranguejo, arenques frescos, lagostas, cogumelos, ostras, abacaxi, salmão, camarão, carne de tartaruga e agrião.

Está claro êste conselho, que resumem as conclusões dos extenuantes trabalhos cientificos do especialista dr. Frederich Tilney, só valem o caso indicado, isto é, para refazer energias nervosas dispendidas, normalmente ou anormalmente, no trabalho, no estudo e no pensamento; não compreendem os casos lesões, nem de enfermidade propriamente dita, para os quais é indispensavel a intervenção direta do médico especializado, são, porém, de extraordinária eficiência, para manter o organismo sempre moço e alerta, principalmente no caso de intelectuais; e mais eficientes ainda se tornarão se fôrem acompanhados de um pouco de ginástica metódica, de repouso adequado, e do uso quitidiano de suco de frutas, ou legumes.

Com isto, que afinal, não passa de simples seleção alimentar, qualquer pessôa póde evitar a velhice precoce, armazenar enorme capacidade de trabalho, aproveitar mais o estudo pensar com mais clareza, e viver com mais alegria.

CONCURSO PARA AGENTES RECENSEADORES

(Nota da Delegacia Regional de Recenseamento)

A Comissão Censitária Regional, na sua última reunião, tomou as seguintes deliberações, na forma do Regulamento baixado pelo decreto-lei n. 2.141, de 15 de abril do corrente ano:

1 — Exigências:

São exigidas as seguintes condições para a inscrição aos lugares de agêntes recenseadores:

a) Sêr brasileiro nato;

b) Apresentar certidão negativa do arquivo criminal do Estado ou atestado de conduta de autoridade policial;

c) Certidão de idade, em que fique provado não ser o candidato menor de 18 anos;

d) Outros documentos comprovativos da prestação de serviço públicos (facultativo);

e) Apesar de estar o candidato ao cargo de agênte recenseador isento da exigência de haver cumprido as suas obrigações para com a segurança nacional, havendo, entretanto, igualdade de condições entre 2 candidatos, terá preferência o que apresentar documento de quitação com o serviço militar;

f) A Delegacia Seccional da 1.ª zona, por conveniência do serviço, resolveu realizar por **grupos de municípios** a prova de habilitação, isto é:

1.º grupo: — João Pessôa e Santa Rita. Local do concurso: João Pessôa. Inscrição até o dia 15 próximo. Exames, na séde da Delegacia Regional, á avenida General Osorio — 286, ás 9 horas.

2.º grupo: — Espirito Santo e Sapé. Local do concurso: Espirito Santo. Inscrição até o dia 20. Exames no dia 25, ás 9 horas, na séde da Delegacia Municipal.

3.º grupo: Guarabira e Caiçára. Local do concurso: Guarabira. Inscrição até o dia 25.

4.º grupo: Mamanguape. Inscrição até o dia 25.

5.º grupo: Bananeiras, Serraria e Araruna. Local do concurso: Bananeiras. Inscrição até o dia 25.

6.º grupo: Areia, Alagôa Grande, Laranjeiras e Esperança: Local do concurso: Areia. Inscrição até o dia 25.

7.º grupo Itabaiana, Pilar e Ingá. Local do concurso: Itabaiana. Inscrição até o dia 25.

8.º grupo: Umbuzeiro. Inscrição até o dia 25.

g) As datas não discriminadas aqui, serão oportunamente fixadas.

2 — Prova de habilitação:

a) Na prova de habilitação, que será de carater essencialmente prático e intuitivo, o candidato deverá revelar os conhecimentos necessários para a execução das suas tarefas;

b) Essa prova abrangerá, conforme já divulgámos, 3 disciplinas: português, matemática e corografia, adotado o **mínimo** de 50 pontos, para a habilitação, dentro do critério da média aritmética ponderada (português, pêso 1; matemática, pêso 2; corografia, pêso 3);

c) Haverá, ainda, uma prova prática de preenchimento de questionários entre os candidatos classificados, bem como será feita uma inquirição minuciosa sôbre as finalidades e a extensão do recenseamento, de maneira a ficar afastada a idéia de recrutamento militar ou aumento de impostos.

3 — Qualidades:

a) Conformar-se aos recursos orçamentários fixados pela Comissão Censitária Nacional;

b) O áto de aceitar o cargo de agênte recenseador implicará, por parte do mesmo, em compromisso moral indeclinável de servir com zêlo lealdade e escrúpulo, cumprindo rigorosamente os seus deveres regulamentares, inclusive e principalmente o de guardar absoluto sigilo sôbre as informações censitárias;

c) Ter perfeito conhecimento do local onde vai trabalhar;

d) Ser ativo, inteligênte, hábil, morigerado e ter a educação necessária para entrar em contacto com as autoridades e o povo;

e) Possuir senso prático e sobretudo pendor ou inclinação para o desempenho das suas funções.

CHEGOU AO RIO O EMBAIXADOR BATISTA LUZARDO

RIO, 10 (A UNIÃO) — Viajando de avião, chegou hoje a esta capital, o sr. Batista Luzardo, embaixador brasileiro acreditado junto ao Govêrno do Uruguai.

O desembarque de s. excia. foi muito concorrido, notando-se no aeroporto Santos Dumont a presença de altas autoridades civis e militares.

TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS NACIONAIS

Cobrança sem multa

O Serviço Regional do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, está cobrando, sem multa, as taxas de ocupação de terrenos nacionais, cujo prazo será encerrado a 31 de julho próximo vindouro.

Os contribuintes que não satisfizerem os respectivos pagamentos dentro do prazo da lei, mediante guias expedidas á Alfandega pelo referido Serviço, ficam sujeitos á multa de 10 e 15 por cento, de acôrdo com o parágrafo 2.º do artigo 19 do decreto n.º 14.595, de 31 de dezembro de 1920.

Frequencia da Biblioteca Pública

(Conclusão da 8.ª pag.)

22; Monteiro Lobato, 38; Erico Verissimo, 36; Aluizio Azevêdo, 27; Mario Paccini, 18; Jorge Amado, 14; Frederico Spicacci, 13; Capistrano de Abreu, 12; A. Ferreira das Neves, 10; O. B. Lourenço, Carlos Costa e José Lins do Rêgo, 9; João Ribeiro, 8.

Estrangeiros: — Alexandre Dumas, 58; Rafael Sabatini, 44; Edgar Wallace, 38; H. Sienkievicz, 20; Emil Ludwig, 19; Dostoievsky, 16; Eça de Queiroz, 15; Concordia Merrel, 15; Margaret Mitchell, 11; P. Oppenheim, 10; V. Hugo, 9; T. Gautier, 8; K. May, Adolf Hitler, J. Verne e P. C. Wren, 5.

O Tesouro da Juventude foi requisitado 123 vezes.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

A POSIÇÃO DA TURQUIA EM FACE DA DECLARAÇÃO DE GUERRA DA ITÁLIA AOS ALIADOS

O gabinête turco fará, hoje, uma proclamação oficial — A opinião geral dos meios politicos turcos é de que o govêrno de Ankara entrará na guerra ao lado dos aliados

A Turquia concluiu um acôrdo com os Soviets, podendo, agora, retirar os seus soldados da fronteira russa

ANKARA, 10 (A UNIÃO) — A noticia da declaração de guerra por parte da Itália á Inglaterra e França causou enorme reação nos circulos politicos desta capital.

A TURQUIA ENTRARA' NA GUERRA

ANKARA, 10 (A UNIÃO) — Noticia-se que a Turquia participará da guerra ao lado dos aliados em vista da clausula segunda do tripartido que a obriga a isso no caso de um ataque italiano no Mediterraneo.

TALVEZ SEJA HOJE

ANKARA, 10 (A UNIÃO) — Aguarda-se, amanhã, a declaração oficial da Turquia em face do novo estado de cousas com a declaração de guerra á França e Grã-Bretanha por parte da Itália.

HOJE A MOBILIZAÇAO

ANKARA, 10 (A UNIÃO) — Informa-se que amanhã será decretada a mobilização parcial na Turquia.

ACÔRDO COM A U. R. S. S.

ANKARA, 10 (A UNIÃO) — Noticia-se que o govêrno turco acaba de concluir um acôrdo com a União Soviética que permite a retirada de parte do exército turco da fronteira com os Soviets.

NOTICIADA LIGEIRAMENTE EM MOSCOU A ENTRADA DA ITALIA NA GUERRA

MOSCOU, 10 (A UNIÃO) — A noticia da declaração de guerra da Itália á França e Grã-Bretanha foi lida em ligeiro comunicado pela estação de rádio desta capital.

RESERVA EM MOSCOU

MOSCOU, 10 (A UNIÃO) — Informa-se que os meios políticos soviéticos recebêram em reserva a noticia da declaração de guerra da Itália aos Aliados.

A RUMANIA ENVIA SOLDADOS PARA A FRONTEIRA COM A IUGOSLAVIA

BUCAREST, 10 (A UNIÃO) — O Estado-Maior ordenou o envio de tropas para a fronteira com a Iugoslavia.

O EGITO CUMPRIRA' OS COMPROMISSOS COM A GRÃ-BRETANHA

ALEXANDRIA, 10 (A UNIÃO) — Tem-se a impressão nesta capital de que o Egito entrará imediatamente em guerra com a Itália, cumprindo, assim, os seus compromissos com a Grã-Bretanha.

VIDA RELIGIOSA

TREZENA DE SANTO ANTONIO NA IGREJA DE N. S. MÃE DOS HOMENS

Prosseguem, com muito brilho, os festejos da trezena de Santo Antonio na igreja de N. S. Mãe dos Homens, em Tambiá.

A êsse templo vem acorrendo grande número de fiéis, no piedoso intuito de prestar os seus louvores ao inclito taumaturgo português.

A igreja apresenta os seus altares bem ornamentados, merecendo a parte coral especial atenção de quantos ali comparecem todas as noites.

Muito vem concorrendo para o realce das festividades os esforços de uma distinta comissão, constituida das senhoritas Marli Rosas, C. Rosas, Neusa Vilarim, Madalena e Maria do Céo Y Plá, Vanda Vilarim, Lourdes Vilarim, Alzira Vasconcelos, Lindalva Vilarim e Neusa Rabêlo.

No conjunto coral, os acompanhamentos são feitos pelo maestro capitão Camilo Ribeiro e Agmar Dias Pinto.

TREZENA DE SANTO ANTONIO NA IGREJA DE N. S. DO ROSARIO

Veem se realizando com brilhantismo, na igreja de N. S. do Rosário, a trezena em honra a Santo Antonio, sendo a afluência de fiéis áquele templo das mais numerosas.

Para os referidos festejos, que terminarão a 16 do corrente, foi organizado pela comissão encarregada dos mesmos, o seguinte programa:

DIA 13 — A's 6 horas — Missa com Canticos, precedida pela Comunhão Geral, Benção Solene e Distribuição dos Pães de Santo Antonio no Grupo Escolar.

A's 11 horas no Grupo Escolar Santo Antonio: — Almoço dos Pobres. (Quem desejar oferecer um prato ou generos alimenticios para este fim queira-os entregar na portaria do Convento).

DIA 16 — FESTA EXTERNA DE S. ANTONIO.

A's 8,30 — Missa Solene com Sermão.

A's 4 horas da tarde — Benção dos Lirios, em seguida sairá a tradicional Procissão dos Lirios. As pessôas que pretenderem tomar parte na mesma ou quem desejar lirios, peça aos associados da Pia União de Santo Antonio ou, na ante-vespera e vespera da Procissão, na portaria do Convento.

Recolhida a Procissão haverá sermão, Te Deum e Benção Solene.

FRAN MARTINS E O DRAMA DO FANATISMO

Por TULIO HOSTILIO MONTENEGRO
(Especial para "A União")

Único veterano no meio dos autores reunidos por Vecchi na sua coleção de romances brasileiros, Fran Martins apresenta mais uma história. Romancista jovem mas que tem sempre alguma coisa a contar, êsse cearense de cabeça grande e gestos timidos de quem pede licença, reafirma, a cada novo livro, as caracteristicas marcadas de sua personalidade literária. Assinalando isso, ao ler "Mundo Perdido", sinto-me satisfeito. Provinciano, veiu do sertão para a metrópole. Não foi esta que o lançou. Sem ter sido, inicialmente, bafejado pela propaganda cuidada de uma livraria de renome, impôe-se á Pongetti e a Vecchi pelo seu próprio talento de ficcionista.

Já contei, de outra feita, como conheci Fran Martins, lembrando a impressão desagradável que me causou a capa de "Manipueira" coletanea de contos com que estreou. Mas não me furto de aludir novamente áquêle tétrico rosário com um punhal a ponta, gotejando tinta preta de tipografia de interior...

Dizem que, nos dois minutos que precedem a morte do condenado á cadeira elétrica, êste vê, no cinêma da memória, desfilarem uma a uma, em louca debandada, veloz como a dos cavalos do Apocalipse, todas as passagens da vida vivida, evocados uns após outros os lances de maior importancia e os sem destaque algum numa ciranda a um tempo cômico e trágica, alegre e triste, num completo embaralhamento de momentos.

Com Antonio Reinaldo aconteceu o mesmo. Não na hora da morte, mas noite fina, da sua agonia de presidiário sem julgamento, encerrado num quarto apertado porque, num instante de ódio, assassinára outro homem que procurara conspurcar a honra da mulher que fôra a sua...

Também êste, nas horas de uma noite, repassa num inconciente exame de conciência, verdadeiro balanço intimo, a vida toda que viveu.

Conjugando o passado do presente, intercalando um ao outro plano, Fran Martins realizou seu romance apelando para uma técnica que alguem atribuiu a John dos Passos, mas que tem muito de pessoal, porque isso de técnicas não passam de tentativas de originalidade, fracassadas se quem delas se utiliza não sabe manejá-las com acêrto...

Quem é Antonio Reinaldo? Sujeito sem importancia, foi parar em Joazeiro porque o pai não se pôde libertar da fascinação das narrativas ouvidas a respeito dos milagres verificados naquela zona, quando a beata Maria de Araújo estava no apogeu. Filho de um homem áspero, abrutalhado, que não se comove facilmente e lhe maltrata a mãe, Reinaldo cresce odiando o progenitor, mas sem ter coragem de acabar com êle, como faz um personagem que se atravessa no seu caminho, a páginas tantas. Amedrontado por si mesmo, sem ter animo para levantar-se contra as injustiças que testemunha, lembra o Climério de "Poço de Paus", sempre indeciso, só agindo violentamente sob o impeto de aguilhada insuportavel do amôr próprio. Em certas ocasiões Reinaldo parece um desdobramento do apaixonado de Florinda.

Mas, deixamos isso. As personagens de Fran Martins existem e prescindem de explicações. Nada tem de comum com as dos sr. Cornélio Pena, enigmas em busca de decifradores. O que importa, em "Mundo Perdido", é o ambiente em que se passa o romance, o têma em si mesmo.

Focalizando com segurança digna de observação, que denota uma testemunha que não se deixou influenciar pelo que viu, a crendice nordestina, o novelista de "Ponta de Rua" soube mostrar, com objetividade e concisão, sem prejudicar o desenvolvimento da narrativa, os fatores que em todos os tempos vem atormentando a região. A sêca, encabeçando seu cortêjo de miséria, influindo poderosamente para a derrocada econômica. O cangaço, não produto da luta de classes, mas resultantes do mandonismo, tido como profissão igual ás outras. E finalmente, o fanatismo religioso, dando margem a explorações imensas, á avidez dos que agiam em nome do padre Cicero, desvirtuando suas intenções... e o resto.

Trazendo para o romance, através das evocações de Reinaldo, a debatida questão da revolução de 14, recentemente tratada por Irineu Marinho em alentado volume, nos dá Fran Martins, em esboços, um histórico aceitavel. (A propósito seria util que outros escritores, conhecendo de perto como conheceram o Padre Cicero, nos dessem a sua impressão a respeito). Sob determinados aspectos porisso e por outros depoimentos que o livro contém, "Mundo Perdido" não ficará mal entre os romances documentários.

O drama do fanatismo, que teve de Euclides da Cunha páginas mestras, tem em Fran Martins o seu romancista.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

Homenageada a memória do sr. Francisco Pedro C. da Cunha

Esteve reunido, domingo último, o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. A sessão foi presidida pelo des. Mauricio Furtado, tendo ainda comparecido os seguintes consorcios: cônego dr. Florentino Barbosa, 1.º secretário; sr. J. Veiga Junior, 2.º dito; prof.ª Analice Caldas, dr. Apolônio Nóbrega, prof.ª Olivina C. da Cunha e dra. Lília Guedes. Lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada, passou-se á leitura do seguinte expediente: carta do consocio Cleanto Leite, apresentando escusas por não ter podido comparecer á sessão, a fim de fazer a palestra do dia e remetendo um estudo para ser lido por um consocio que o presidente designasse; idem do dr. Heraclito de Sousa Freitas, de Ilhéus Baía, solicitando remessa de exemplares da REVISTA do Instituto; oficio do presidente do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, solicitando remessa dos volumes VI e VIII da REVISTA do Instituto; circular do Paraíba Clube, desta capital, comunicando a eleição e posse da nova diretoria para o biênio 1940-1942; idem da Associação Comercial de João Pessôa, comunicando a eleição e posse de sua diretoria, para o periodo 1940-1941; idem do 8.º Congresso Cientifico Americano, remetendo formularios a serem preenchidos pelos autores de trabalhos destinados áquêle Congresso. Fôram registados ainda as seguintes publicações recebidas: "Revista da Faculdade de Direito de S. Paulo", vol. XXXV; "Revista das Academias de Letras", n.º 21; "Revista do Departamento de História e

(Conclúe na 6.ª pag.)

VIDA ESCOLAR

BIBLIOTECA ESCOLAR "CELSO MARIZ"

Segundo comunicação que recebemos do inspetor regional, prof. Francelino Neves, em reunião dos professores do Grupo Escolar "Professor Batista Leite", da cidade de Souza, foi proposto o nome do sr. Celso Mariz, diretor do Departamento de Educação do Estado, para patrono da Bibliotéca Escolar, que funciona ha cerca de um ano naquele estabelecimento de ensino.

A proposta foi aceita por unanimidade, sob uma salva de palmas dos presentes.

O EXÉRCITO CONCORRE PARA O MELHORAMENTO DAS RAÇAS CAVALARES

O que foi o serviço de remonta veterinária em 1939

RIO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — O Ministério da Agricultura informa que em 1939 o serviço de remonta veterinária do Exército empregou 415 reprodutores, sendo 10 mil o número de cruzamentos uteis.

O Exército vem concorrendo acentuadamente para o melhoramento das raças cavalares, ampliando o seu trabalho renovador de modo objetivo, organizando, seja por intermédio das autoridades estaduais e municipais, ou por fazendas de criação particular, postos de monta permanente em vários pontos do País para o que vem cedendo gratuitamente ótimos reprodutores de puro sangue, de raças arabes e inglêsas.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao público, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, na séde da Federação Espirita Paraibana, durante a sessão de estudos filosóficos, uma palestra pelo sr. José Augusto Roméro, subordinada ao titulo: **Mundos transitórios**.

VIDA RADIOFONICA

P. R. I. -4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

10,30 — Plante e prospere.
11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa tarde (Locutor Orlando Vasconcélos).

Programa do jantar:

18,00 — Ave Maria.
18,05 — Cantos variados.
18,20 — Músicas de orquestra sinfônica.
18,40 — Músicas de operas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa do Studio:

19,00 — Programa com a Banda do 22.º B. C.
19,45 — Marluce Pessôa com jazz.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil (Locutor João Meira Filho).
21,00 — Orlando Vasconcélos com jazz.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Marluce Pessôa com regional.
21,35 — Jota Monteiro com violões.
21,50 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes.
22,15 — Jornal falado — Ultimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional (Locutor José Acelino).

CESSOU A LUTA CONTRA A DOMINAÇÃO ALEMÃ NA NORUÉGA

O rei Haakon lançou uma proclamação ao seu povo, dizendo que o exército norueguês, desprovido de recursos técnicos, transferirá a luta para fóra das fronteiras, ao lado dos aliados

S. M., em companhia do Principe Real, chegou, ontem, á Inglaterra

ESTOCOLMO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — O Alto Comando Norueguês ordenou que os seus soldados cessassem fôgo, á meia noite de domingo para a segunda-feira.

Fontes autorizadas informam que os aliados se retiraram, ontem, da região de Narvik, levando consigo o rei Haakon e demais membros do Govêrno norueguês.

A PROCLAMAÇÃO DO REI HAAKON AO SEU POVO

ESTOCOLMO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — O rei Haakon da Noruega e o Principe Real lançaram uma proclamação ao povo norueguês e aos govêrnos aliados, na qual declararam:

"Duras necessidades de guerra forçaram os aliados concentrarem suas forças em outras frentes. As forças norueguêsas, desprovidas de recursos técnicos, notadamente na parte referente a munições e aviões, não poderão continuar na luta.

Os noruegueses transferirão, consequentemente, a luta contra o inimigo para fóra de suas fronteiras, continuando na mesma em outras frentes. O Rei e o Govêrno resolvêram seguir o conselho do Alto Comando, cessando a luta".

O rei Haakon e o Principe real seguiram para a Inglaterra.

O PNEU marca uma época. Sua influência foi decisiva no desenvolvimento da viação, não só urbano, mas, também, entre as unidades politicas de uma mesma nação, maxime, onde existam rêdes de estradas de rodagem zebrando o sólo em todos os seus sentidos cardiais.

E o pneu poz têrmo ao ruido das viaturas, e trouxe ao homem um máximo de confôrto em suas viagens terrestres, quando os transportes de que se utilisam são pneumatisados. Até o crime evoluiu através de novas modalidades. Para os contraventores abriu-se uma nova fase. E os legisladores já vão lançando as sanções especiais para os "delitos do pneu".

Mas, é o automovel a criação marcante das industrias a serviço da civilização. E' nêsse veiculo que o emprêgo do pneu realiza prodigios. Foi essa viatura a precursora daquêle artefáto de borracha.

FATÔRES DE CIVILISAÇÃO

GUERRA FONTES

Foi o automovel que revelou ao homem a possibilidade duma maior eficiência no campo dos seus labores e facultou-lhe o meio fácil de sentir a euforia da vida gosando as delicias das excursões dominicais. Para os namorados, as almofadas flexiveis dos automoveis são ninhos ambulantes de amôr.

Como fator de civilização é espantoso o seu poder. Se quizermos um exemplo eloquente, temo-lo bem perto de nós — é o do Nordéste. Os Estados compreendidos naquela região experimentaram o surto de progresso, que ora se torna sensivel aos olhos de todos os brasileiros, após a adoção do plano de obras contra as sêcas, que foi organizado no Govêrno do preclaro estadista Sr. Epitácio Pessôa.

Com a abertura de estradas de rodagem de interpenetração, pouco a pouco foi se modificando o "clima" econômico e social em que vegetavam as populações do interior. Os métodos de existência com suas caracteristicas do primitivismo peculiar ao homem insulado da civilização, começaram a perder os seus aspetos tipicos. A transição tinha que ser lenta, porém, já hoje se observa que aquela gente evoluiu, mesmo os que habitam o hinterland mais longinquo. Onde chegou a estrada de rodagem aparece sincronicamente o automovel. Logo depois vem tudo que o gênio humano criou para o bem estar dos póvos. E assim, foi as zonas do interior do Nordéste, até então esquecidas dos govêrnos, fôram se incorporando á civilização.

E ali chegaram os recursos da profilaxia rural, os ensinamentos de higiene doméstica, o ensino da agricultura racional e mecanisada, e tudo e tudo que concorre para tornar melhor a vida do ser humano. Quem hoje percorre o interior do nordéste fica surprêso com a transição do panorama de vida os seus habitantes. Por todas as fazendas a radio difusão leva ao espirito dos nativos o extase das harmonias irradiadas dos studios das metrópoles e o regalo das noticias dos últimos acontecimentos. Esse serviço mirifico das ondas hertzianas realiza praticamente a aproximação dos brasileiros concorrendo para fortalecer a comunidade nacional.

E' de reconhecer-se, portanto, que fôram pioneiros dêsse argumento do nordéste, de sua incorporação ao todo nacional, a obra patriótica do combate ás sêcas, grandes rodovias de interpenetração por onde se escoam riquezas, e o automovel, que é o bandeirante dêste século, carreando civilisação.

Bem haja, pois, o decreto do Govêrno Provisório, 24.224, de 11 de maio de 1934, que estabeleceu o "dia do automovel e da estrada de rodagem" em data de 13 dêste mês.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Petições:

N.º 7.765, de José Rosas de Oliveira e outros marchantes, residentes em Cajazeiras, requerendo dispensa do imposto sôbre Vendas e Consignações. — Indeferido á vista das informações.

N.º 4.368, de Sebastião Fernandes Cavalcanti, solicitando redução na coleta de indústria e profissão, lançada, no corrente exercicio, sôbre sua farmácia, nesta Capital. — Indeferido, á vista dos pareceres.

N.º 7.409, de Manuel Alves de Andrade, requerendo dispensa do pagamento de seu débito proveniente do imposto de indústria e profissão lançado pela Recebedoria de Rendas de Campina Grande, no exercicio de 1939, sôbre sua casa mortuária. — Indeferido, á vista das informações.

N.º 7.070, de F. Chagas, requerendo dispensa do pagamento de um débito proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1938, sôbre sua casa mortuária, situada á Av. Capitão José Pessôa, desta Capital. — Indeferido á vista das informações.

N.º 6.334, de Heraclio de Siqueira Costa, requerendo que lhe sejam pagas as quotas a que se julga com direito de 1.º de março de 1935 a 31 de dezembro de 1938, periodo em que esteve em disponibilidade. — Indeferido, á vista das informações.

N.º 8.838, de Martins Recamondi Gontim, requerendo cancelamento de multa. — Igual despacho.

N.º 7.421, de Pedro Lopes Guimarães, requerendo isenção do imposto de indústria e profissão para o seu cinema, situado em Cabedêlo. — Igual despacho.

De Ranulfo Ferreira dos Santos, ex-guarda de 2.ª classe, sob n.º 14 da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo cancelamento das faltas cometidas nessa Corporação. — Indeferido, á vista das informações.

Do bel. José Bezerra Dantas, requerendo a sua reintegração no cargo de Promotor Público da Comarca de Santa Rita. — Indeferido, á vista do parecer do Consultor Juridico.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Josefa de Lourdes Tavares para exercer, interinamente, o cargo de servente do Laboratório da Diretoria Geral de Saúde Publica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia d. Isaura Bezerra Cavalcante para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar do Dispensário da Diretoria Geral de Saúde Pública, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Valério de Souza para exercer o cargo de Subdelegado de Policia da circunscrição de Cupaóba, do distrito de Caiçára.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Petição:

De Antonio Ribeiro de Carvalho, fiscal de 2.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo as férias regulamentares a que se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação, atendendo ao que requereu a normalista diplomada Adeña Lacet de Vasconcelos, resolve conceder-lhe permissão para prestar serviços no Grupo Escolar "João Ursulo" da cidade de Santa Rita, durante o corrente ano letivo e sem onus para o Estado.

CHEFATURA DE POLICIA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação nominal dos estrangeiros convidados a comparecerem a esta Repartição afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Garibaldo Innocenzi, Sofia Tcachy, Marilia Marques Castanheira, Ana Marilia de Oliveira Castanheira, Luiz Rosenbiit, Amalia Rosenbiit, Palmira Marques Castanheira, Frei Adelácio Pedro Tomás, Frei Firmino Thien, Amadeu Gil de Souza, Marsicani Giovani, Sarah Faimbaum Boimel, Raul Doimel, Frei Romualdo, Samuel Antsman, Maria Begnozzi Innocenzi, Salomão Bekerman, Gretchen Groth, Frei Geraldo José Post, Celina Freiman, Manuel Lopes Ramos, Kurt Sondermann, Paulo Laub e Gela Laub.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 10 de junho de 1940.

Serviço para o dia 11 (terça-feira).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 7.

(As.) **Jacob Frantz**, Major Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

Quartel em João Pessôa, 10 de junho de 1940.

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Boletim diário n.º 131.

1.ª PARTE:

I — Serviço de Escala:

Para o dia 11 (Terça-feira).

Dia á F|P., 2.º tenente Severino de Lucêna.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento José Dionisio da Silva.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento José Leite de Andrade.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, soldado Manuel Gomes da Silva.

O 1.º B|C. e a Companhia de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

2.ª PARTE:

II — Instrução:

Concurso de desmontagem e montagem do fusil metralhador "Hotchkiss": — Realizar-se-á, amanhã, ás 14 horas, o Concurso de desmontagem e montagem do fuzil metralhador "Hotchkiss", criado em boletim de 17 do mês findo.

Terá lugar no salão da Bibliotéca dos Sargentos com o comparecimento deste Comando, dos oficiais e de todas as praças de folga.

Após a realização, serão entregues por este Comando aos 1.os lugares vencedores dois objétos como premios pela pericia demonstrada no desenrolar das operações e, em seguida, usará da palavra o sr. 2.º tenente João Gadêlha de Oliveira que exteriorisará seu pensamento sôbre a finalidade e os resultados obtidos no aludido concurso.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Petições:

N.º 6.362, de Antonio Delmiro dos Santos e outros. — Indeferido, á vista das informações e parecer da procuradoria da Fazenda.

N.º 9.620, de M. Barros & Cia. — Indeferido, á vista do parecer da Procuradoria da Fazenda.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão extraordinária do dia 10 de junho de 1940.

Presidente: Romualdo Rolim.

Secretária: Benigna Leal.

Compareceram os srs.: Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, pelo secretário da Fazenda; João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Receita; Acrisio Borges, sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despêsa e o dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 8941, de J. Minervino & Cia., na quantia de 400$000.

N.º 7.936, de A. Batista de Araújo, na quantia de 1:876$800.

N.º 8.954, do mesmo, na quantia de 2:225$200.

N.º 6.678, do mesmo, na quantia de 2:987$900.

N.º 8.925, de Bolivar Barreto, na quantia de 167$000.

N.º 8.383, de Francisco Cicero de Mélo, na quantia de 3:009$800.

N.º 6.226, do mesmo, na quantia de 4:487$100.

N.º 9.252, de Avelino Cunha & Cia., na quantia de 2:380$000.

N.º 9.403, de Vasco Carvalho de Toledo, na quantia de 270$000.

Nº 9.911, de Artur de Albuquerque Lins, na quantia de 350$000.

N.º 8.841, de J. Barros & Filho, na quantia de 1:568$600.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.º 4.348, de Otavio Cabral de Mélo, na quantia de 1:000$000.

N.º 2.515, de Nuno Teixeira Neto, na quantia de 250$000.

N.º 10.318, de José Bento de Morais, na quantia de 3:318$500.

N.º 10.227, de José Jacinto da Costa, na quantia de 54$500.

N.º 10.288, de Gaspar Binter, na quantia de 2:000$000.

N.º 8.610, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 2:500$000.

N.º 9.544, do mesmo, na quantia de 2:129$100.

N.º 9.239, do tenente Gil de Paula Simões, na quantia de 1:850$000.

N.º 10.294, de João Jansen, na quantia de 150$000.

N.º 8.203, da irmã Rosa Maria, na quntia de 400$000.

Petições:

N.º 4.945, de Armando Freitas, requerendo restituição de impostos de exportação e indústria e profissão, cobrado a mais, na Estação Fiscal de Santa Luzia, no corrente exercicio na importancia de 42$100. — O Tribunal da Fazenda reconhece ao sr. Armando Freitas o direito á restituição da importancia de quarenta e dois mil e cem réis (42$100), proveniente do imposto pago a mais na Estação Fiscal de Santa Luzia, conforme conhecimentos juntos.

N.º 835, de José Barbosa de Araújo, requerendo restituição do imposto territorial pago na importancia de 88$000, na Estação Fiscal de Cabaceiras, no exercicio de 1939 e referente a sua propriedade "S. Bento", na respectiva circunscrição. — O Tribunal da Fazenda tendo a vista as informações e pareceres no processado reconhece ao sr. José Barbosa de Araújo o direito á restituição da quantia de sessenta e seis mil réis (66$000), proveniente de imposto territorial e multa pagos a mais na Estação Fiscal de Cabaceiras, conforme conhecimento junto.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha
José Alfredo de Moura
Gonçalo Calixto Cavalcanti.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento

K. 8.092 — Do Loide Brasileiro.
K. 6.394 — Do mesmo.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 3.502 — De João de Sousa Coutinho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 5.227 — Do dr. José Alves de Mélo.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.325 — Do mesmo.
K. 5.413 — De Inácio Romero Rocha.
K. 6.641 — Do mesmo.
K. 8.011 — Do mesmo.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 6.588 — De João Augusto de Sá.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Público do Estado da Paraíba.
K. 5.000 De Justino Venancio dos Santos.
K. 1.585 — Da viúva José Claudino da Silva.
K. 14.985 — De Antonio Borba de Mélo.
K. 5.662 — De Enesio Barbosa de Albuquerque.
N.º 4.624 — De Roldão Genuino de França.
K. 5.495 — Da Standard Oil Company Of Brasil.
K. 976 — De Pedro Paiva.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 1.850 — De Travassos Irmãos — (Campina Grande).
K. 6.969 — De Jocelino F. Móla.
K. 4.688 — De Auler & Cia. Ltda.
K. 15.026 e 12.886 — De Venderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296 — De Orlando Henriques.
K. 1.825 — De Salomão Grusman.
K. 7.155 — De José Ramalho de Lima.
K. 9.693 — De Raimundo de G. Nóbrega.
K. 9.507 — De Carlos Guimarães.
K. 14.962 — Do mesmo.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 7.647 — De Sousa Campos.
K. 7.550 — De Manuel Benjamin de Carvalho.
K. 8.591 — De Marques & Cia.
K. 7.863 — De M. S. Londres & Cia.
K. 9.012 — De J. Filgueira & Irmão.
K. 8.701 — De Augusto Odilon da Costa.
K. 2.645 — De Anquilina de Menezes Barbosa.
K. 6.943 — De Bianor Farias.
K. 9.621 — De Pedro Eugenio.
K. 6.640 — Do mesmo.
K. 7.156 — Do sr. José Alves de Mélo.
S|n. — De Antonio Gama.
S|n. — De E. Leão.
K. 9.877 — De Cleanto de Paiva Leite.
K. 6.118 — De Nuno Teixeira Néto.
K. 14.201 — Do dr. Henrique Lucas.
S|N. — De G. Petruci & Cia.
K. 9.988 — De José Petruci.
K. 8.499 — De Manuel Firmino de Medeiros Filho.
K. 9.783 — De Torquinio de Carvalho.
K. 1.528 — Da Emprêsa Telefônica da Paraíba.
K. 8.386 — De José Jacinto da Costa.
K. 9.120 — De J. Minervino & Cia.
K. 1.953 — De Manuel Pires Bezerra.
K. 2.696 — Da Prefeitura Municipal de Bananeiras (Pedro de Almeida).

PATRIMONIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Oficios remetidos:

N.º 220, ao Administrador da Mêsa de Rendas de Mamanguape sôbre certidões de sentenca de adjudicações.

N.º 221, ao Vigilante da propriedade "Via Ferrea de Tambaú" declarando haver autorisado por parte da Prefeitura a retirada de material existente na propriedade.

N.º 222, ao dr. Prefeito do Municipio da Capital, sôbre o assunto contido no oficio n.º 221.

N.º 223, ao dr. Diretor do Saneamento de João Pessôa, solicitando a remessa dos mapas de inventário a que se refere o Decreto n.º 41, de 18 de abril de 1940 e remetidos á aquela Repartição no dia 17 de fevereiro.

N.º 224, ao Diretor do Saneamento de Campina Grande, solicitando a remessa dos mapas de inventário a que se refere o Decreto n.º 41, de 18 de abril de 1940 remetidos á aquela Repartição em 23 de fevereiro.

N.º 225, ao coronel Comandante da Força Policial solicitando a remessa dos mapas de inventário a que se refere o Decreto n.º 41, de 18 de abril de 1940 e remetidos á aquela corporação em 30 de janeiro.

N.º 226, ao major Inspetor do Tráfego Público e da Guarda Civil solicitando a relação complet.. dos veiculos de propriedade do Estado registrados no corrente ano.

Oficios recebidos:

N.º 377, do dr. Administrador do Porto de Cabedêlo em resposta ao oficio n.º 191 desta Diretoria.

N.º 2.702, do dr. Secretário do Interior quanto a um prédio para a séde do Sindicato dos Operários Texteis de Santa Rita.

N.º 2.631, do dr. Secretário do Interior acompanhando um oficio ao Diretor da Imprensa Oficial.

N.º 442, do dr. Diretor da Viação e Obras Públicas quanto ao oficio n.º 132 desta Diretoria.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Petições:

De João Ferreira de Araújo, de João Pessôa. — Deferido. A' Recebedoria de Rendas, para os devidos fins.

De Lodolfo Gonçalves Chaves, de João Pessôa. — Igual despacho.

De José Francisco do Nascimento, de Umbuzeiro. — Ao fiscal da Região, em Itabaiana, para informar.

De Alipio Barbosa de Carvalho, de Caiçára. — Deferido, de acôrdo com a informação, a contar da 2.ª quinzena deste mês e até deliberação ulterior.

De José Paulino da Nóbrega, de Gravatá. — Igual despacho.

De José Martins, de João Pessôa. — Deferido, de acôrdo com a informação. Dê-se ciência aos fiscais das respectivas zonas.

De Paulo Ovidio do Nascimento, de Itabaiana. — Deferido, á vista da informação. Expeça-se, oportunamente, a ficha de isenção anual.

De Manuel de Souza Malheiros, de Itabaiana. — Igual despacho.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		138:911$300
Recebedoria de Rendas da Capital P|c arrecadação do dia 7	6:900$000	
Mêsa de Rendas de Mamanguape — P|c. arrecadação de Maio	17:988$100	
Mêsa de Rendas de Cajazeiras — P|c. arrecadação de Maio	34:977$800	
Repartição dos Serviços Elétricos — Renda do dia 7	6:149$500	
José Honorato Vergára — Caução de Luz	30$000	
Manuel Romano F. da Costa — Caução de Luz	30$000	
Tenente Gil de Paulo Simões — Saldo de adiantamento	48$200	
Capitão João Rique Primo — Indenização	30$000	
Capitão João Rique Primo — Descontos	92$900	66:298$600
		205:209$900

DESPÊSA

3572 — Luiz de França — Conta ..	1:200$000
3571 — J. Martins — Conta de transporte de material	3:000$000
3574 — F. Navarro — Conta	494$400
3573 — Manuel Vicente Barbosa — Restituição de caução	30$000
3575 — Elisa Vicência da Cunha — Restituição de caução	30$000
3578 — Matilde Cavalcante de Oliveira — Pagamento	200$000
3580 — Julia Dias — Pagamento ..	140$000
3577 — Maria das Dôres Tavares da Silva — Pagamento	150$000
3540 — Antonio Dias de Freitas — Pagamento	450$000
3576 — Sociedade de Funcionários Públicos — Restituição de consignações	84$000
3564 — Luiz de Medeiros Barbosa — (Departamento Administrativo) — Adiantamento	902$800
3558 — Antonio José Pereira — Auxilio	40$000
3570 — Damião Gomes de Melo —	

Auxílio	50$000	
3584 — Diretoria de Viação e Obras Públicas (Artur de Albuquerque Lins) — Pagamento —	3:150$000	
3582 — Diretoria de Viação e Obras Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha da pagamento	800$000	
3581 — Diretoria de Fomento da Produção (A. (A. Almeida) — Fôlha de pagamento	653$700	
3597 — Diretoria de Viação e Obras Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha da pagamento	3:973$600	
3596 — Diretoria de Viação e Obras Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha da pagamento	289$600	15:638$900
Saldo balanceado		189:571$000
		205:209$900

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 8 de junho de 1940.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro geral.

Aloisio Morais,
Escriturário.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Petições:

K — 352 — De Cicero Batista Leite, requerendo licença para exercer o comércio de algodão em caroço, no município de Monteiro. — Deferido á vista da informação.

K — 355 — De Marcolino Mayer de Freitas, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K — 356 — De Heronides Viana, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K — 357 — De Moisés Jacinto, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K — 358 — De Sátiro R. Feitosa, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K — 582 — De José Bitú de Araújo, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K — 590 — De Iracema Menezes, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K 583 — De José Jacinto, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K — 354 — De Francisco Candido Falcão, requerendo licença para seus prepostos exercerem o comércio de algodão em caroço, no município de Monteiro. — Dèferido, á vista da informação.

K — 589 — De Francisco Candido Falcão, requerendo licença para seus prepostos Ademar Honorio e Manuel Bento Alves exercerem o comércio de algodão no mesmo município. — Igual despacho.

K — 1.683 — De Francisco Candido Falcão, no mesmo sentido para seu preposto Pedro Bezerra. — Igual despacho.

K — 1.685 — De Francisco Candido Falcão, no mesmo sentido para seu preposto Joaquim José da Silva.

K — 591 — De Iracema Menezes no mesmo sentido para seus prepostos José Tenorio e Sebastião Honorio. — Igual despacho.

K — 588 — De Tobias Mayer de Freitas, no mesmo sentido, para seus prepostos Francisco Alves Ferreira e Luiz Alves Feitosa. — Igual despacho.

K — 584 — De Hugo Santa Cruz, requerendo licença para seu preposto Sebastião Pedro exercer o comércio de algodão em caroço no município de Monteiro. — Deferido, á vista da informação.

K — 386 — De Antonio Jacinto, no mesmo sentido para Sebastião Paulino. — Igual despacho.

K — 387 — De Manuel Severo de Macêdo, no mesmo sentido para Severino Lucio e Francisco Ferreira. — Igual despacho.

K — 1.684 — Da Viuva Nilo Feitosa, no mesmo sentido para José La faiéte. — Igual despacho.

Portaria:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, remover para a 5.ª Divisão Regional, no município de Patos, o fiscal de 1.ª classe, deste Serviço, Luiz Véras, atualmente servindo no Posto de Classificação de Algodão, em Campina Grande.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 10:

Sob a presidência do doutor Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, com a presença ainda dos drs. José de Oliveira Pinto e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente, o sr. secretário procéde á leitura da áta da reunião anterior, que é aprovada sem impugnação.

Entrando a hora do expediente, o sr. secretário lê um oficio do presidente do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo, remetendo um exemplar do Regimento Interno daquele orgão e outro do Regulamento da respectiva Secretaria. O sr. secretário ainda comunicou que, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio de Pernambuco, fôra oferecido a este Departamento um exemplar do D. A. C., editada por aquela Secretaria. O sr. Presidente mandou que se agradecesse. Ainda foi lido um oficio do exmo. sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, encaminhando cópia do recurso interposto pelo Banco do Brasil, no qual declara existir bi-tributação em imposto cobrado na Paraíba sôbre contrátos de penhor agricola. O exmo. sr. Ministro ainda diz no seu oficio em aprêço que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 20 do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1939, solicita, deste Departamento, providências no sentido de ser emitido parecer a respeito. O referido processado foi mandado a distribuição pelo sr. Presidente, cabendo, pela ordem, ao dr. José de Oliveira Pinto.

Passa-se á Ordem do Dia. Com a palavra o dr. José de Oliveira Pinto, envia á Mêsa, para os fins regimentais, os pareceres sôbre os projétos de decretos-leis da Interventoria Federal, "doando ao Ginásio da cidade de Patos o prédio onde funciona o Quartel de Policia da mesma localidade, para nêle ser instalada a séde do referido estabelecimento de ensino", e "extinguindo o Consêlho Econômico da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, e dando outras providências". E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Tribunal de Apelação

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO: DIA 10 DE JUNHO:

Ao desembargador Severino Montenegro:

Conflito de jurisdição n.º 15, da comarca de Pombal. Suscitante Raimundo Felix da Silva. Suscitado os drs. juizes de direito das comarcas de Pombal e Catolé do Rocha.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 1940:

Cóta:

Apelação civel n.º 85, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelantes Pedro Guedes Pereira e sua mulher; apelados os drs. Antonio Massa e José Lins do Rêgo.

O exmo. desembargador relator Braz Baracuhy, achando-se impedido de funcionar, devolveu os autos para os devidos fins.

Despachos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 25, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Impetrante o bacharel José Gaudencio Correia de Queiroz, em favor do paciente Nestor de Farias Castro.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 58, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo da 2.ª vara; agravada a Fazenda do Estado.

Agravo de petição civel n.º 61, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante Francisco Gomes de Castro; agravada a Cia. Fábrica de Cimento Portland S. A.

Apelação civel n.º 79, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa; apelado Antonio Coutinho.

Idem n.º 84, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Aristides Cunha de Azevêdo; apelada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

Idem n.º 86, da comarca de Pombal. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Argemiro Junqueira de Almeida e sua mulher; apelados Antonio Toscano dos Santos, sua mulher e irmãs.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 56, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Agripino Barros.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao exmo. dr. sub-procurador do Estado.

Revisão criminal n.º 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente o prêso miseravel José Laurentino de Queiroz.

Idem n.º 26, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente o prêso miseravel João Sebastião dos Santos.

Idem n.º 32, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente João Dias Pereira, ex-soldado da Policia Militar do Estado.

Idem n.º 38, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente o prêso miseravel Francisco Zacarias da Nóbrega.

O exmo. desembargador relator devolveu os respectivos processados para serem requisitados os autos originais.

Incidente de atentado nos autos de apelação civel n.º 101, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes Antonio Pereira Pinto, conhecido por "Antonio Flôr" e outros; apelado o dr. Pedro Tavares de Mélo Cavalcanti.

O exmo. desembargador mandou que depois de selado e preparado o incidente da habilitação, fôsse com vista ao exmo. dr. procurador geral.

Pareceres:

Apelação civel n.º 71, da comarca de Patos. 1.º apelante d. Luzia Alves de Souza; 2.º apelante o dr. juiz de direito; apelada d. Francisca Maria da Conceição.

Agravo de petição civel n.º 44, da comarca de Pilar. Agravantes José Inácio Ferreira e sua mulher; agravado João Lins Vieira.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 57, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz de direito; agravada a Fazenda do Estado.

O exmo. dr. procurador geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Agravo de petição criminal n.º 61 da comarca de Guarabira. Relator desembargador Severino Montenegro.

Idem n.º 62 da comarca de Guarabira. Relator desembargador Agripino Barros.

O exmo. dr. sub-procurador geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordãos:

Agravo de petição civel n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravantes Antonio Pires Ferreira sua mulher e José Alvino de Sá; agravada a Fazenda do Estado.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 41, da comarca de Piancó. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado José Ferreira de Queiroga.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

CONCURSO SÔBRE O CARGO DE JUIZ DE DIREITO:

Petições despachadas em 8-6-40:

Petição do bacharel Paulo de Almeida Castro, requerendo a transferência de sua inscrição da comarca de Ingá para a de Serraria.

Petição do bacharel José Ramalho de Lima, requerendo a transferência de sua inscrição da comarca de Conceição para a de Taperoá.

O exmo. desembargador presidente exarou o seguinte despacho nas respectivas petições: "J. Como pede".

Petição do bacharel Anibal Ribeiro Varejão, requerendo sua inscrição para a comarca de Araruna.

O exmo. desembargador presidente exarou o seguinte despacho: "Satisfaça as exigências das letras *a*, *b*, *c*, *e* e *j*, do edital.

Petição do bacharel Henry Scott Edwards Dobbin, requerendo sua inscrição para a comarca de Cabaceiras.

Petição do bacharel Antonio Garcez Alves Lima, requerendo sua inscrição para a comarca de Cuité.

Petição do bacharel Moacir Nóbrega Montenegro, requerendo sua inscrição para a comarca de Espirito Santo.

O exmo. desembargador presidente deu nas respectivas petições o despacho seguinte: "Inscreva-se".

Petições despachadas em 10 de junho:

Petição do bacharel Aprigio de Queiroz Fonsêca, requerendo a juntada de um documento ao seu processado de inscrição.

O exmo. desembargador presidente proferiu o seguinte despacho: "Junte-se".

Petição do bacharel Clovis Cavalcanti Procópio, requerendo a juntada de um documento ao seu processado de inscrição.

Petição do bacharel José Inácio Ferreira, requerendo a transferência de sua inscrição da comarca de Caiçára para a de Conceição.

O exmo. desembargador presidente exarou nas respectivas petições o seguinte despacho: "Deferido".

SEGUNDA CAMARA

15.ª sessão ordinária, em 10 de junho de 1940

Presidência do desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e com a assistência do sr. procurador geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas e 5 minutos após o término da reunião extraordinária do Tribunal Pleno, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 55, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 57, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracuhy.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n.º 83, da comarca de Caiçára. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelado Ernesto Costa, vulgo "Nózinho".

Vencida, contra o voto do desembargador relator, a preliminar de nulidade da sentença, *de meritis*, negaram provimento, contra o voto do exmo. desembargador Braz Baracuhy.

Conflito de jurisdição negativo n.º 2, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Agripino Barros. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Julgaram improcedente o conflito unanimemente.

Conflito de jurisdição negativo n.º 8, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Braz Baracuhy. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Julgaram improcedente o conflito unanimemente.

Conflito de jurisdição negativo n.º 9, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Julgaram improcedente o conflito unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. desembargador presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 15 minutos.

TRIBUNAL PLENO

1.ª sessão extraordinária, em 10 de junho de 1940

Presidência do desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipácio, Mauricio Furtado, José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e com a assistência do sr. procurador geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 13 horas e 50 minutos foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador presidente.

Lida, foi aprovada sem alteração a áta da reunião anterior.

Deu-se depois o seguinte julgamento:

Recurso de despacho da presidencia n.º 2 (sôbre inscrição de concurso), da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Recorrente o bacharel Carlos Teixeira Coutinho.

Deram provimento para mandar inscrever o recorrente, contra os votos dos exmos. desembargadores relator e Agripino Barros. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador José Flóscolo.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. desembargador presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 5 minutos.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela Segunda Camara, nas sessões de 3 e 6 de junho corrente (assinados na reunião de ontem (10 do referido mês):

Agravo de petição civel n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravantes Antonio Pires Ferreira, sua mulher e José Alvino de Sá; agravada a Fazenda do Estado.

"A Segunda Camara do Tribunal de Apelação acorda em negar provimento ao agravo para confirmar a sentença".

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 41, da comarca de Piancó. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado José Ferreira de Queiroz.

"Acordam os juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação em dar provimento ao recurso "ex-officio" e reformar a sentença recorrida, julgando procedente a ação que deve prosseguir".

EDITAL N.º 46

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador presidente do Tribunal de Apelação designou a sessão do dia 13 do corrente, para os seguintes julgamentos, pela Segunda Camara:

Revisão criminal n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerentes José Gonçalo da Costa e Antonio Fidelis.

Apelação criminal n.º 84, da comarca de Teixeira. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública; apelado José de Tal.

Conflito de jurisdição negativo n.º 3, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Conflito de jurisdição negativo n.º 10, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Braz Baracuhy. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 52, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravada d. Maria Terêza da Conceição.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 53, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravada a Fazenda do Estado.

Apelação civel n.º 52, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Antonio de Carvalho Costa e sua mulher; apelada d. Benedita Santina da Silva.

Apelação civel "ex-officio" n.º 67, da comarca de Areia. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante o Juizo; apelados Adauto Aurélio Pereira de Mélo e sua mulher Donatila Dionilia Pereira de Mélo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil em vigôr. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 10 de junho de 1940. — *Euripedes Tavares*, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 10:

Petições:

N.º 2.491, de Moisés de Santana. — N.º 2.182, de Cunha & Di Lascio. — N.º 2.496, de João Pedro Melquiedes. — N.º 2.456, de José Vicente Borges Ponteon. — N.º 2.399, de Rorendo Francisco do Nascimento. — N.º 2.434, de Amelia do Rosario Torres. — N.º 2.499, de Rosa Ferreira dos Santos. — N.º 2.453, de Brasilina Monteiro da Silva. — N.º 2.454, de Adalgisa Maul Marques. — N.º 2.498, de Ana Candida da Silva. — N.º 2.382, de Osvaldo Tavares. — N.º 2.401, de José Isidro Gomes. — N.º 2.441, de Bertoldo Dias Barreto. — N.º 483, de Felismina Augusta da Gama. — N.º 2.402, Eufrosino Francisco de França. — N.º 2.457, de Lourival Vicente de Freitas. — Como requerem.

N.º 2.414, de Eufrosina Santiago. — Deferido quanto ás faltas de 28 a 31 de maio, na fórma do parecer do Diretor da Assistencia.

N.º 2.442, de Maria Argemira da Silva. — Deferido, na fórma do parecer do Diretor do Expediente e Fazenda.

N.º 2.447, de Alfredo F. Rocha. — Sim, como opinou a Diretoria de Expediente e Fazenda.

N.º 2.362, de F. Mendonça & Cia. Ltd. — Dê-se baixa na coleta.

N.º 2.149, de João S. Caldas. — Sim, por seis anos (6).

Convite:

Convida-se a comparecer á D. O. P. M. os senhores João de Araújo Pessôa e José Luiz Marinho.

Na Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, precisa-se falar com o dr. José Jofili Bezerra e Alfredo José de Ataide.

"OS ESTADOS UNIDOS DARÃO TODO O AUXILIO MATERIAL AOS ALIADOS" — AFIRMOU ONTEM, NA UNIVERSIDADE DA VIRGINIA, O PRESIDENTE ROOSEVELT

As nossas simpatias voltam-se para os que lutam contra a violencia, para extinguir o dominio da fôrça e evitar que a democracia pereça no hemisfério ocidental — Considerações sôbre a entrada da Itália na guerra e sôbre a posição dos Estados Unidos

WASHINGTON, 10 (A UNIÃO) — Falando na Universidade de Virginia, o presidente Franklin Roosevelt declarou que estamos na idade da máquina, que escravizou o homem, e está destruindo a civilização como o vemos na Europa.

O Presidente fez considerações sôbre a inteligência e a razão humana, o direito e a força, manifestando-se contra aquêles que acreditam estar a nação norte-americana e todo o continente americano isolado da destruição européia.

"Eu, e a maioria dos norte-americanos, afirmou o presidente, não acreditamos no isolamento de nosso país, e de todas as nações americanas, todas os nossas simpatias se voltam para os que lutam contra a violência, para extinguir o domínio da fôrça e evtar que a democracia pereça no hemisfério ocidental".

O Presidente afirmou que os Estados Unidos darão todo o auxilio material aos aliados.

A propósito da entrada da Itália na guerra, s. excia. disse que o povo dos Estados Unidos recebeu com muito pezar esta noticia, pois o seu Govêrno fez o possivel para evitar que o conflito se estendesse ao Mediterraneo, procurando formulas de paz, promovendo entendimentos pacificos, fazendo propostas, mas a tudo a Itália recusou e preferiu escarnecer do direito dos povos.

O discurso do Presidente Roosevelt teve grande repercussão em todos os grandes circulos do país e do estrangeiro.

Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

(Conclusão da 3.ª pag.)

Hemerótica Nacional do Ministério da Instrução Pública de São Salvador", n.º I (2.ª fase); Cartas de datas de terras, n.º XX, publicação da Prefeitura Municipal de S. Paulo; "Olinda", estudo histórico da antiga capital de Pernambuco, de autoria de Gilberto Freire e Manuel Bandeira, oferecido pela Interventoria Federal dêste Estado; "Boletim de Literatura" (Seleccion de las principales obras argentinas e hispano-america), por José Turibio de Medina; East Asia Review, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11 e 12 do volume III; Canton, ns. 5 e 6; "Bôa Nova", n.º 80, "Tradição", n.º 66; "Intercambio", publicação do Instituto do Ceará; Discursos pronunciados na pósse do embaixador Macêdo Soares, na presidencia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; "Relatório Anual do Instituto of Historical Research e Bulletin n.º 51 do mesmo Instituto A UNIÃO e "A Imprensa", desta capital e "A República" de Natal.

Entrando a ordem do dia, o presidente declara que, não tendo comparecido o orador inscrito, por motivo justificado, seria conveniente aguardar a próxima reunião a fim de que êle proprio fizesse a leitura do seu trabalho. O consocio dr. Apolonio Nóbrega requer um voto de pezar pelo passamento do poéta paraibano Francisco Pedro Carneiro da Cunha, recentemente ocorrido no Rio de Janeiro e socio fundador do Instituto, e que se comunicasse a homenagem ao filho do morto dr. Ascendino Carneiro da Cunha, advogado naquela capital. Com a palavra, a consocia Olivina C. da Cunha declara que, atendendo ao pedido da presidencia, escrevêra consultando a seu irmão dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, sôbre a possibilidade de ser por êle representado o Instituto no 9.º Congresso de Geografia a realizar-se em Florianópolis, em setembro próximo, e que o mesmo respondera que aquiescia ao honroso convite, désde que não estivesse êle obrigado a apresentar nenhum trabalho, de vez que as suas multiplas obrigações não o permitiam, nem dispunha, ausente como se acha ha longos anos da Paraíba, de elementos para organizar uma tése digna de figurar naquêle certame.

Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente deu como encerrada a sessão.

O general Silva Junior, comandante da 1.ª R. M. visitou ontem o Quartel do 2.º B. C.

RIO, 10 (A UNIÃO) — O general Silva Junior, comandante da 1.ª Região Militar, visitou hoje o quartel do 2.º Batalhão de Caçadores, inspecionando demoradamente as tropas.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

COMISSÃO DE SALÁRIO MINIMO DA PARAÍBA

Reuniu-se, no dia 7 do corrente, a Comissão de Salário Minimo da Paraíba, sob a presidencia do sr. Vasco de Tolêdo, comparecendo os vogais srs. José Ramalho da Costa, Leonel do Vale Mélo, Antonio Muribéca, dr. Dorgival Mororó, João Climaco Monteiro da Franca e dr. Francisco Lianza.

Secretariou os trabalhos a srta. Dalvanira de Oliveira Pinto, funcionária do Ministério do Trabalho.

Lida a áta anterior, foi a mesma aprovada sem emendas.

O expediente constou do seguinte: — telegrama do Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, nos seguintes termos: "Presidente Comissão de Salário Minimo — João Pessôa, 240 4|6|1940. — Acuso recebimento vosso telegrama dia 25 maio findo. Solicito remessa urgente documentação originou consulta sôbre habitação, bem assim, mais informes possam instruir a mesma. Saudações — *Costa Miranda*, diretor de Estatística", e oficio n. 789, do Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, de 17 de maio de 1940.

Na ordem do dia, o vogal empregador Dorgival Mororó, requereu o seguinte: Que todos os vogais e suplentes, eleitos pelos Sindicatos, façam prova perante a Comissão de Salário Minimo, de quitação do Serviço Militar, quando isso fôr requerido por parte interessada, assim como prova do exercicio profissional ha dois anos.

O requerimento foi por todos aprovado.

Novamente, o vogal Dorgival Mororó, apresentou êste outro requerimento: Que na hipótese da falta dessas provas, de quitação do serviço militar e exercicio profissional, não sejam tomadas em consideração pela Comissão de Salário Minimo, os votos dados aos mesmos, contando-se apenas a votação dada aos votados seguintes.

O presidente submeteu á votação o requerimento. Votaram contra dois vogais e a favor quatro.

Com a palavra o vogal José Ramalho pediu informacões sôbre a aplicação da lei do Salário Minimo e prova do exercicio profissional dos empregadores. Por maioria de votos, assentou-se que os empregadores devem fazer prova do exercicio com o registo na Junta Comercial.

Ainda fôram discutidos vários assuntos e em seguida foi encerrada a sessão.

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO
Estado da Paraíba

CONCURSO PARA AGENTES RECENSEADORES

O Delegado Seccional da 1.ª zona informa aos interesados que a primeira prova do concurso para agentes recenseadores, terá inicio no próximo dia 12 na séde deste Serviço.

Deverão comparecer á referida prova, os candidatos dos municipios da Capital, Santa Rita e Espirito Santo.

Melhores esclarecimentos, serão prestados pelos delegados municipais das respectivas comunas, a quem se faz mistér a entrega dos documentos exigidos.

O programa do concurso está assim estabelecido:

Português: — Ditado de um trêcho de autor contemporaneo. Composição. Exercicio de lexiologia.

Aritimética: — Operações fundamentais. Frações ordinárias e decimais. Razões e proporções. Sistêma métrico e números compléxos. Cálculos de áreas.

Geografia: — Paraíba; superficie, população, limites, zonas fisiográficas, principais produções, cidades, vias de comunicação e meios de transporte. Desenvolvimento econômico e divisão administrativa e territorial do Estado. Idem do Municipio respectivo.

O GADO
abatido no Brasil de 1936 a 1939 para exportação

O Diretor da Divisão de Defêsa Sanitária Animal forneceu á publicidade a seguinte estatística sôbre o número de animais abatidos no Brasil, nos estabelecimentos fiscalizados pelo Ministério da Agricultura, de 1936 a 1939, respectivamente:

Bovinos: 2.172.210 — 2.428.654 — 1.876.044 e 1.823.798.

Suinos: 973.999 — 1.014.468 — 1.393.093 e 1.675.568.

Ovinos: 64.774 — 64.774 — 38.914 — 73.412 e 83.504.

Caprinos: 12.075 — 7.210 — 8.198 e 4.099.

Aves: 21.792 — 20.746 — 15.520 e 38.188.

Esses dados referem-se sómente a matança sob o controle da Inspeção Federal, isto é, aquela em que se elaboram produtos para o comércio internacional ou interestadual. Deste modo não está incluida naquela estatística a matança procedida nos matadouros municipais e outros. Verificou-se, conforme a estatística em referência, que houve uma quéda sensivel em relação á matança de bovinos, devido, ao que se supõe, ás oscilações dos mercados e, possivelmente, á alteração dos preços. Essa quéda acentuou-se de preferência nas charqueadas e nos frigorificos. Ao contrário do que sucedeu com os bovinos, aumentou a produção da matança de suinos, ovinos e de aves, com variações de altas e baixas para a de caprinos.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

NÃO SE DESCUIDE...

Coopyrigth de SPES de S. Paulo

Uma das circunstancias que tornam o câncer uma doença eminentemente perigosa, é que, um grande número de vezes, a moléstia se instala no organismo e se desenvolve durante os primeiros periodos, sem fazer o menor alarme. Sobretudo os cânceres que evoluem em visceras, em geral só muito tardiamente dão a suspeitar aos seus portadores que êles sofrem de qualquer coisa de sério. Durante um tempo mais ou menos longo, a doença provoca sintomas por demais vagos e o mais das vezes excessivamente brandos para que imponham um significado alarmante.

E' o que se dá, por exemplo, com o câncer do tubo digestivo, sobretudo do estômago, uma das mais frequentes localizações da doença, especialmente no homem. Basta dizer que há estatísticas que consignam, no total das mortes por câncer, 45 a 55% de casos determinados pelo câncer do estômago.

Ora, o tratamento do câncer, é sabido, só consegue resultados favoraveis quando instituido nos primeiros estádios da doença. Quando o câncer já evoluiu de tal modo que faz o individuo sentir-se seriamente doente, em regra geral os recursos terapêuticos não conseguirão mais nada.

A medida inteligente, que permite se faça o diagnóstico precoce da doença é o hábito de, periodicamente, fazer-se examinar por um médico, ou, pelo menos, procurar o médico logo que se note uma perturbação no organismo, mesmo que os sintomas pareçam banais...

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES

Distribuição de SPES de S. Paulo.

Grande número de doenças tem origem na alimentação impropria e insuficiente. O atrazo mental das crianças tambem pode depender da mesma causa.

Sôbre o assunto, o dr. Charles S. Segal, professor numa escola de Londres publicou uma nota no Vegetarian News" (Londres, julho, 1939) Nos distritos mais pobres daquela grande metrópole, tais como Bethnal Green, Southwark e Sharedith, cêrca de 20°|° das crianças que frequentam as escolas são retardadas mentais, aparentemente incapazes de aprender.

O "London County Council" tomou providências enérgicas com o fim de combater êste mal. Abriram-se centros de nutrição para crianças que, particularmente, necessitam de uma alimentação adequada e restauradora. Outros centros fôram tambem por inicitiva particular instalados, para reduzir o número de crianças mal alimentadas e diminuir o trabalho das mães impossibilitadas de cuidá-las por causa de seus afazeres domésticos.

O dr. Ciril Burt, professor de psicologia da Universidade de Londres, sôbre esta questão escreve o seguinte: "A saúde debilitada e a má nutrição devem inevitavelmente baixar, cada vez mais, o nivel fisico da criança. Compreende-se que, embora não se possa transformar um atrazado mental em um estudante capaz de concorrer a premios, pode-se, todavia, com medidas adequadas, fazer dêle um aluno muito mais capaz.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de ...

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

A CAMPANHA EM PRÓL DAS BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS NA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pág.)

A VISITA AO NOVO EDIFICIO DO COLEGIO N. S. DA LUZ

Após o almoço, os visitantes se dirigiram ao novo edificio do Colégio N. S. da Luz, do patrimônio da Prefeitura, cuja construção está em vias de ser concluida.

E' um magestoso prédio orçado em mais de 200 contos de réis, compreendendo salas de aula, auditório, salas de estudo, dormitório, diretoria, secretaria, etc.

O prefeito Sabiniano Maia prestou aos excursionistas todos os esclarecimentos sôbre essa sua importante realização.

A SOLENIDADE INAUGURAL DA BIBLIOTECA

A's 14 horas, realizou-se a sessão inaugural da Bibliotéca Municipal de Guarabira.

O áto foi presidido pelo dr. Laudelino Cordeiro, juiz de direito da Comarca, que representou o interventor Argemiro de Figueirêdo, tomando lugares á mêsa o prefeito Sabiniano Maia, o dr. Orris Barbosa, diretor desta fôlha e representante do dr. José Mariz, secretário do Interior; jornalista Luiz Pinto, diretor da Bibliotéca e Arquivo do Estado; jornalistas Cleanto Leite, Ademar Nóbrega e Inacio de Aragão e srta. Consuêlo Toscano, bibliotecária local.

O DISCURSO DO DR. ORRIS BARBOSA

Como orador oficial da solenidade, falou em primeiro lugar o escritor Orris Barbosa, que pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. representante do exmo. sr. Interventor Federal; sr. Prefeito Municipal; Meus senhores e minhas senhoras: Guarabira está em festas com a inauguração da sua Bibliotéca Pública. Os seus habitantes vão ter livros em comum e vão lê-los num ambiente agradavel, em convivio alegre e sadia camaradagem. Vai ser inaugurada a sua bibliotéca municipal, a primeira depois do inicio da grande campanha do Instituto Nacional do Livro, de tão grande ressonancia em nosso Estado.

O ambiente aqui não é de luxo, mas dá pleno conforto espiritual.

Estamos, assim, sob o tecto da primeira bibliotéca pública municipal da Paraíba que surge após a patriótica campanha que nêsse sentido vem realizando o interventor Argemiro de Figueirêdo, como complemento do seu plano de intensificação do progresso dos municipios, que lhes dá tanto colorido e vida, através das cooperativas, campos de demonstração, granjas e bibliotécas, empreendimentos êsses de profunda repercussão no espirito do homem rural que já os compreende e apoia decisivamente, por sabê-los destinados a distribuir beneficios sem conta, de ordem econômica social e cultural.

Vivemos novos tempos no Brasil. O momento histórico é de construção e realidade. Novos horizontes de vida abrem-se aos nossos destinos e aos nossos ideais, chamando-nos a forjar uma grande Pátria, com o nosso trabalho, com o nosso sofrimento, com a ambição de impôr ao mundo a afirmação irretorquivel de nossa existência e soberania. O futuro é dos povos jovens e audaciosos, livres das desastrosas competições raciais e filosóficas de que resultam os grandes conflitos e as guerras.

O Estado Novo é, assim, uma imposição dos novos tempos — um movimento nacional que, refletindo o clima histórico sob o qual se encontra o mundo, tem as caracteristicas ambientes que lhe fôram impressas pelo idealismo, experiências e tradições de um pôvo em seu espaço geográfico, social e politico.

Um Chefe conduz-nos: Getúlio Vargas, guia e construtor da Nacionalidade. E na Paraíba o Presidente tem um delegado fiel e leal, um patriota e um homem de ação: Argemiro de Figueirêdo, a quem a nossa terra deve uma soma notavel de reais beneficios, de obras úteis, de realizações todas marcadas do mais singular espirito público. O Chefe do Govêrno paraibano está muito acima dos seus pequeninos inimigos que vivem por aí intoxicados de perfidia e comidos de inveja e ambição, voltado como se encontra s. excia., tão unicamente para o integral cumprimento dos seus altos deveres de homem de govêrno que sabe e póde conduzir dignamente aos ombros as altas responsabilidades assumidas.

Qual o motivo que aqui nos reuniu entre esperanças e livros? Mais uma realização do Estado Novo através da ação de Argemiro de Figueirêdo e perfeita compreensão dos seus propósitos de bem público por parte do digno prefeito de Guarabira, dr. Sabiniano Maia. E' uma bibliotéca popular, de iniciativa do poder público — mais uma represa de cultura e de idéias, para saciar a sêde de conhecimentos do povo.

O programa do Instituto Nacional do Livro veiu ter, na Paraíba, pronta aplicação. Encontramo-nos, assim, na vanguarda dêsse movimento no Brasil. Já dois outros municipios, o de Campina Grande e o de Laranjeiras, antecedendo-se avisada e patrioticamente á campanha, deram um exémplo magnifico ao criar as suas bibliotécas públicas de carater popular. A êstes a nossa sincera homenagem de envolta com a nossa admiração e simpatia civica. Os dois municipios pioneiros merecem muito justamente êstes aplausos.

O municipio de Guarabira é o primeiro que, após a campanha paraibana em prol da difusão do livro, instala a sua bibliotéca pública. Outros se movimentam no mesmo sentido, e assim, dentro em breve, teremos em todo o Estado uma indestrutivel corrente de bibliotécas populares assinalando mais uma iniciativa vitoriosa do govêrno Argemiro de Figueirêdo — iniciativa essa que é o corolário de um plano de ação objetiva em favor da melhoria do nivel de vida das nossas populações rurais.

O govêrno paraibano agitou um problêma dos mais interessantes e que, apezar de fundamental, não vinha sendo encarado seriamente no País. "Para que bibliotécas si o povo não sabe lêr?" — era o que se podia ouvir frequentemente, até pouco tempo, como si fôssemos uma coletividade de 100% de analfabetos, de verdadeiros selvagens.

A antiga Bibliotéca Pública do Estado era um depósito de livros velhos tendo a um canto uma mêsa secular para simples leitura de jornais. Uma espécie de sala de conversas fiadas. Nada nela nos convidava á leitura e á meditação. Um pardieiro infecto, tresandando um misterioso cheiro dos tempos.

Hoje ela é uma autêntica bibliotéca do povo, dentro do sentido de renovação e senso estético que o atual govêrno do Estado sabe imprimir ás suas realizações. Aberta, dia e noite com os seus serviços racionalizados e com as suas estantes cheias de bons livros, a nova Bibliotéca Pública do Estado acha-se á altura de sua finalidade e, dentro do programa que lhe imprimiu o interventor Argemiro de Figueirêdo, é a animadora do movimento bibliotecário paraibano.

Eis como se vai levando avante êsse importante problema em nossa terra — problema que só agora é posto em equação no Brasil, graças ao Estado Novo, e que ha mais de 50 anos devia ter sido encaminhado, como se fez na Argentina.

O novo regime criou um novo direito popular: o de ter bibliotécas, que são um dos recursos mais eficiêntes para a formação espiritual de um povo, com a plena conciência dos seus destinos. E' o que se póde chamar a democratização da leitura. Bibliotécas para todos os cidadãos, praticas, bem coordenadas, de aspecto convidativo, onde se ombreêm, sem nenhuma distinção e preferência, ricos e pobres, jovens e adultos, escolares e intelectuais. Nelas se encontra o patrimônio espiritual das gerações passadas e os cidadãos teem o direito de usufruí-lo.

Na Idade Média a bibliotéca era um privilegio monastico. A Renascença, com o auxilio poderoso da imprensa, foi que multiplicou os livros e assim facilitou a criação das primeiras bibliotécas acessiveis aos sabios e artistas. Nos séculos seguintes, reis e grandes senhores, criaram, conservaram e enriqueceram bibliotécas de grande estilo. Mas, sómente no século XVIII, sob a influência das idéias filosóficas, começaram a surgir as bibliotécas municipais, de carater popular. Foi a Revolução Francêsa que impoz, no bôjo da caudal das suas idéias agitadoras e dispares, o moderno direito da leitura ou melhor, o direito do homem instruir-se. Desde então, tornaram-se públicas as imponentes bibliotécas dos mosteiros, dos reis e dos fidalgos. E' que o Estado incluira entre as suas obrigações, a de promover a cultura do povo e assim assegurar a cada cidadão, sem consideração de sua hierarquia social ou intelectual, a faculdade de ilustrar-se e alimentar o seu espirito.

Isso só veiu a se materializar, de maneira definitiva, quando a Inglaterra e os Estados Unidos se postaram á frente de tal doutrina, com a criação e multiplicação das bibliotécas populares.

Sómente agora é que repercute no Brasil êsse movimento secular, de amparo e estimulo ao espirito das massas. E repercute por causa da compreensão realista que tem o Estado Novo das nossas questões primaciais e dos nossos verdadeiros problemas. E' que os regimes passados tinham se esquecido do povo. O atual, pelo contrário, serve ao povo porque surgiu dêle e para êle se debruça, atento á solução exata de tudo o que é indispensavel á harmonia social, á bôa vontade entre os homens e ao imperio da ordem moral e politica nêste nosso imenso e querido Brasil.

Sob o signo dos novos tempos é que é inaugurada, nêste momento, a Bibliotéca Pública de Guarabira".

A APOSIÇÃO DOS RETRATOS DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS E DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Em seguida foi feita a aposição dos retratos do presidente Getúlio Vargas e do interventor Argemiro de Figueirêdo, no salão principal da Bibliotéca Municipal, falando nessa ocasião o prefeito Sabiniano Maia.

O DISCURSO DO DR. SABINIANO MAIA

FOI o seguinte o discurso que, de improviso, pronunciou o chefe da municipalidade guarabirense: "Está cumprida a primeira parte do nosso programa. Acha-se inaugurada a Bibliotéca Pública Municipal de Guarabira, pela palavra autorizada do escritor Orris Barbosa; déla, portanto, não mais me ocuparei. Não direi de seus beneficios e suas vantagens. O orador com a sua autoridade de jornalista, a sua cultura privilegiada, a sua dedicação aos livros, disse tudo sôbre uma bibliotéca. Inaugurar uma bibliotéca é um prazer. Inaugurá-la porém com a presença de tão luzida comitiva, como esta que veiu de João Pessôa, um duplo prazer. Inaugurá-la ainda pela palavra de tão ilustre escritor é triplice satisfação.

No momento não nos é possivel esquecer a personalidade de Getúlio Vargas, o Chefe Nacional e Presidente da República que vêm incentivando a instalação de bibliotécas no País. Ao inaugurar uma bibliotéca não é demais dizer que Getúlio Vargas é o seu patrono e o seu retrato deve estar presidindo o recinto. Qual presidente da República se dedicou como o sr. Getúlio Vargas á causa da instrução, criando o Instituto Nacional do Livro para que divulgasse, amparasse e criasse bibliotécas. Si o sr. Getúlio Vargas é o pioneiro do livro no ambito nacional, nós temos na esfera estadual o nosso apostolo da instrução que é o interventor Argemiro de Figueirêdo, que tem difundido escolas pelo interior, criando e construindo grupos escolares nas sédes de todos os municipios, feito as melhores refórmas por que já passou o ensino paraibano e erguido êsse padrão de orgulho para a Paraíba que é o Instituto de Educação.

Si assim é, a inauguração do seu retrato nesta casa por si se justifica.

A inauguração desta bibliotéca não traz glórias á minha administração, pois se deve ao interventor Argemiro de Figueirêdo, mentor dos destinos paraibanos. Apenas executei seus ensinamentos, cumpri suas determinações a todos os prefeitos para que melhor se executasse os postulados do Estado Novo.

Agradece a presença dos ilustres visitantes, as palavras honrosas e cultas do escritor Orris Barbosa, e comparecimento do povo de Guarabira, e declara apostos os retratos do presidente Getúlio Vargas e do Interventor Argemiro de Figueirêdo.

FALA O JORNALISTA LUIZ PINTO

Encerrando a solenidade de inauguração da Bibliotéca Municipal de Guarabira, falou o jornalista Luiz Pinto, diretor da Bibliotéca e Arquivo do Estado, referindo-se de inicio aos oradores que o antecederam.

O diretor da B. A. P. afirmou que ao esforço do seu prefeito, foi a primeira a se inaugurar na Paraíba, depois da nova campanha desfraldada pelo Instituto Nacional do Livro e que o interventor Argemiro de Figueirêdo coordenou em nosso Estado.

O orador sente-se satisfeito com o acontecimento, pois como diretor do Arquivo e Bibliotéca do Estado, assistindo á organização das bibliotécas municipais, disse que apenas cumpre as ordens determinadas por êsse extraordinário administrador que é o interventor Argemiro de Figueirêdo.

Após outras considerações, continuou: "A Paraíba se antecedeu aos outros Estados e procurou fundar suas bibliotécas começando com a da Capital, onde se estagnava uma bibliotéca ha mais de 50 anos, mas que o sr. Argemiro de Figueirêdo refundiu, tornando-a moderna, atualizada, para onde vão os professores, os bancários, os bachareis, os médicos, os padres, os alunos do Licêu, as móças da sociedade.

Concluindo o seu discurso, disse o jornalista Luiz Pinto que se congratulava com o povo de Guarabira, que daquele dia em diante iria á sua bibliotéca á procura dos livros, provando aos seus dirigentes que a criação de tão util melhoramento foi uma necessidade publica e que Guarabira é também um centro de cultura.

— No final da sessão, a srta. Consuêlo Toscano, bibliotecária, leu a ata de inauguração que foi assinada por todos os presentes.

VISITAS A OUTRAS OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO SABINIANO MAIA

Ainda os visitantes estiveram na rua Epitácio Pessôa, avenida Argemiro de Figueirêdo, outros logradouros e ruas da importante cidade, onde apreciaram o serviço de pavimentação realizado pelo prefeito Sabiniano Maia, a paralelepipedos em base de concreto, igual ao da Capital, já se achando calçado um trecho superior a seis quilometros.

Importante também é o serviço de galerias pluviais para escoamento do centro da cidade, na época invernosa.

VISITAS AO CIRCULO OPERARIO CATÓLICO E A' IGREJA DE N. S. DA LUZ

Os membros da comitiva estiveram em visita ao Circulo Operário Católico onde fôram recebidos pelo cônego Emiliano de Cristo e pela bibliotécária, srta. Maria Elisa Costa, que informaram aos excursionistas sôbre a vida da importante agremiação e suas realizações.

O Circulo Operário Católico, fundado da poucos anos, possúe uma bibliotéca circulante entre os operários associados, mantendo caixa de beneficências, etc.

Ainda os visitantes estiveram na Matriz de N. S. da Luz, percorrendo todo o bélo templo em companhia do vigário, cônego Emiliano de Cristo.

O REGRESSO

A's 16 horas, a comitiva retornou de automovel a esta capital.

O BAILE A' NOITE NA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GUARABIRA

Comemorando a inauguração da Bibliotéca Pública Municipal, em Guarabira foi realizado á noite um baile no salão da Associação dos Empregados no Comércio.

— Acompanhou a comitiva o sr. Aurélio Filgueiras, fotografo desta fôlha.

O presidente Getúlio Vargas visitou, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

dos alunos de todos os cursos que saudaram s. excia. com calorosas salvas de palmas, e vivaram-nos entusiasticamente.

A aluna Gilda Pereira de Lima discursou em nome de todo o corpo discente, exprimindo a satisfação do mesmo pela visita do Presidente Vargas.

Agradecendo em rápidas palavras a homenagem, o presidente Getúlio Vargas disse que não lhe deveria ser agradecida a visita ao Instituto, e que agradecia a todos e ao prefeito Dodsworth, pela emoção que sentira visitando aquêle estabelecimento.

Depois, o Chefe da Nação visitou o centro médico da Prefeitura, onde está instalado o mais moderno serviço de assistência escolar da America do Sul. A atividade, que se irradia dali para 18 postos médicos á disposição da população escolar do Distrito Federal, que se eleva a mais de 120 mil crianças, é grandiosa.

Nos Centros e Postos são feitos diagnósticos precoces e são fornecidas as "cadernêtas de saúde".

Em seguida, o Prefeito do Distrito Federal ofereceu ao Chefe do Govêrno, um almôço, que se realizou na chácara da Municipalidade, na Gávea.

R E G I S T O

FIZERAM ÁNOS ONTEM:

Capitão Iremar Pinto: — Transcorreu ontem a data natalicia do nosso conterraneo capitão Iremar Ferreira Pinto, brilhante oficial do nosso Exército, atualmente servindo na guarnição da metropole do País.

Pelo motivo, o distinguido natalic̃iante, que está concluindo o curso da Escola Técnica do Exército, foi muito cumprimentado.

— A sra. Etelvina Cavalcanti do Nascimento, espôsa do sr. Enedino A. do Nascimento, empregado da Fábrica de Cimento, nesta capital.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Sebastião Feliciano de Oliveira, inferior da Força Policial do Estado.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Werber Luiz, filho do dr. Genebaldo Avelar, cirurgião dentista com clinica nesta capital.

— A senhorita Maria do Carmo Galvão, professôra pública nesta cidade e filha do sr. Avelino de Arrouxêlas Galvão, almoxarife da Emprêsa Telefônica.

— O jovem Antonio Costa, filho do sr. Alfrêdo Costa, comerciante nesta cidade.

— A menina Mariêne, filha do sr. Manuel Araújo, comerciante nesta praça.

— O sr. Luiz Siqueira, mecanico nesta cidade.

— O jovem Luiz Pinto Ribeiro, filho do sr. Porfirio Pinto Ribeiro, chefe da Secção de Encadernação da Imprensa Oficial.

— A menina Norma, filha do sr. Antonio Paiva, proprietário nesta capital.

— O menino Mário, filho do tenente Otávio Sales, oficial do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio Marinho do Nascimento, comerciante em Pilar.

— O sr. Antonio Pereira dos Santos, proprietário nesta capital.

— O sr. José Patricio de Araújo, residente em São José dos Cordeiros.

— A sra. Antonia Mangueira Diniz, espôsa do sr. Antonio Ramalho Diniz, residente em Santa Maria da Conceição.

— O jovem Antonio Costa Filho, aluno do Colégio Diocesano "Pio X", e filho do sr. Antonio Costa, residente nesta cidade.

— O menino Sebastião, filho do sr. João Soares de Mélo, residente em Barra de Santa Rosa.

— O sr. Manuel Vicente, fazendeiro em São Tomé.

— O menino Manuel, filho do sr. Elias Matias de Oliveira, residente em Soledade.

— A menina Iracêma, filha do tenente Amaro Apolucêno, oficial do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— O menino José, filho do sr. João Beiroz, comerciante em Mulungú.

— A senhorita Jandira Pires Montenegro, filha do sr. José Pires Montenegro, comerciante em Jucá de Piancó.

— O menino Antonio Cicero, filho do sr. Humberto Pereira da Silva, funcionário estadual, residente nesta cidade.

— O sr. Carlos Teixeira, funcionário federal nesta capital.

— O sr. Raul Levino de Medeiros, funcionário da Repartição de Aguas e Esgôtos, desta capital.

— O menino Antonio Cicero, filho do sr. Humberto Pereira, funcionário estadual.

— O sr. Manuel Francisco de Paiva, funcionário público estadual.

— O sr. Severino Vidéres, funcionário da Diretoria Geral de Saúde Pública do Estado.

NASCIMENTOS:

Ocorreu no dia 5 do fluente, nesta capital, o nascimento do menino Jorio, filho do sr. Jorge do Monte Miranda, funcionário do Saneamento de Campina Grande e de sua espôsa, sra. Severina Viana Miranda.

BATISADOS:

Na igreja do Rosário, desta capital, foi levada á pia batismal, no dia 9 dêste, a menina Genilde, filha do sr. João Alexandrino, empregado da Fábrica de Cimento, e de sua espôsa, sra. Otilia Alexandrino, servindo de paraninfos o sr. Enedino A. do Nascimento e espôsa, sra. Etelvina Cavalcanti do Nascimento.

Aniversaria hoje o dr. Antonio Guedes

(Conclusão da 1.ª pag.)

dade, cultura e perfeito senso juridico.

Posto em disponibilidade em virtude da extinção dos juizados federais nos Estados, foi o dr. Antonio Guedes convidado pelo interventor Argemiro de Figueirêdo a dirigir o Departamento de Educação e posteriormente a Secretaria da Fazenda, onde atualmente se encontra prestando os melhores serviços á Paraíba.

Pelo grato motivo deverá s. s., que se acha presentemente na Capital da República, receber muitas felicitações dos seus inúmeros amigos e admiradores.

O Recenseamento de 1940 entusiasma, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

se observa que até os mais jovens estudantes paraibanos estão dedicando sua atenção ao Recenseamento.

Nessas cartas, os alunos dos estabelecimentos de ensino primário desta capital, se mostram desejosos em dar um apoio prático e eficiente ao Recenseamento.

Se outro fim não tivesse êsse concurso que visa atrair a infancia para os problêmas nacionais, na altura das suas possibilidades mentais, bastaria para nobilitá-lo o fato de que os jovens que pertencem á novissima geração paraibana estão, desde muito cêdo, ambientando-se com os novos rumos traçados á Nação que, para engrandecer-se, precisa da colaboração de todos os seus filhos, desde os mais jovens ao de idade mais avançada.

E isso se tem conseguido. E o que é mais animador, tem-se conseguido com relativa facilidade, apenas com um apêlo que foi acolhido com um confortador entusiasmo.

Nêsse setôr da propaganda censitária, os que dirigem o Recenseamento em nosso Estado já pódem apresentar uma esplêndida fôlha de serviços prestados não sómente á Paraíba como ao Brasil.

ANDRÉ MAUROIS VEM AO BRASIL

RIO 10 — (Por avião) — Nos meios literários anuncia-se com simpatia a próxima visita ao Brasil do escritor francês André Maurois, autor de livros de grande êxito, entre nós, como por exemplo "Sentimentos e Costumes", "Arte de Viver", "Máquina de lêr pensamentos".

Em 1939 Maurois visitou a America do Norte e, das suas observações, deu um livro curioso, cuja tradução, realizada pelo escritor Omer Mont'-Alegre, aparecerá êste mês, lançada por Vecchi Editor em sua coleção "Documentário".

A liberação, pelo Instituto do Açucar, ect.

(Conclusão da 1.ª pag.)

a s. excia. o seguinte telegrama, ressaltando ainda o empenho da referida comissão em liberar o restante da nossa safra:

"Rio, 8 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — A Comissão Executiva do Instituto resolveu liberar 50% do açucar da Paraíba e Sergipe e 40% dos demais produtores que ainda têm saldos.

O inicio da safra de Campos obriga maior prudência na liberação, para não prejudicar a situação geral da produção.

Dentro dessas conveniências da comissão açucareira, estamos empenhados na solução da liberação restante da safra dêsse Estado. Saudações atenciosas — *Barbosa Lima Sobrinho*, presidente do Instituto de Açucar e do Alcool".

ATINGE O SEU PONTO CRÍTICO A GRANDE BATALHA DA FRANÇA

Em vista da aproximação das tropas alemãs, o Govêrno francês abandonou Paris, onde a começar de hoje não funcionará mais nenhuma agência telegráfica

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Um informe da "United Press" noticia que o govêrno francês abandonou Paris.

A 53 QUILOMETROS DE PARIS

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Noticia-se que as tropas alemãs se encontram a 53 quilometros desta capital.

TANKS ALEMÃES JA' ESTARIAM NA PROVINCIA DE PARIS

PARIS, 10 (A UNIÃO) — A "United Press" informa que alguns "tanks" alemães já se acham na região da provincia de Paris.

AS AGENCIAS TELEGRAFICAS DEIXAM PARIS

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Um comunicado da "Havas" informa que, amanhã, não funcionará mais nenhuma agência telegráfica nesta capital.

DIVISÕES ALEMÃS ATRAVESSAM O SENA

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Algumas divisões alemãs conseguiram atravessar o Baixo Sena.

AUMENTA A OFENSIVA ALEMÃ

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Os circulos militares anunciam que os alemães lançaram, hoje, na ofensiva contra esta capital, mais um milhão e 500 mil homens, alem de divisões mecanizadas que se elevam a 4.030 "tanks".

A AVIAÇÃO FRANCESA BOMBARDEOU A RETAGUARDA

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Com uma audacia admiravel, a aviação francêsa bombardeou a retaguarda alemã, causando perdas enormes.

Lançado na ofensiva mais 1 milhão e 500 homens, além de 4.000 "tanks" já em ação, o Alto Comando Alemão procura estrangular seguidamente a linha Weygand — São catastróficas as perdas do Reich ao sul de Amiens, onde 7 divisões ficaram praticamente cortadas em pedaços — Grupos de paraquedistas alemães fôram rapidamente dominados ao norte de Vousiers e nordeste de Amiens

AS TROPAS FRANCESAS RESISTEM

PARIS, 10 (A UNIÃO) — As tropas francêsas resistem heroicamente ao avanço alemão, não se considerando, ainda, em perigo iminente a cidade.

TROPAS INGLESAS DESEMBARCAM NA FRANÇA

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Um comunicado oficial informa que tropas expedicionárias britanicas já estão desembarcando em território francês.

LUTA EM GRANDES PROPORÇÕES

PARIS, 10 (Agência Nacional — Brasil) — Informações do campo de batalha dizem que a luta se trava em proporções jámais igualadas desde Napoleão.

Os alemães empregam de 1 1/2 a 2 milhões de homens, sofrendo tremendas perdas, não obstante os diversos avanços de várias de suas colunas.

CRUEIS PERDAS SOFRERAM OS ALEMÃES AO SUL DE AMIENS

PARIS, 10 (Agência Nacional — Brasil) — Noticias francêsas dizem que na batalha travada ao sul de Amiens os alemães sofreram cruéis perdas, fazendo recuar os remanescentes das sete divisões que ali se encontravam. As noticias acrescentam que essas divisões ficaram praticamente cortadas em pedaços.

TENTATIVA DE ATAQUE A' RETAGUARDA FRANCESA

PARIS, 10 (Agência Nacional — Brasil) — Os alemães tentaram atacar a retaguarda francêsa do norte de Vousiers e a nordeste de Reims com paraquedistas, os quais fôram rapidamente cercados e dominados.

HITLER ESTARIA PRESTES A LANÇAR UMA ARMA SECRETA

LONDRES, 10 (Agência Nacional — Brasil) — Uma emissôra de Roma anuncia que Hitler está prestes a lançar uma arma secreta, consistente de carros ferroviários blindados, destinado a obstruir e dificultar a marcha dos comboios francêses.

OS FRANCESES DEFENDEM HEROICAMENTE AS SUAS POSIÇÕES

PARIS, 10 (A UNIÃO) — Da costa francêsa até o Rio Oise, no trecho compreendido entre Reuen e Amiens e ainda no Baixo Sena, a luta atingiu o seu ponto critico.

Os francêses defendem heroicamente as suas posições. A' exceção de uma divisão de "tanks" inimigos que chegou até Beauvais, a infantaria do Reich não fez grandes progressos.

"RAIDS" DA AVIAÇÃO ALIADA

PARIS, 10 (A UNIÃO) — A aviação aliada efetuou, hoje, profundos "raids" em direção da Belgica e da zona norte da Alemanha.

Na cidade belga de Namur fôram bombardeados objetivos, militares e no território do Reich entroncamentos ferroviários e depósitos de munições.

EXPLENDIDA VITORIA DE UM MAJOR DA "RFA"

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Um major da força aérea britanica (RFA), conseguindo, hoje, mais uma explendida vitória, abtendo em combate 12 aparêlhos inimigos.

A sua esquadrilha regressou incolume

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediênte da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

De viagem para o Rio de Janeiro, o dr. Flávio Ribeiro esteve no Palácio da Redenção, apresentando despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

O dr. Laudelino Cordeiro, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, telegrafou ao sr. Interventor Federal comunicando haver representado s. excia., na inauguração da Bibliotéca Pública daquêle Municipio, ocorrido ante-ontem.

Em cartão dirigido ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o mons. Antonio Afonso agradeceu os pezames que lhe fôram enviados por motivo do falecimento de sua genitôra, recentemente ocorrido nesta capital.

Foi recebido pelo Chefe do Govêrno um telegrama transmitido pelo prefeito Martinho Gonçalves, de Antenor Navarro, em que aquêle edil comunica estar encaminhando providências para instalar brevemente a bibliotéca daquêle Municipio.

(Conclúe na 2.ª pag.)

FREQUÊNCIA DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA

No mês de maio

Em maio aumentou consideravelmente a frequência da Bibliotéca Publica. Enquanto no mês de abril 1.5?? pessôas frequentaram os salões de leitura da D. A. B. P., no mês próximo passado êste número subiu a 2.672, apesar das pesadas chuvas caídas nesta capital.

Em 24 dias de funcionamento 1.04? requisições de livros fôram atendidas no salão de leitura, enquanto no mês anterior fôram registrados apenas 9?? pedidos.

O gabinête de consultas reservado aos professores, médicos, bachareis e engenheiros foi igualmente visitado. "Pilosofia juridica y social" de W. Sauer, "Economia Politica", de Kleinwacker, "Problemas do municipio", de Orlando Carvalho, "Obrigações", de Lacerda de Almeida, "Introdução á Sociologia", de F. Mota, "Le folklore", de Arnold van Gennep, "O folklore", de João Ribeiro, "Anales del Instituto de Derecho Publico", da Universidade de la Plata, "Revista de Administracion e Derecho Municipal" de Buenos Aires, "Revista do Arquivo Municipal" e "Simple Library Cataloging", de S. V. Akers, "Las Bibliotécas en los Estados Unidos", de E. Nelson e "Revista do Serviço Público" fôram os mais consultados.

Fôram os seguintes os autores mais consultados:

Nacionais: — Machado de Assis

(Conclúe na 3.ª pag.)

Definitivamente aprovados os estatutos do "Centro Campinense de Cultura"

CAMPINA GRANDE, 10 (A UNIÃO) — Em segunda reunião de assembléia geral, realizada a 9 do corrente, fôram definitivamente aprovados os estatutos do "Centro Campinense de Cultura".

Fica, assim, essa sociedade, perfeitamente organizada para as finalidades para que foi fundada.

2.º CONGRESSO NACIONAL DE OPERÁRIOS CATÓLICOS

A sua realização, êste mês, no Rio de Janeiro

TERA' inicio, no dia 19 do corrente, na Capital do País o 2.º Congresso Nacional dos Operários Católicos, que se prolongará até o dia 23

Esse certame, que é organizado pela Confederação Nacional dos Operários Católicos, reveste-se da maior significação para a classe trabalhadora do País, estando á sua frente o ilustre padre Leopoldo Bretano, sacerdote que gosa de grande prestigio no seio do operariado brasileiro.

Dada a finalidade do importante conclave operário, o sr. Ministro do Trabalho hipotecou ao mesmo o seu valioso apôio, e que bem atesta o alto interêsse de s. excia. no tocante aos assuntos que dizem de perto áquela laboriosa classe, concorrendo ainda com esse gesto para o êxito do mesmo acontecimento.

Todos os Estados estarão representados no Congresso por delegações especiais, composta de sacerdotes e operários.

A Paraíba enviará a sua representação, que é constituida do padre Antonio Costa, assistente eclasiastico do Circulo Operário Católico de Areia e do sr. Severino Lopes, presidente do Circulo Operário desta capital, viajando os mesmos amanhã, a bordo do "Aratimbó".

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Chegou ontem a esta capital, com o fim de tratar junto ao Govêrno de interesses administrativos, o prefeito Sá Cavalcanti, chefe da municipalidade de Pombal, tendo s. s. estado, á tarde, no Palácio da Redenção.

FALECEU

ante-ontem no Rio de Janeiro o professor Muniz Sodré, catedrático de Direito Penal da Faculdade da Baía

RIO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — Vitimado por um colapso cardíaco, faleceu, ontem á tarde, nesta capital, o professor Muniz Sodré, ex-senador federal pela Baía e lente catedrático de Direito Penal da Faculdade daquele Estado.

O extinto era grande expoente das letras juridicas do Brasil e autor de inumeras obras entre as quais "As Três Escolas Penais", livro êste, traduzido em cinco idiomas e adotado no ensino de direito de diversas Universidades.

O EXPEDIENTE DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATETE

CONFERENCIARAM E DESPACHARAM COM O PRESIDENTE DA REPUBLICA OS MINISTROS DA JUSTIÇA E DA EDUCAÇÃO

RIO, 10 (A UNIÃO) — Estiveram hoje no Palácio do Catête, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, o sr. Francisco Campos, ministro da Justiça e sr. Gustavo Capanema, titular da pasta da Educação.

No expediente da tarde, o Chefe do Govêrno recebeu em audiência, os membros da diretoria da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

A ITÁLIA DECLAROU ONTEM GUERRA AOS ALIADOS

RESPONDENDO A UMA INTERPELAÇÃO DOS DIPLOMATAS FRANCÊSES E BRITANICOS O CONDE CIANO DISSE QUE O SR. MUSSOLINI CUMPRIU ANTIGOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA COM O SR. ADOLF HITLER

Em Londres e Paris fôram feitas declarações oficiais — A' meia noite, hora italiana, iniciou-se a ação militar — O embaixador brasileiro representará os interesses do govêrno italiano na França

O Canadá declarou-se em estado de guerra com a Itália

ROMA, 10 (A UNIÃO) — O sr. Benito Mussolini pronunciou, hoje, importante discurso no Palácio Venezzia, anunciando a entrada da Itália na guerra ao lado da Alemanha.

O sr. Mussolini acusou a França e a Grã-Bretanha de ameaçarem a existência da Itália, afirmando que a honra do seu país estava em perigo.

O presidente do Consêlho de Ministros afirmou que é uma luta entre 2 séculos e 2 idéiais.

MUSSOLINI EXECUTOU COMPROMISSOS COM HITLER, DISSE O CONDE CIANO

ROMA, 10 (A UNIÃO) — O conde Galeazzo Ciano chamou hoje á tarde ao palácio do Chigi o sr. François Poncet, embaixador da França, e o encarregado de negócios da Inglaterra, lendo para os mesmos o documento em que S. M. Rei da Itália e da Albania e Imperador da Etiópia, Vittorio Emmanuele III, se considera em estado de guerra com a França e a Inglaterra.

Interrogado pelos diplomatas aliados sôbre qual o movel dessa atitude, o conde Ciano disse que o sr. Mussolini estava pondo em execução antigos compromissos tomados com o sr. Adolf Hitler decorrentes da aliança militar Ciano-Ribbentrop.

OS PASSAPORTES

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — O sr. Giuseppe Bastianini, embaixador da Itália, recebeu os seus passaportes.

PARIS, 10 (A UNIÃO) — O sr. Guariglia, embaixador da Itália, recebeu os seus passaportes.

O CANADA' DECLAROU GUERRA A' ITALIA

OTTAWA, 10 (A UNIÃO) — A Camara dos Comuns do Canadá votou uma declaração de guerra por unanimidade á Itália, tendo o sr. Mackenzie King declarado que a atitude do sr. Benito Mussolini aumentou a determinação do Canadá e a sua firmeza de permanecer e trabalhar ao lado dos aliados.

UMA DECLARAÇÃO EM LONDRES

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Foi feita uma declaração oficial em Londres, após a declaração de guerra da Itália, a qual afirma que os preparativos dos aliados estão completos, e saberão responder á espada com a espada.

O comunicado afirma que a Itália contará unicamente com o desdém do mundo e o poder dos impérios que ousou afrontar.

"A FRANÇA FALARA' AGORA"

PARIS, 10 (A UNIÃO) — O sr. Paul Reynaud afirmou esta noite: A França falará agora. No Mediterraneo, como em nenhuma parte, os aliados são mais fortes. As nossas tropas não abandonarão nenhuma forte posição. Os quilometros ganhos pelo inimigo estão cobertos de tanks destruidos e aparêlhos despedaçados.

O DISCURSO DO PRESIDENTE ROOSEVELT

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Informe da BBC: O presidente Roosevelt, falando hoje em Washington, nos Estados Unidos, afirmou: A Itália escarneceu do direito das outras nações e recusou a solução dos seus desejos por meios pacíficos e pelos entendimentos.

(Conclúe na 2.ª pag.)

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

PRORROGADO O PRAZO DE ALISTAMENTO MILITAR DA 1.ª ZONA

RIO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República assinou um decréto prorrogando o prazo de alistamento militar na 1.ª zona Militar, no corrente ano, até o dia 15 de julho.

ATINGIU A 218.055 QUILOS DE SEMENTES DE TRIGO

RIO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — O Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal comunicou ao Ministro da Agricultura que a quantidade de sementes de trigo destribuida êste ano, aos lavradores de São Paulo atingiu a 218.055 quilos.

CRIADO O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA DA MARINHA

RIO, 10 (A UNIÃO) — Por decréto hoje assinado na pasta da Marinha, o presidente Getúlio Vargas extinguiu a Liga de Desportes da Marinha, criando em seu lugar o Departamento de Educação Fisica.

NA CAPITAL FEDERAL O INTERVENTOR PARANAENSE

RIO, 10 (A UNIÃO) — Procedente de Curitiba encontra-se nesta capital, o sr. Manuel Ribas, interventor federal no Estado do Paraná, que aqui se demorará alguns dias a tratos de interesses do seu Govêrno.

DEFENDER AS POSIÇÕES ATE' O FIM

RIO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — O generalissimo Weigand, em sua ordem do dia, declarou que os soldados francêses deviam defender as suas posições até o fim, porque chegou o quarto de hora final.

Farmácia de plantão

Estará de plantão, hoje, a FARMÁCIA MINERVA, á rua da República.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 11 de junho de 1940

ESPORTES

O TREZE VENCEU O ESPORTE POR 5 X 1

Continuando o seu campeonato oficial de futeból a **Liga Desportiva Paraibana** fez jogar ante-ontem, no estádio da avenida 1.º de Maio, os filiados **Treze** e **Esporte Clube**.

O **Treze**, que era tido como o favorito da tarde, venceu o seu adversário pela contagem de 5 x 1.

Apesar do escóre um tanto elevado, o esquadrão rubro-negro demonstrou muita combatividade, preliando toda a primeira fáse da luta em igualdade de condições com os campinenses.

Na parte final da peléja, foi quando ficou demonstrada a superioridade do **Treze** que conseguiu aninhar, nas rêdes de Rubens, quatro bolas.

O **Esporte**, que empatou de 1 x 1, na parte inicial da pugna, está com um esquadrão bem regular faltando, no entanto, mais resistência nos seus homens. Era visivel o cansaço de vários elementos no segundo tempo do jôgo.

A luta começou na hora regulamentar, sob as ordens do juiz Fernando Seixas, (Lemos) cuja atuação agradou a todos.

O **Treze** fez alguns ataques á barra confiada a Rubens, que logo entra em ação. A zaga do **Esporte** trabalha e está segura.

A linha avante rubro-negra invéste, auxiliada muito bem por Albuquerque. O arqueiro Araújo faz a sua primeira defêsa.

São passados 15 minutos de jôgo. O **Esporte**, por intermédio de Umberto, faz o primeiro **goal** da tarde. Fôram improficuos os esforços de Martélo e Ataide para impedir a abertura da contagem.

O **Esporte** vencia por 1 x 0.

Não durou, porém, muito tempo, esta vantagem.

O **Treze** ataca violentamente, resultando daí um tóque na área perigosa, que o juiz consignou. Bate-o Ataide e empata a partida, que sem vencidos nem vencedores vai até o minuto final.

2.º TEMPO

Este tempo foi inteiramente favoravel ao alvi-rubro campinense, que começa a lutar com mais ardor.

Cinco minutos de jôgo e estava a contagem aumentada para 3 x 1, tentos de Aderson e Nequinho.

O **Esporte** não desanima e somente nos 5 minutos finais da luta é que a contagem subiu para 5 x 1, pontos feitos por Nequinho.

Ao terminar o jôgo o **placard** acusava o seguinte resultado:

Treze, 5 — **Esporte**, 1.

O JUIZ

Arbitrou a partida o juiz Fernando Pinto Seixas (Lemos) que agiu com critério, competencia e precisão. Agradou a todos.

OS TIMES DISPUTANTES

Treze — Araújo, Clodoaldo, Giló, Martelo, (Biu), Pedro, Mota, Ruivo, Aderson, Nequinho, Alcides e Chiquinho.

Esporte — Rubens, Lira, Miguel, Albuquerque, Deodato, Praxédes, Boléca, (Berto), Kopings, Humberto, Viégas e Hilário.

O JÔGO PRELIMINAR

No jôgo dos quadros reservas venceu o **Esporte** pelo apertado escore de 3 x 2, tendo servido de juiz o sr. Antonio Sorrentino, que fez uma bôa estréia.

O REPRESENTANTE DA L. D. P.

O diretor da **L. D. P.**, sr. Tubal Fialho Viana, foi o representante da mentôra, em campo.

O Botafôgo vai treinar

A comissão de esportes convida todos os jogadores inscritos para um rigoroso treino a realizar-se amanhã, quarta-feira, ás 16 horas, no campo do **Paraiba Clube**.

Aos faltosos, sem prévia justificativa, serão aplicadas severas punições, o que será rigorosamente observado.

Felipéia Esporte Clube Recreativo

Como fôra anunciado, teve lugar no sábado passado o festival que amigos e diretores do **Felipéia** ofereceram ao sr. Antonio Guedes, tesoureiro do clube, por motivo de seu regresso do interior do Estado.

A's 20 horas o sr. presidente inaugurou diversos melhoramentos na séde, entre as quais os salões "Anquises Gomes", "Isaurina" e "Antonio Correia".

Em seguida tiveram inicio as danças até alta madrugada, sendo abrilhantada por uma jazz especialmente contratada.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

19 DE MARÇO x FELIPEIA

Realizou-se domingo passado, no campo dos ferroviários, mais uma rodada do campeonato juvenil da Cidade, entre os fórtes conjuntos do "19 de Março" e "Felipéia" saindo vencedor este último pelo escore de 3 x 0, consagrando-se desse modo, campeão de 1.º turno.

Atuou como juiz, o diretor Antonio Soares dos Reis, sendo a Liga representada em campo pelo diretor Benedito Costa.

BOTAFÔGO E. C.

(OFICIAL)

Na última reunião semanal do **Botafôgo E. C.** fôram apresentados e resolvidos os seguintes assuntos;

— agradecer o oficio do **Paraiba Clube**, comunicando a eleição e posse de sua nova diretoria;

—designar uma comissão para representar o Clube na solenidade comemorativa do 1.º aniversário do "Sindicato do Centro dos Chauffeurs de João Pessôa".

— tomar conhecimento dos agradecimentos apresentados pelo dr. Renato Ribeiro Coutinho, pelas felicitações que o Clube lhe enviou quando do seu aniversário natalicio;

— eliminar do quadro social 3 socios, por falta de pagamento, e um, a pedido;

— aceitar como socios efetivos os srs. Everaldo Garcia Barrêto, Geraldo de Almeida Cunha, Aluisio Galvão, José Dias de Vasconcélos, dr. Antonio Uchôa, José Vieira Lins e Manuel Alves Barbosa, e, como socio jogador, o sr. Valdeci Menino;

— indeferir o pedido do amador Armando Dias, por ser necessário o seu concurso esportivo ao **Botafôgo**;

— eleger, por aclamação, para o cargo de vice-tesoureiro do Clube o sr. José Soares da Costa, cargo aquêle vago com a renuncia do sr. José Vitaliano de Carvalho.

Mais um elemento nas fileiras rubro-negras

O conhecido zagueiro Miguel Araújo que estava afastado das nossas canchas, voltou á atividade defendendo as côres do clube de Santa Julia, o rubro-negro pessoense.

Com a volta de Miguel está o "Esporte" habilitado a melhores exibições.

A. B. C. 1 x Auto 0

Perante regular assistência, realizou-se, ante-ontem, no campo da av. 1.º de Maio, uma das mais movimentadas partidas de futeból da temporada oficial promovida pela "A. I. F." entre os clubes acima, saindo vitorioso o esquadrão abecedista pelo escóre minimo.

Na preliminar registrou-se um empate de 1 x 1.

Associação Infantil de Futeból

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do sr. presidente da "A. I. F.", são convidados todos os associados a comparecer, hoje, pelas 20 horas, na séde social, para uma reunião de Assembléia Geral, afim de serem discutidos assuntos de interesses desta associação.

Sete de Setembro 6 x Portuguêsa 5

Em jôgo amistoso, realizado na ultima 5.ª feira, o "Colégio Sete de Setembro" abateu a equipe do "Portuguêsa" pelo apertado escóre de 6 x 5.

No encontro secundário venceu também o "Sete" pela contagem de 4x3.

Saturno 1 x Portuguêsa 0

O jôgo realizado no ultimo domingo, entre os clubes acima, terminou com a vitória do "Saturno" por 1x0 e 4x0, respectivamente nos 1.os e 2.os times.

Central Elétrica 1 x Bangú 0

Bateram-se domingo ultimo em segunda partida de "melhor de três", os times acima, tendo o "Central" abatido o seu adversário, pelo escore minimo.

Os rapazes do "Central" apresentaram um bom padrão de jogo, sobresaindo-se: Baiano, Pedrinho, Meira, José Braz.

Na preliminar, ainda coube a vitória aos "centrals" pela contagem de 4 x 2.

CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBÓL

OS RESULTADOS DOS ULTIMOS ENCONTROS

RIO, 10 (Agência Nacional — Brasil) — Os jôgos do campeonato de futeból realizados, ontem, terminaram com os seguintes resultados:

O **Fluminense** empatou com o **Botafôgo** pela contagem de 3x3; o **São Cristovão** venceu o **América** pelo escore de 2x1 e o **Bangú** alcançou vitória sôbre o **Madureira** pela contagem de 2x1.

ASSOCIAÇÕES

Clube 24 de Maio: — Em circular endereçada a esta fôlha, comunicou-nos o sr. Rubens Filgueiras, 1.º secretário do *Clube 24 de Maio*, de Itabaiana, a eleição a 5 e a posse a 24 de maio, p. passado, da nova diretoria dessa prestigiosa associação recreativa, a qual ficou assim constituida:

Diretoria: — Presidente, Absolon Milton da Silva; vice-dito, dr. Odon de Sá Cavalcanti; 1.º secretário, prof. Rubens Filgueiras; 2.º dito, Humberto Barroso; tesoureiro, José Nunes Machado; vice-dito, Celestino Batista; orador, dr. João Velôso Filho e diretor de esportes, José Aubri da Costa.

Comissão fiscal: — Dr. Onesipo Aurelio Novais, Alfrêdo Pereira Campos, Quirino Ribeiro, Antonio Mauricio e João Lucena Ramos.

União dos Sindicatos de Trabalhadores — Na séde do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, reuniram os presidentes das corporações de classe, componentes da União dos Sindicatos de Trabalhadores, para estudo de vários assuntos de interesse profissional. Fôram dicutidos os seguintes assuntos:

— *Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares.* — Classificação de hoteis e pensões, restaurantes e bars, para o efeito de pagamento de previdencia do Instituto dos Comerciários, de acôrdo com a lei 65 e decreto 2.122. Fôram classificados em 1.ª classe — Paraiba Hotel, Hotel Glôbo, Café Alvear, Restaurante Muribeca, Bar Mineiro, Bar Tabajára, e Palace Hotel.

Ordenados e utilidades *per capita*, quatrocentos mil réis. (Salário mensal do "garçon")

Pensões de 1.ª classe: Pedro Américo, Brasil, Avenida, Comercial e Bôa Vista. Vencimentos e utilidades, "garçon" 220$000.

Os demais restaurantes, Bars, hoteis, pensões, etc. 200$000.

— *Sindicato dos Operários Panificadores.* Denuncia do Sindicato contra a firma Pedro Araújo, proprietário da Padaria Conceição, em face da lei do Salário Minimo.

Denuncia contra a firma Antonio Gomes Carneiro, proprietário da Padaria Paraibana, por igual motivo, á Comissão de Salário Minimo.

NOTICIARIO

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos há telegramas retidos para: Boaventura Marcorda, Hotel Paraiba; Maria do Carmo, urgente; José Azevêdo Roiz, Hotel; José Rocha, Beaurepaire Rohan, 49 (2).

ASILO DE MENDICIDADE CARNEIRO DA CUNHA: — Boletim da semana de 2 a 8 de junho de 1940:

Visitas. — O estabelecimento foi visitado por 16 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço médico. — O dr. Humberto Nóbrega, que esteve de semana, visitou o estabelecimento, receitando a 8 asilados, sendo o receituário aviado na Farmácia Confiança, também de semana.

Falecimento. — Faleceu no dia 5 o asilado João Rodrigues do Nascimento.

Movimento de indigentes. — Existiam 90 asilados, sairam 2. Ficam existindo 88, sendo 33 homens e 55 mulheres.

Escala de serviço. — Pelo Consêlho fôram designados para o serviço da semana de 9 a 15, o diretor Luiz Clementino de Oliveira, o médico dr. Humberto Nóbrega e a Farmácia Confiança.

Notas: — Além dos matriculados existem mais 12 em observação.

O estado sanitário do Asilo continúa sem alteração.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

"BAGANA APAGADA" — o livro de contos de João Dornas Filho — Com êste livro são cinco os volumes de contos publicados pela Guaira: "Histórias do Macambira", "Canção do Bêco", "Onda Raivosa", "Roteiro de Margarida" e agora "Bagana Apagada", respectivamente de De Placido e Silva, Dias da Costa, Joel Silveira e João Dornas Filho. Prosseguindo na coleção, virão depois José Carlos Cavalcanti Borges, Guilherme de Figueirêdo, Fernando Góis e Ezio Pinto Monteiro. Assim, temos a oportunidade de constatar a improcedencia do raciocinio largamente espalhado no Brasil de decadência do conto nacional. Uns são romancistas já consagrados pela critica, como Guilherme de Figueirêdo; outros são juristas portadores de uma bagagem de lêtras, como De Plácido e Silva, outros são *conteurs*, como Joel Silveira, José Carlos Borges, Ezio Pinto e Fernando Góis que encontraram no conto o seu verdadeiro clima literário — e todos são os pioneiros desta cruzada de restauração do conto. Chegou a vez de João Dornas Filho, nome bastante conhecido e um dos mais vivos historiadores da época. "Bagana Apagada" é o titulo que êle deu á reunião dos seus contos, — um livro bem feito, escrito por quem está senhor da técnica de narrar e contar em milagres de sinteses, os pequenos momentos de uma história talvez desinteressante á primeira vista, mas a qual êle sabe imprestar um interêsse qualquer, prendendo o leitor ao seu enrêdo, despertando-o para êsse fugaz que então se eterniza em instantes de perenes emoções. "Bagana Apagada" é um livro com o qual a literatura brasileira retoma as suas linhas e é, além do mais, uma contribuição fortissima em favor da rehabilitação do conto e do apagado prestigio que êle sempre manteve entre nós.

Temos em mãos o número 9 do *Boletim do Instituto do Açucar e do Alcool*, referente á 1.ª quinzena do mês de maio corrente.

A referida publicação traz, como sempre, uma bem elaborada secção de estatística, na qual podemos apreciar o movimento de importação e exportação do açucar, da safra de 1939-1940.

QUATRO DITADORES — Emil Ludwig — Tradução de Casemiro Fernandes e Herbert Caro — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre — Emil Ludwig — autor de "Colóquios com Mussolini", "Roosevelt", "Leaders da Europa", "O Nilo", "Hindenburg", "Guilherme II", "Lincoln", "Bismark", "Três Titãs", "Julho de 1914", "Napoleão" e "Memórias dum Caçador de Homens" — apresenta-nos agora mais uma obra valiosa, que se intitula "Quatro Ditadores".

Nêste trabalho Emil Ludwig estuda as possibilidades de Hitler, Mussolini, Stalin e o caráter da Prússia — o "quarto ditador". Ninguém tem a autoridade de Ludwig para falar sôbre os três chefes de Estado citados. Com Mussolini e Stalin manteve êle longas palestras, entrevistando-os inúmeras vezes, estudando-lhes o caráter e perscrutando-lhes as intenções. Com Hitler o escritor nunca teve um contacto direto, mas quem melhor do que êle poderia descrevê-lo e fixar-lhe o tipo psicológico? Emil Ludwig acompanhou de perto a carreira politica de Hitler. Combateu-o. Sofreu a perseguição movida contra os judeus. Teve que abandonar a Alemanha. Mas de longe, por intermédio de amigos seus que lá ficaram, continuou ao par de tudo o que se passa nos bastidores da politica nazista.

No seu arquivo particular Emil Ludwig possue documentos valiosissimos para o estudo da vida de Mussolini, Hitler e Stalin. E psicólogo sutil que é, póde, com o conhecimento das personalidades que estuda, prever suas atitudes em face do momento que o mundo atravessa.

O livro de Emil Ludwig, antes de ser a biografia de três ditadores e um estudo sôbre o caráter da Prússia é a história do momento atual e uma profecia sôbre o futuro da Europa.

"Quatro Ditadores" (Vier Diktatorem), magnificamente traduzido para o português por Casemiro Fernandes e Herbert Caro, aparece na coleção "Documentos da Nosso E'poca", da Livraria do Globo.

A CASA DOS SEGREDOS — Sydney Horler — Tradução de Fay de Azevêdo — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre — A Coleção Amarela — a famosa série de romances de crime e mistério — acaba de ser acrescida de mais um volume: "A Casa dos Segrêdos", de Sydney Horler, um escritor já conhecido do público brasileiro através do "O Pior Homem do Mundo" "A Srta. Mistério" e "Vivanti".

Ao lado de Wallace, Oppenheim, Rohmer, Christie e Wilton, Sydney Horler é um dos mais apreciados escritores do gênero policial. E, particularmente, em "A Casa dos Segrêdos" onde o pavor, o mistério e o perigo adquirem sua máxima intensidade. O livro apresenta como tése, o ponto de vista de que "todo o crime é uma questão de hospital e não de penitenciária. O criminoso deve ser objéto de estudo patológico. Em matéria de criminalidade devem-se estudar antes as causas do que os efeitos". Porisso, o autor Sydney Horler, ao oferecer o livro ao psiquiatra dr. Joe Lucas, declara: "Eu lhe dedico esta história porque desde o começo V. me tem sido um constante leitor; porque depois de um penoso dia de trabalho V. se delicia com a leitura de um dêsses livros que mexem com os nervos; e finalmente porque o assunto de "A Casa dos Segrêdos" póde interessá-lo profissionalmente".

O enrêdo é interessantissimo: um famoso inventor, de renome universal num acesso de insania mental, comete um crime horroroso. Todos bradavam pela aplicação da pena máxima. Mas era preciso subtraí-lo á ação da justiça porque a perda do maior cérebro inventivo do mundo seria irreparável para a humanidade. E surgem então cenas dramáticas, episodios de intensa ação onde o mistério, a confusão, a perplexidade dominam completamente o leitor, emaranhando-o num intrincado labirinto, dominando-o completamente com uma sutil e delicada história de amôr que se desdobra paralelamente ao mistério de "A Casa dos Segrêdos".

O livro foi traduzido por Fay de Azevêdo e editado pela Livraria do Globo de Porto Alegre, figurando na Coleção Amarela sob o n.º 80.

A CADEIA FECHADA — Romance de Frank Arnau — Vecchi Editor — Rio, 1940.

Póde um homem ser condenado á morte mediante uma simples coincidência de fatos? Haverá realmente uma justiça perfeita? Suponha o leitor que lhe são feitas estas perguntas. Quais seriam as suas respostas?

A CADEIA FECHADA, romance de Frank Arnau, traduzido por Abelardo Romero e lançado por Vecchi Editor em sua coleção "XIS", de livros de mistério, sugerirá ao leitor as respostas precisas a estas perguntas.

Este livro, divulgado em toda a Europa e nos Estados Unidos, tendo dado argumento para vários filmes policiais, teve, somente na Alemanha, uma tiragem de 480.000 exemplares, argumento que dá uma justa idéia do seu valor.

TRÊS AMÔRES, de A. J. Cronin — Liv. José Olimpio — Rio.

Os romances de Cronin cairam, decididamente, no goto do público brasileiro. Primeiro foi o êxito extraordinário de "Cidadela". Depois a aceitação plena dos novos livros do escritor inglês, traduzidos para o português. E' de prever-se, portanto, a mesma sorte feliz para o romance que hoje nos vem ás mãos "Três Amôres", traduzido por S. Martins Lopes Corrêa e editado pela Livraria José Olimpio, que está nos apresentando as obras completas de Cronin, em português. O titulo faria supor uma história de sentimentalismo piégas si os leitores já não conhecessem a maneira de Cronin e a mestria com que êle consegue retratar a realidade da vida, através de um certo idealismo. Em "Três Amôres" assistimos o drama de Lucy Moore, bela alma de mulher, que desempenhou na existência um papel de sacrificio e renuncia. Numa trama cerrada, em meio de episodios subsidiários, que não despertam o menor interesse, a figura da heroina se destaca com vigor objetivo e o relevo humano peculiares ás mulheres de Cronin. "Três Amôres" foi tido pela critica inglêsa como um dos melhores romances do autor de "Cidadela".

O sucesso de "Dona Barbara" e o pan-americanismo: — Curitiba, 2 (Via aérea) — No momento em que se fala tanto de pan-americanismo e dos laços de solidariedade que devem prender os países do mesmo Continente é de se elogiar a iniciativa da Editora Guaira, lançando e ao mesmo tempo iniciando uma coleção de autores sul-americanos no plano das suas atividades editoriais. Dando começo ás suas traduções, a conceituada casa livreira acaba de publicar o célebre romance "Dona Barbara", de Roculo Galegos, em tradução de Jorge Amado, seguindo-se lôgo após a tradução de "Dom Segundo Sombra", de Guiraldes e "La Vorágine" de Rivera, que deverão aparecer ainda êste ano.

PLANTÃO DE FARMÁCIAS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1940

Farmácia	Dias
Teixeira	1—10—19—28
Minerva	2—11—20—29
Central	3—12—21—30
Brasil	4—13—22
Santo Antonio	5—14—23
Confiança	6—15—24
Santa Terezinha	7—16—25
Londres	8—17—26
Pôvo	9—18—27

EDITAIS

EDITAL N.° 2 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Araruna, Bonito, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Conceição, Cuité, Esperança, Espirito Santo, Ingá, Jatobá, Joazeiro, Laranjeiras, Pilar, Santa Luzia, Sapé, Serraria, Taperoá e Teixeira, criadas pelo Decreto-lei n.° 39, de 10 de abril de 1940 (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de maio de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdição n.° 7 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigor, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Concordia n.° 555**, e **Av. Gouveia Nóbrega n.° 1.248**, (antiga Av. Mira Mar) nesta capital, de propriedade respectivamente do sr. **João Teixeira** e da **sra. d. Estelita Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigor.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Intimação n.° 8 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, aos srs. **Antonio Firmino — Major Genuino Bezerra — Washington Cavalcanti — Luiz Firmino de Oliveira — Firmino Caetano de Lima** e **Manuel Galdino Gomes**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, **esta Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffêr Pinto Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.° 10 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes que de acôrdo com os resultados das **Analises-Prévias** procedidas no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Manteiga marca **Mirian** e as Margarinas marcas **Petropolis** e **Recife**, de acôrdo com o Decreto n.° 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente **Edital**, incorrerão na multa de 1:000$000 a ... 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 30 de maio 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.° 9 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes, que de acôrdo com o resultado do **Exame-Fiscal** procedido no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Margarina marca **Diléta**, de acôrdo com o Decreto n.° 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de 1:000$000 a .... 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 3 de maio de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados — Quarta Praça — 4.° Cartório — O dr. José de Miranda Henriques, Suplente de Juiz de Direito da segunda vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 11 do mês de junho próximo vindouro, na sala das audiências no prédio n.° 42 á rua das Trincheiras desta cidade, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em quarta praça, pelo maior preço que fôr encontrado o bem adiante descrito, o qual foi penhorado por Pedro Lopes Guimarães a "Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa" e é o seguinte: o prédio n.° 834 sito á rua da República desta capital, construido de tijolos e coberto de telhas, com duas portas de frente, olhando para o Norte, com um espaçoso salão sem compartimento, proprio para armazem, quintal murado pelo lado do Poente e pelos fundos e cercado pelo lado nascente com estacas de madeira, avaliado pela soma de rs. oito contos de réis (8:000$000). E para conhecimento de todos lavrou-se este edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 28 de maio de 1940. Eu, **Etiene Travassos de Arruda**, escrevente autorizdao o datilografei e subscrevo. O escrevente. **Etiene Travassos de Arruda**. (ass.) **José de Miranda Henriques**. Conforme com o original; dou fé.

João Pessôa, 28 de maio de 1940

Etiene Travassos de Arruda — Escrevente autorizado.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — Exercício de 1940. — Edital n.° 5 — Imposto de indústria e profissão. — De ordem do sr. diretor substituto desta Recebedoria, torno público para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagas, até o último dia util dêste mês, as seguintes prestações do imposto de **Indústria e Profissão:** maior de 50$000 até 100$000 e a segunda do imposto maior de 1:000$000, referente ao corrente exercício, de acôrdo com o art. 4, do decreto n.° 40, de 12 de março de 1940, (Código Fiscal). — **Lourival de S. Carvalho**, escriturário da classe "F".

Visto: — **Alipio M. Machado**, diretor substituto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 26 do corrente, pelas 8 horas, na sala das audiências, para funcionar em sua 2.ª sessão ordinaria dêste ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes:

1 — Joab Lima; 2 — Dircêu Dantas; 3 — Genival Guedes Pereira; 4 — Dr. Damasquino Maciel; 5 — José Pergentino Madruga; 6 — Manuel Monteiro de Oliveira; 7 — Dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei; 8 — José Faustino Cavalcanti de Albuquerque; 9 — D. Hortense Peixe; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Manuel Oliveira; 12 — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; 13 — Dr. Evilasio Pessôa de Oliveira; 14 — Claudino Victor de Lima e Moura; 15 — Dr. João Lelis de Luna Freire; 16 — Dr. Alvaro de Souza Lemos; 17 — Dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 18 — Dr. Odon Bezerra Cavalcante; 19 — Severino Pereira Borges; 20 — Dra. Lindalva Gama; 21 — Severino Candido Marinho.

A todos os quais, convido a comparecer á sessão do Juri no dia e hora acima, bem como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de junho de 1940. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri, o escrevi. (a.) **Sizenando de Oliveira.** Confórme com o original. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Carlos Neves da Franca.**

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

DELEGACIA REGIONAL DA PARAIBA

AVISO AOS COMERCIANTES DE AÇÚCAR EM GERAL

(Art. 42, do Decreto-lei n. 1.831, de 4-12-39)

Para conhecimento de todas as firmas que comerciam com açúcar, nêste Estado, damos a seguir o modêlo da **nota de entrega** aprovado por êste INSTITUTO e instituida pelo art. 42, do DECRETO-LEI N.° 1.831, de 4 de Dezembro de 1939:

NOTA DE ENTREGA

(Art. 42, do DECRETO-LEI n.° 1.831, de 4-12-39)

N.°..................

.................................., sito em ...., Municipio de ....
(Nome do estabelecimento)

........................., Estado de ...., remete a ....
(nome do consignatário)

residente / estabelecido em ...., Estado de ...., ... sacas de

açúcar ...., de ....quilos cada uma, de fabricação d....
(qualidade do produto)

usina / engenho / refinaria ...., de propriedade de ....

sitio em ...., Municipio de ...., Estado de ....

..................., transportadas em ....
(natureza do veiculo, seu nome ou número

...., saídas dêste
ou nome do condutor, sendo o transporte em costa de animais)

estabelecimento para serem despachadas ao destinatário por ferrovia / rodovia / via marítima / via fluvial entregues

......................................, ...de..................de......

....
(assinatura do responsavel pelo estabelecimento)

A primeira via desta nota deve ser entregue ao transportador para acompanhar a mercadoria e ser transmitida com esta ao destinatário.

Esse modêlo, conforme estabelece o art. acima citado, deve ser utilizado pelos intermediários na compra e venda de açúcar, que o farão imprimir por sua conta e o utilizarão em suas remessas de açúcar de pêso superior a sessenta (60) quilos.

Desejando melhores esclarecimentos, os interessados deverão se dirigir á Delegacia Regional do I. A. A., nesta capital.

pela DELEGACIA REGIONAL DO I. A. A.

Hemetério Costa,
Enc. Geral.

M. T. Miranda,
Enc. Contabil. int.

CURSO DE PLANTAS TEXTEIS DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE. — Areia — Paraíba. — A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um **Curso de P. Texteis**, onde serão ministrados ensinamentos sôbre botanica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Caroá, Agave, Macambira, Gravatá, etc.

Serão estudadas as seguintes cadeiras:

Botanica das Plantas Texteis;
Agricultura Geral e especialização das P. T.;
Fitopatologia e entomologia das P. T.;
Beneficiamento das P. T.;
Classificação das P. T.;
Economia das P. T.

Os candidatos ao Curso de Fibras submeter-se-ão a um exame de admissão das seguintes disciplinas: noções de: Português, Aritmética, Corografia do Brasil e Morfologia Geométrica.

As inscrições encontram-se abertas de 15 de junho a 20 de julho.

As aulas abrir-se-ão a 1.° de agosto e terminarão em fins de novembro.

Os aprovados receberão um diploma.

Para maiores informações os candidatos dirijam-se ao secretário da Escola de Agronomia do Nordéste.

Ministério da Viação e Obras Públicas

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

2.° Distrito

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do sr. engenheiro chefe dêste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade e art. 738, § 2.° do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto 15.783, e 8 de novembro de 1922, está aberta nesta Secretaria a concorrência administrativa para aquisição de medicamentos, material elétrico, ferramente, trenas, faróis, arame farpado e cimento.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinadas nas relações existentes nesta Secretaria. Os prêços deverão ser cotados em Recife.

São convidados todos os interessados para no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentarem as suas propostas devidamente seladas em envelopes lacrados e endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, nesta séde, os quais serão abertos no dia 17 do corrente, ás 10 horas.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade da União.

Secretaria do 2.° Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa, Paraíba, junho 6 de 1940. — **Augusto Simões**, encarregado da Secretaria.

Visto: — **Leonardo Arcoverde**, chefe do Distrito.

EDITAL DE CITAÇAO de herdeiros ausentes com o prazo de 40 dias. O Doutor Manuel Eduardo Pereira Gomes, Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 40 dias, virem ou dele tiverem noticia e interessar possa, que estando se processando por este juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Raimunda Francisca da Conceição**, residente que foi no lugar **"Bôa Vista"**, deste termo, foi declarado pelo inventariante acharem-se ausentes os herdeiros **Tereza Ribeiro da Silva**, e **Joaquina Ribeiro da Silva**, casada, com **José Antonio da Silva**, residentes respectivamente no sitio **Caiçara** e cidade de Alezandria, do **Estado do Rio Grande do Norte**, ordenei se passasse o presente edital como prazo de 40 dias, pelo qual cito os referidos herdeiros para no prazo de 5 dias após a citação dizerem sobre as declarações do inventariante constante da relação de bens e da lista de herdeiros apresentada pelo mesmo inventariante de acôrdo com a lei vigente, ficando desde logo, citados para tôdos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado

na UNIAO orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos 29 de maio de 1940. Eu, Venancio Santiago, escrivão o datilografei e subscrevo. (a.) Manuel E. Pereira Gomes. Está conforme com o original; dou fé. Catolé do Rocha, 29 de maio de 1940.

O escrivão **Venancio Santiago.**

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 40 dias. O dr. Manuel Eduardo Pereira Gomes, Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha, em virtude da lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 40 dias virem, ou dele tiverem noticia, que estando se processando por este Juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Manuel Ribeiro Campos**, residente que foi no lugar São Bento, deste termo, foi declarado pela inventariante acharem-se ausentes os herdeiros Tereza Ribeiro da Silva e Joaquina Ribeiro da Silva, casada com José Antonio da Silva, residentes respectivamente no sitio Caiçara e cidade de Alexandria, do Estado do Rio Grande do Norte, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 40 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para, no prazo de 5 dias após a citação dizerem sôbre as declarações da inventariante, constante da relação de bens e da lista de herdeiros apresentada pea mesma inventariante, de acôrdo com a lei em vigor, ficando desde logo, citados para todos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado — A UNIAO — Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos 22 dias do mês de maio de 1940. Eu Venancio Santiago, escrivão o datilografei e subscrevo. (a.) Manuel E. Pereira Gomes." Está conforme com o original; dou fé.

Catolé do Rocha, aos 22 de maio de 1940.

O escrivão **Venancio Santiago.**

—

COMISSÃO DE COMPRAS —Edital n.º 8 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, confórme condições abaixo:

Para a Diretoria de Viação e Obras Públicas.

Para o serviço de ampliação do Palácio da Justiça:

300 milheiros de tijólos comuns.

450 métros quadrados de soálho de sucupira em reguas de 0,08, de 1.ª qualidade.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial de **Rs. 500$000** (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valôr de sua propósta, caso a caução inicial tenha sido inferior á percentagem aludida.

As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estdual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algaqualidade.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propóstas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impóstos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata êste edital.

As propóstas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo), até ás 15 horas do dia **26 de jundo de 1940**, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzérem, caso seja aceita a sua propósta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata êste edital, reverterá a favôr do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras, da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 8 de junho de 1940. — **José Teixeira Basto**, chefe do Serviço.

—

EDITAL — Acham-se para ser protestadas por falta de pagamento em meu cartório, no edificio da Associação Comercial, duas duplicatas, sendo uma sacada por Siqueira, Lopes & Cia. contra F. F. Rabay, do valor de 1:162$600, e outra sacada por N. Cosentino & Cia. contra Alcides Ramos de Lima, do valor de 3: 500$000, apresentadas a primeira pelo Banco do Brasil e a segunda pelos sacadores da mesma. E como os sacados não foram encontrados intimo-os por êste meio, de acôrdo com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 2044, de 31 de dezembro de 1908, a virem pagar as ditas duplicatas ou me dar as razões dá recusa, ficando notificados desde já do protesto, caso não compareçam.

João Pessôa, 10 de junho de 1940.

O Oficial de Protestos, **Heraldo Monteiro.**

—

CÓPIA. Comarca de Piancó. EDITAL de Interdição — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na fórma da lei, etc. **Faz** saber a quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem que por êste Juizo e cartório do Escrivão que êste subscreve, fôram regularmente processados os termos de Interdição de **Antonio Lopes Brasileiro**, por estar sofrendo das faculdades mentais, a requerimento do dr. Joaquim Florencio de Alencar, Curador Geral de Orfãos desta comarca, tendo sido decretada por sentença de 17 de Maio de 1940, que nomeou Curadora do mesmo a sua espôsa, Dona Hercilia Chaves Brasileiro, a qual já prestou o devido compromisso e está no exercicio do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os átos, avenças e convenções que celebrarem com o Interdito, sem autorização dêste Juizo e assistência de sua Curadora. Para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar do costume e por copia publicado pela A UNIAO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 17 de Maio de 1940. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, Escrivão do 1.º Oficio o datilografei e subscrevi, digo Escrivão do 1.º Oficio, de Orfãos e seus anexos, o datilografei e subscrevi. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito** Data supra. Eu, **Fernando Vieira**, escrivão o datilografei e subscrevi.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL de prévio aviso n.º 23 — Tendo em vista o despacho do sr. Inspetor, no documento protocolado sob n.º 1702 dêste ano, se faz publico que, se achando a mercadoria abaixo mencionada no caso de ser arrematada para consumo, deverão os seus donos ou consignatários, despachá-la e retirá-la, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo êste, ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 6.º Capitulo 5.º, da Nova Consolidacão das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armazem n.º 1 das Dócas do Pôrto de Cabedêlo

Vinte e quatro tambôres de marca **Socimex** de n.ºs 56|59, consignados á ordem, descarregados de bordo do vapor norueguês **Aust** entrado em Cabedêlo no dia 12 de Janeiro do corrente ano.

Alfandega de João Pessôa, 10 de Junho de 1940.

Isaura Santos, escriturária cls. C. — Q. P.

—

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª REGIÃO MILITAR — 15.ª Circunscricão de ecrutamento — EDITAL — Coronel Alberto Pequeno, Presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado da Paraíba, Decima Quinta Circunscrição de Recrutamento. — Faz saber a quem interessar possa, que se instalaram no dia quinze de Maio do corrente ano, na Decima Quinta Circunscrição de Recrutamento, sito á Rua das Trincheiras, numero Duzentos e Sessenta e Dois, os trabalhos desta Junta para revisão preliminar de sorteio, que funciona todos os dias uteis, até o dia quinze de Julho do

corrente ano e convida os cidadãos Severino Teotônio de Carvalho, Antonio de Farias Castro, Gilberto Costa e Crisanto Francisco da Silva, que alegaram incapacidade fisica, a comparecerem na próxima sexta-feira, quatorze do corrente, as oito e meia horas, no Quartel do Vigessimo Segundo Batalhão de Caçadores, em Cruz das Armas, perante a comissão médica nomeada, a fim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assinado e rubricado pelo Presidente. **Otilio Ciraulo**, 2.º Tte. Conv., Secretário.

João Pessôa, 8 de Junho de 1940.

Coronel Alberto Pequeno.

—

CÓPIA — EDITAL — de Citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na fórma da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital de citacão de herdeiros ausentes virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado nêste Juizo, o inventário por falecimento de **Felismino Pereira da Silva**, e achando-se ausentes Francisco Getrudes da Silva, solteiro, e Maria Ana da Conceição, solteira, ambos residentes no lugar Lagôa do Ouro do Estado de Pernambuco, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, em virtude do qual chamo e cito os referidos herdeiros para no prazo de cinco dias, após aquêle prazo, que correrá em cartório, dizerem sôbre a descrição dos bens e valor a êles atribuidos, nas declarações feitas pela inventariante Maria Ana da Conceicão, e para todos os termos do referido inventário, até partilha final, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado na porta dos auditórios e publicado no órgão Oficial do Estado, A UNIAO, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24 de Maio de 1940. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, Escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) **Fernando Vieira de Mélo, Antonio do Couto Cartaxo** Confórme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi.

—

CÓPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem que estando se processando nêste Juizo e cartório, o inventário dos bens deixados por falecimento de **Bento Soares Pereira**, domiciliado que foi no lugar Jatobá dos Quaresmas, dêste Têrmo, e, achando-se residindo no lugar Fagundes, da Comarca de Campina Grande, os herdeiros Severino Bento da Silva e José Bento da Silva, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito e chamo os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório após a última citação, dizerem sôbre as declarações do inventariante Severino Marcolino Pereira, valendo a citação para todos os demais termos do inventário até final partilha sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, uma só vêz. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 3 de Junho de 1940. Eu, **Anatildes Nunes Ferreira**, escrevente, o escrevi. (as.) **Josué Clemente de Farias**. Está confórme com o original; dou fé.

Pombal, aos 3 de Junho de 1940.

A escrevente, **Anatildes Nunes Ferreira.**

—

(74) **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS — Cópia** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citacão de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Miguel Izidro de Santana**, para receber dêste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi expedido o mandado no qual os oficiais de justiça certificaram não saberem o paradeiro do executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias (de trinta dias), para a citacão do executado Miguel Izidro de Santana, observadas todas as prescrições legais. Fica, assim, deferido o requerimento supra, formulado pelo representante da Fazenda Estadual. Monteiro, 8 de maio de 1940. (a.) Batista de Souza. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para, no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei,

por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 8 de maio de 1940. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão, o fiz datilografar. (a.) **João Batista de Souza.** Está conforme ao original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto.**

—

(75) **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS. — Cópia** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faco saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Inácio Siqueira**, para receber dêste a importancia de 22$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação do qual os oficiais de justiça certificaram não saber o paradeiro do executado, pelo que proferi o despacho seguinte: Defiro o requerimento retro, formulado pelo representante da Fazenda Estadual e, assim, mando que se expeça edital com o prazo de trinta dias, para a citação do executado Inácio Siqueira, observadas todas as prescrições legais. Monteiro, 8 de maio de 1940. (a.) Batista de Souza. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 8 de maio de 1940. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão o fiz datilografar. (a.) **João Batista de Souza.** Está confórme ao original; dou fé. Data retro supra. — O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**

—

(76) **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS. — Cópia** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Eloi Bernardo da Silva**, para receber dêste a importancia de 16$500, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não saber o paradeiro do executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Atendendo o requerimento retro, formulado pelo representante da Fazenda Estadual, mando que se expeça edital com o prazo de trinta dias, para citação do executado Eloi Bernardo da Silva, observadas todas as prescrições legais. Monteiro, 8 de maio de 1940. (a.) Batista de Souza. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 8 de maio de 1940 Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto escrivão o fiz datilografar. (a.) **João Batista de Souza.** Está confórme ao original; dou fé. Data retro supra. — O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto.**

—

(77) **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faco saber aos que o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Odilon Francisco Alves**, para receber dêste a importancia de 27$500, correspondente ao imposto territorial do exercicio de 1939 e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citacão no qual os oficiais de justiça certificaram não saber do paradeiro do executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Expeça-se o competente edital com o prazo de trinta dias, para citação do executado Odilon Francisco Alves, observadas todas as prescrições legais. Fica, assim, deferido o requerimento supra, formulado pelo representante da Fazenda Estadual. Monteiro, 8 de maio de 1940. (a.) Batista de Souza. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 8 de maio de 1940. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão fiz datilografar o presente. (a.) **João Batista de Souza.** Está conforme ao original: dou fé. Data retro supra. — O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto.**

—

(78) **COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de 2.ª praça, pelo prazo de 10 dias e abatimento de 20%.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 15 do corrente mês, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, levará a praça, digo, levará a segunda praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço oferecer, além da base de 1:600$000, já feito o abatimento legal de 20%, uma propriedade denominada "Pedras do Rio Sêco", situada em terras dêste nome e confrontada: ao norte com José Firmino; ao sul, Manuel Antonio; a oéste, Antonio Ambrosio; a léste, Luiz Candido, que foi avaliada por 2:000$000, penhorada a **Eleuterio Xavier**, no executivo fiscal que lhe move a **Fazenda do Estado**, para pagamento de divida ativa dos exercicios de 1935 a 1938. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, devendo a última publicacão ser feita, em dia próximo a 15 dêste mês. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, a 1.º de junho de 1940. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão, datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva.** Confórme o original; dou fé. Mamanguape, 1.º de junho de 1940. — O escrivão, **Antonio da Silva Ramos.**

—

(79) **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faco saber a quem interessar possa e o conhecimento dêste deva pertencer, que por êste Juizo e Cartório está se processando uma acão executiva fiscal movida pela **Fazenda Estadual**, para cobrança da quantia de dezesseis mil e quinhentos réis (16$500), de que é devedor o executado **João Venceslau da Silva**, proveniente do impôsto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, confórme documento que instrúe a petição inicial. Cumpridas as diligências legais, os oficiais de justiça delas encarregados portaram por fé acharse ausente em lugar ignorado, o mesmo. Pelo que chamo e cito o executado João Venceslau da Silva, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo, e cartório, após a publicação dêste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de dezesseis mil e quinhentos réis (16$500), de que é devedor á **Fazenda do Estado** e mais custas acrescidas, ou oferecer bens a penhora, e, não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia. Citada também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imóvel. Este edital será afixado no local do costume e publicado no orgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, em 10 de maio de 1940. Eu, Valdemar Ferreira da Silva, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevo. (a.) **João Batista de Souza.** Conferida e concertada está confórme ao original; dou fé. Monteiro, 10 de maio de 1940. — O escrevente, **Valdemar Ferreira da Silva.**

(80) **EDITAL** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **João Brito Lira**, para receber dêste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial de sua propriedade Camorim e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o mesmo nêste termo, estando em lugar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 31|5|940. (a.) Onesipo Novais." Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 71$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes, em dias consecutivos, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, a 1.º de junho de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente. (a.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está confórme ao original: dou fé. Data supra. — A escrivã, **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

---

(81) Cópia — **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Francisco da Silva**, para receber dêste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Acará, correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 30-5-940. (a.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima aludido, a comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 31 de maio de 1940. Eu, Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti, escrivã, o datilografei. (a.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está confórme ao original: dou fé. Data supra. — A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**

---

(82) **CÓPIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Antonio Barrêto Silva**, para receber dêste a importancia de 22$000, correspondente ao imposto territorial de sua propriedade Paudarco e multa respectiva no exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 30-5-940. (a.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima aludido, a comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 31 de maio de 1940. Eu, Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti, escrivã o datilografei. (a.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está confórme ao original; dou fé. Data supra. — A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**

---

(83) **COMARCA DE PATOS — Edital de vendas de imóveis em leilão com o prazo de 20 dias.** — O dr. Mário Moacir Porto, juiz de direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital para venda em leilão com o prazo de vinte (20) dias que, designei o dia (29) do corrente mês de junho, pelas quatorze horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o salão do Forum, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço trará a público pregão de venda e arrematação, digo, venda em leilão a quem mais dér e maior lance oferecer, um roçado de plantação, com cêrcas de madeiras, limitando-se ao Norte com terras de Cicero Catingueira; ao Nascente, com terras de Joaquim Ferreira; ao Poente, com terras de Manuel Felina; ao Sul, com terras de Padro Dedé, avaliado pela quantia de seis contos de réis (6:000$000); uma casa de tijolo, coberta de têlha interna e externamente, com frontão, calçada e duas portas de frente e três compartimentos, avaliada pela quanta de três contos de réis (3:000$000); uma casa de tijolo e coberta de têlhas, com uma porta e uma janéla de frente, limpa interna e externamente, com frontão, calçada, avaliada pela quantia de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000). Todos ésses bens estão encravados na povoação de Gerimú, dêste termo de Patos, pertencentes ao cidadão **Manuel Antonio Néto**, e penhorados pela **Fazenda Estadual** para pagamento da quantia de 1:851$200 de multas resultantes do imposto de vendas mercantis referente ao exercicio de 1939. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, tudo na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de junho de 1940. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão o subscrevi. (as.) **Mário Moacir Porto.** Está conforme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Carlos Dantas Trigueiro.** — Patos, 4 de junho de 1940. — **Carlos Dantas Trigueiro.**

---

(84) **EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 20 DIAS.** — O dr. José de Farias, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca da Capital, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem ou dêle noticia tiverem, que por parte da **Fazenda Estadual**, por seu procurador, foi promovido um executivo fiscal para cobrança de alugueis contra **Ubirajára Sales**, que também se assina José M. Ubirajára Sales, referente á locação do Pavilhão do Chá, sito á Praça Venancio Neiva, desta cidade e como se tenha procedido o sequestro nos bens do devedor e como esteja o mesmo ausente desta comarca e em lugar incerto, pelo presente edital de 20 dias, fica citado o mesmo devedor Ubirajára Sales, na fórma dos arts. 8.º, parágrafo e art. 11 da lei n.º 960. Findo o prazo dêste edital o sequestro será convertido em penhora. Para que chegue ao conhecimento de todos e do dito devedor, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 5 dias do mês de junho de 1940. Eu, Damasio Franca, escrevente autorizado o datilografei e subscrevo. (as.) **José de Farias.** Confórme com o original; dou fé. João Pessôa, 5 de junho de 1940. — **Damasio Franca**, escrevente autorizado.

---

(85) **COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de 2.ª praça pelo prazo de 10 dias e abatimento de 20%.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 17 do corrente mês, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levara a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer, além da base de rs. 1:260$000, já feito o abatimento de 20%, uma propriedade denominada "Camboinas", nas terras dêste nome, no distrito de São José, dêste termo, avaliada por 1:500$000, confrontada: ao norte, Miguel Correiro; sul, Domingos José; poente, Santina Leopoldina; nascente, Ascendino Pereira, medindo 1 Hec. e 5.488m2, penhorada a **Joaquina Laudelina do Espirito Santo**, na execução fiscal que lhe move a **Fazenda do Estado**, por divida ativa. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal oficial A UNIÃO, órgão do Estado, devendo a última publicação ser feita em dia próximo ao designado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 3 dias de junho de 1940. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão, datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva.** Confórme com o original; dou fé. Data supra. — **Antonio da Silva Ramos**, escrivão do 1.º oficio.

---

(86) **COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de 1.ª praça com o prazo de 20 dias. — 1.º Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 9 de julho próximo vindouro, ás 10 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço oferecer, o seguinte imovel: propriedade "Torrões", confrontada: ao norte, Antonio Joaquim; ao sul, Antonio Rosa ao poente, herdeiros de Miguel Cosme; ao nascente, João Marcolino, penhorada pela **Fazenda do Estado** a **d. Dionila Maria da Conceição**, no executivo fiscal que move contra a mesma executada, e estimada no préço de .... 2:000$000 (dois contos de réis), pelo dr. promotor público, de acôrdo com o art. 31 do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta. Eu, Beatriz Alves, escrevente designada datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva.** Está confórme com o original ao qual me reporto; dou fé. Data supra. — **Beatriz Alves**, escrevente autorizada.

---

(87) **EDITAL DE 1.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS. — 2.º Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação, virem, ou dêle noticia tiverem, que no dia 1.º de julho do corrente ano, ás 14 horas, na sala das audiências, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além da avaliação, uma parte de terra encravada na propriedade "Olho d'Agua das Bestas", do distrito de Jacaraú, êste termo, com os seguintes limites: — ao Norte, Léste e Oéste, com Francisco Clementino e ao Sul, com Graciano Dionisio, numa área e 4 ha. e 84 aros, avaliada por 1:000$000 (um conto de réis), pertencente a dona **Francisca Maria da Conceição**, penhorada para pagamento da divida ativa da **Fazenda Estadual** relativo ao imposto territorial do execicio de 1938 e custas do respectivo processo. E para que chegue á noticia de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial A UNIÃO por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 28 dias do mês de abril de 1940. Eu, Amaro Cavalcanti de Lima, escrivão, o datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva**, juiz de direito. Confórme o original; dou fé. Mamanguape, 28 de abril de 1940. — Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, datilografei.

---

(88) **EDITAL DE 1.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS — 2.º Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação com o prazo de trinta dias virem que, no dia 2 de julho do corrente ano, ás 14 horas, na sala das audiências do Juizo, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além da avaliação, uma parte de terra encravada na propriedade "Olho d'Agua do Serrão", dêste termo, com os seguintes limites: — Ao Norte, com Deolindo Batista; ao Sul, Flavio Ribeiro; a Léste, Manuel Antonio e ao Oéste, José Guilherme, avaliada em 500$000 (quinhentos mil réis), pertencente a **Antonio Geraldo**, penhorada para pagamento da dívida do imposto territorial do exercicio de 1938 devida á **Fazenda do Estado** e custas da respectiva ação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial A UNIÃO, por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 28 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, Amaro Cavalcanti de Lima, escrivão, o datilografei. (a.) **Manoel Simplicio Paiva**, juiz de direito. Confórme o original; dou fé. — Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei.

---

(89) **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — Edital de citação com o prazo de 30 dias.** — O dr. Lourival de Lacerda Lima, suplente do juiz de direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que, por parte do dr. promotor público da comarca, foi dirigida a êste Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Espirito Santo. Diz o promotor público da comarca, que o sr. **Severino Anjo da Silva**, residente em Pedras de Fôgo, dessa comarca, deve á Fazenda Estadual a quantia de 11$000, proveniente do imposto territorial, inclusive multa de 10%, do exercicio de 1939, como se vê do documento junto; por isso requer a v. excia. que se digne de mandar passar mandado para que seja citado o suplicado ou na sua falta os seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti dita quantia e custas, e não fazendo, proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acresceram, ficando desde logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. N. termos P. deferimento. Santa Rita, 30 de Abril de 1940. Edigardo Ferreira Soares. Promotor Público."

Deferida esta petição, foi expedido o competente mandado, com o qual foi feita a diligência requerida, tendo os oficiais de justiça certificado que no respectivo mandado, não haverem encontrado o devedor que é desconhecido no logar dado como sua residência. Junto o mandado e conclusos os autos foram estes com vista ao requerente, que em parecer a fls. pediu fôsse publicado edital na forma da lei. Em virtude de pelo presente edital com o prazo de 30 dias, chamo, cito e hei por citado o referido devedor Severino Anjo da Silva, para que dentro do aludido prazo compareça no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetúe o pagamento da divida e custas e não fazendo ver correr os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, em 7 de Junho de 1940. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão, o datilografei. (ass.) **Lourival de Lacerda Lima**, suplente do juiz de direito. Está confórme o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio José de Mendonça.**

---

(90) **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — Edital de citação com o prazo de 30 dias.** — O dr. Lourival de Lacerda Lima, suplente de juiz de direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem e interessar possa, que, por parte do dr. promotor público da comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Espirito Santo. Diz o promotor público da comarca, que o sr. **Antonio Luiz de Oliveira**, residente no lugar Marcação, dessa comarca, deve á Fazenda Estadual a quantia de 11$000, proveniente do imposto territorial do exercicio de 1939, como se vê do documento junto; por isso requer a v. excia. se digne de mandar passar mandado para que o suplicado ou na falta os seus herdeiros e responsáveis sejam citados e paguem incontinenti dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando desde logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito sob pena de revelia. N. termos, p. deferimento. Santa Rita, 30 de abril de 1940. Edigardo Ferreira Soares, promotor público.". Deferida esta petição, foi expedido o competente mandado, para a diligência requerida, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado que o devedor não fôra encontrado e não existir ali, junto o documento aos autos, fôram conclusos, e depois com vista ao requerente que pediu que se expedisse edital de citação na fórma da lei. Pelo que é o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado o dito Antonio Luiz de Oliveira, para que dentro do referido prazo de 30 dias, compareça no Cartório do escrivão que êste subscreve e ali efetúe o pagamento de seu débito e custas e na falta, acompanhar a ação até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, em 7 de junho de 1940. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão, o datilografei. (as.) **Lourival de Lacerda Lima**, suplente do juiz de direito. Está confórme, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio José de Mendonça.**

---

(91) **3.º CARTÓRIO. — EDITAL DE 2.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO E ABATIMENTO LEGAL DE 20%.** — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 1.ª vara privativo dos Feitos da Fazenda Nacional da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de 2.ª praça com o prazo e abatimento legal de 20% virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo, á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço oferecer, além da respectiva avaliação, o bem seguinte: — 2 (duas) estantes em perfeito estado de conservação, sendo que uma tem (um) 1 metro e 60 de altura com os pés, e 1 metro de largura, portas de vidros de escorreliço; e outra com 1 metro e 58 de altura com os pés, e 78 centimetros de largura, avaliado por trezentos mil réis (300$000), e penhorado á firma desta praça **J. Elihimas**, para pagamento do executivo fiscal que lhe move a Fazenda Federal, nesta cidade, por intermédio do dr. procurador da República. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos sete de junho de mil novecentos e quarenta. Eu, Nivaldo da Silva Torres, escrevente autorizado, fiz datilografar e subscrevi. (a.) **Sizenando de Oliveira**, juiz de direito da 1.ª vara, privativo da Fazenda Federal. Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. — O escrevente autorizado, **Nivaldo da Silva Torres.**

---

(92) — **CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias.** — O dr. **Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.** — Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual**, virem que no executivo que a mesma move contra **Manuel A. de Araujo**, para receber dêste a importancia de 11$000 proveniente do imposto territorial de sua propriedade Camorim correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 6 — 5 — 940. (as.) **Onesipo Novais**". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 6 de junho de

(Conclúe na 8.ª pag.)

SECÇÃO LIVRE

✝ FRANCISCA VITÓRIA DA FONSÊCA MILANEZ

7.° dia

Luiz Ramos da Fonsêca e família e José Domingos da Fonsêca e família convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar, ás 6 1|12 horas do dia 12 do corrente (quarta-feira) pelo descanso eterno de sua muito prezada tia — *Francisca Vitória da Fonsêca Milanez.*

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse ato de religião e caridade.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇAO — N.° 17|40 de 2 de Abril de 1940.

ASSUNTO: — Dispõe sôbre a limitação dos engenhos rapadureiros.

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, resolve:

Art. 1.° — A limitação dos engenhos rapadureiros a que alude o art. 10, do Decreto-Lei n.° 1.831, far-se-á de acôrdo com os elementos constantes das respectivas fichas de inscrição e será equivalente á média do triênio 1931|32 a 1933|34.

§ 1.° — Se a ficha de inscrição não informar a produção em cada uma das safras do triênio 1931|32 a 1933|34, mas indicar a produção global do quinquênio 1929|30 a 1933|34 ou de qualquer outro período, á quota do engenho será equivalente á média aritmética da produção nêsse quinquênio ou período.

§ 2.° — Se a ficha de inscrição não informar sôbre a produção no triênio, no quinquênio, ou em qualquer período, o engenho será limitado pela área de lavoura declarada na ficha, adotando o coeficiente de rendimento de 60 quilos de rapadura por tonelada de cana, tomando-se por base o rendimento agricola de 45 toneladas de cana por hectare.

§ 3.° — Na falta de ficha de inscrição ou em complemento dela poderá ser utilizado, para os fins previstos nêste artigo, o boletim de produção, quando devidamente autenticado.

§ 4.° — Na falta dos elementos a que alude êste artigo e os parágrafos 1.°, 2.° e 3.°, o engenho será limitado pela capacidade de produção anual declarada, até o máximo de 100 cargas de 60 quilos.

Art. 2.° — Caso o engenho não possa ser limitado, nos termos do art. 1.° e seus parágrafos, por falta da ficha de inscrição ,do boletim de produção ou omissão, no seu preenchimento, a Estatística informará essa circunstancia em papeleta (modêlo I) que constituirá a peça inicial do processo para a limitação do engenho de que se trata.

§ 1.° — Aberto o processo, pela Estatística, esta remeterá ao interessado, uma notificação (modêlo II) por intermédio do Coletor Federal competente, acompanhada da ficha da inscrição, solicitando o preenchimento desta, sob as penas do § 2.° do art. 10.° do Decreto-Lei 1.831.

§ 2.° — A Estatística juntará ao processo cópia dessa notificação.

§ 3.° — Devolvida a ficha que alude o § 1.° dêste artigo devidamente preenchida, a Estatística autuá-la-á, no processo respectivo e proporá, em informação separada, (modêlo III) o limite do engenho, remetendo o processo á Presidência, através da Secretaria.

Art. 3.° — Se a ficha não fôr devolvida, devidamente preenchida, no prazo de 6 mêses, a Estatística lavrará o competente termo (modêlo IV), no processo respectivo, proporá a fixação da quóta do engenho no mínimo legal (modêlo V), e enviará o processo á Presidência através da Secretaria.

Art. 4.° — A limitação dos engenhos, nos casos previstos no art 1.° e seus parágrafos, será feita mediante propostas da Estatística.

§ 1.° — A Estatística poderá fazer a sua proposta mediante listas, por Municipio, de acôrdo com o modêlo junto (modêlo VI) subscritas pelo Chefe da Secção de Estatística.

§ 2.° — As listas a que se refere o parágrafo precedente serão autuadas pela Secretaria, de fórma que a caca Município oorresponda um processo que será remetido á Presidência.

Art. 5.° — Em qualquer dos casos previstos na presente Resolução o processo, uma vez despachado pelo Presidente, será devolvido á Estatística para as competentes anotações, na inscrição do engenho.

Art. 6.° — Feitas as anotações a que se refere o artigo anterior a Estatística, fará ao interessado, a comunicação a que alude o § 2.° do art. 11.°, do Decreto-Lei 1.831 (modêlo VII).

§ 1.° — Essa comunicação será extraida em duas vias, uma das quais será junta ao processo respectivo.

§ 2.° — Expedida a comunicação, o processo a que a mesma se refere será remetido á Secretaria onde permanecerá, pelo prazo de 120 dias, aguardando qualquer impugnação do interessado.

Art. 7.° — Os proprietários de engenhos que solicitarem ao Instituto a majoração das respectivas quótas com fundamento no disposto no art. 11.° do Decreto-Lei 1.831, deverão fazê-lo, dentro do prazo de 90 dias, contado da data de expedição da notificação a que alude o art. 6.° desta Resolução.

Parágrafo único — A reclamação dos proprietários de engenhos deverá ser instruida:

a) — Com a prova de propriedade do engenho, mediante certidão do oficio do Registo de Imóveis da circunscrição respectiva, ou, em se tratando de engenho de produção inferior a 500 cargas, mediante declaração do Coletor Federal ou Estadual, ou do Prefeito.

b) — com a prova do depósito, em mãos do Coletor Federal, da circunscrição a que pertence o engenho, da quantia de 100$000, nos termos do art. 11.° do Decreto-Lei 1.831.

Art. 8.° — A reclamação, no caso de engenho limitado mediante processo, nos termos do art. 2.°, será junta ao processo respectivo e remetida á Secção Juridica.

Art. 9.° — Se a reclamação se referir a engenho limitado mediante lista, nos termos do art. 4.° desta Resolução, a Secretaria a autuá-la-á em processo distinto, ao qual anexará certidão da decisão do Presidente no processo originário de limitação (modêlo VIII).

Parágrafo único — O processo, assim formado, será remetido á Secção Juridica.

Art. 10.° — Se a reclamação houver sido apresentada dentro do prazo legal e estiver instruida de acôrdo com o parágrafo único do art. 7.° a Secção Juridica solicitará a realização da inspeção a que alude o art. 11.° do Decreto-Lei 1.831.

Parágrafo único — Nêste caso a Secretaria remeterá o processo á Delegacia Regional competente afim de que esta promova a realização da inspeção a que se refere êste artigo.

Art. 11.° — Feita a inspeção o processo será devolvido á Secretaria que o enviará á Secção Juridica.

Art. 12.° — A reclamação que não vier dêsde logo instruida de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 7.° desta Resolução será arquivada, mediante parecer da Secção Juridica e despacho do Presidente.

§ 1.° — Quando a reclamação houver sido apresentada fóra do prazo a que alude o art. 7.°, a Secção Juridica salientará essa circunstancia e remeterá o processo á Presidência, afim de que a Comissão Executiva decida, preliminarmente, sôbre o recebimento do recurso.

§ 2.° — Se o recurso fôr admitido pela Comissão Executiva o processo será devolvido á Secção Juridica para o exame do mérito.

Art. 13.° — A inscrição dos engenhos não poderá sofrer qualquer anotação ou averbação senão mediante prévio despacho do Presidente do Instituto.

Art. 14. — Os engenhos registados sem declaração de espécie de fabrico e aquêles cujos proprietários não tenham optado por uma das espécies (rapadura ou açucar), serão inscritos como rapadureiros, ressalvado ao interessado o direito de recurso.

Art. 15.° — As quótas de engenhos rapadureiros iguais ou inferiores a 50 cargas de rapadura, serão fixados em 50 cargas.

Parágrafo único — Os engenhos cujas quótas sejam superiores a 50 cargas e inferiores a 100, serão limitados em 100 cargas.

Sala das sessões da Comissão Executiva aos 2 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA

2.ª e última convocação

EDITAL — Não tendo comparecido número legal de associados para a reunião convocada para hoje, ficam convidados todos os sócios desta Cooperativa para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral extraordinária a se realizar no dia 18 do corrente, ás 20 horas, á rua Duque de Caxias, 305, a fim de se tratar da eleição da nova diretoria desta sociedade.

João Pessôa, 10 de junho de 1940. — *Estevão Gerson Carneiro da Cunha. Carolino da Silva Brito. João Bernardino de Freitas.* —

Visto: — *João Borges de Castro.* rep. do diretor do D. A. C.

AVISO

Retirada de mercadoria

(Decreto n.° 19.754 de 18 de Março de 1931)

Embarcadas no porto do RIO DE JANEIRO pelos srs. A. Portela & Cia. Litda., no paquête "Itaquatiá" Vgm 182, entrado no porto de Cabedêlo no dia 14 de janeiro p|findo. CONHECIMENTO CONSIGNADO A' ORDEM.

Aviso ao comércio e a quem interessar possa que os srs. A. Bastos & Cia., estabelecidos nesta praça com escritório de Comissão e Conta propria, solicitou a entrega dos volumes acima referido, alegando extravio do aludido conhecimento ORIGINAL N.° 11.

A entrega será feita dentro do prazo de — CINCO DIAS — a contar desta data, não havendo nenhuma reclamação referente a propriedade ou penhor, confórme determina o § 1.° do art. 9.° do Decreto do Govêrno provisório, sob n.° 19.754 de 18 de março de 1931.

..*Campanhia Nacional de Navegação Costeira.*

P. Bandeira da Cunha — Agente.

7.ª DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A nacionalização do trabalho e a proteção ao trabalhador nacional

Ficam avisados os interessados que o decreto-lei n.° 1.843, de 7 de dezembro último, determinou, entre outras obrigações, as seguintes:

"Art. 1.° — As emprêsas ou individuos que explorem serviços públicos dados em concessão, ou que exerçam atividades industriais ou comerciais são obrigados a manter, no quadro do seu pessoal, quando composto de três ou mais empregados, uma proporção de brasileiros não inferior á estabelecida no presente decreto-lei.

§ 1.° — Sob a denominação geral de atividades industriais e comerciais compreendem-se, além de outras que venham a ser determinadas em portaria do ministro do Trabalho, Indústria e Comercio, as exercidas:

a) nos estabelecimentos industriais em geral;

b) nos serviços de comunicações de transportes terrêstres, maritimos, fluviais, lacustres e aéreos;

c) nas garages, oficinas de reparos e postos de abastecimento de automóveis e nas cocheiras;

d) na indústria da pesca;

e) nos estabelecimentos comerciais em geral;

f) nos escritórios comerciais em geral;

g) nos estabelecimentos bancários ou de economia coletiva, nas emprêsas de seguros e nas de capitalização;

h) nos estabelecimentos jornalisticos, de publicidade, e de radio-difusão;

i) nos estabelecimentos de ensino remunerado, excluidos os que nêles trabalhem por força de voto religioso;

j) nas drogarias e farmácias;

k) nos salões de barbeiro, ou cabeleireiro, e de belêza;

l) nos estabelecimentos de diversões públicas, excluidos os elencos teatrais, e nos clubes esportivos que cobrem ingresso para suas exibições;

m) nos hoteis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres;

n) nos estabelecimentos hospitalares e fisioterápicos cujos serviços sejam remunerados, excluidos os que nêles trabalhem por força de voto religioso;

o) nas emprêsas de mineração.

§ 2.° — Não se acham sujeitas ás obrigações da proporcionalidade as atividades industriais de natureza extrativa, salvo a mineração, as industrias rurais, ou as que em zona agricola se destinem ao beneficiamento ou transformação de produtos da região.

Art. 2.° — Consideram-se empregados, para os fins dêste decreto-lei, todos os que prestem a outrem serviços remunerados, com o caráter de subordinação, qualquer que seja a fórma de atividade ou de remuneração, salvo os administradores e os que executem serviços de natureza puramente eventual ou transitória.

Art. 11 — Todo empregador compreendido na enumeração do artigo 1.°, § 1.°, dêste decreto-lei, qualquer que seja o número de seus empregados, deve apresentar anualmente ás repartições competentes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de 2 de maio a 30 de junho, uma relação, em três vias, de todos os seus empregados, segundo o modêlo que fôr expedido.

§ 1.° — As relações terão na 1.ª via o sêlo de 3$000 (três mil réis), pela fôlha inicial e 2$000 (dois mil réis) por fôlha excedente, além do sêlo do Fundo de Educação, e nelas será assinalada, em tinta vermêlha, a modificação havida com referência á última relação apresentada. Si se tratar de novo empregador, a relação será encimada pelos dizeres — Primeira relação — e deverá ser feita dentro de 30 dias de seu registo no Departamento Nacional da Indústria e Comércio ou repartições competentes.

§ 2.° — A entrega das relações far-se-á diretamente ás repartições competentes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou, onde não as houver, ás Coletorias Federais, que as remeterão, desde logo, áquelas repartições. A entrega operar-se-á contra recibo especial, cuja exibição é obrigatória em caso de fiscalização, enquanto não fôr devolvida ao empregador a via autenticada da declaração.

Art. 15 — As infrações do presente decreto-lei serão punidas com a multa de 100$000 (cem mil réis) a 10:000$000 (dez contos de réis).

Parágrafo único — Em se tratando de emprêsa concessionária de serviço público, ou de sociedade estrangeira autorizada a funcionar no país, si infratora, depois de multada, não atender afinal ao cumprimento do texto infringido, poderá ser-lhe cassada a concessão ou autorização".

Os mesmos interessados poderão receber quaisquer informações na referida Delegacia Regional, á praça Antenor Navarro n.° 50 — 2.° andar — diariamente, de 12 ás 17 horas. — *Silverio Cerveira*, aux. escrt. VII.

Visto: — *Armando de Vasconcelos*, respondendo pelo expediente.

COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Convite

A gerencia desta Cooperativa convida seus devedores a liquidarem seus débitos até o dia 15 de junho próximo, de vez que precisa prestar suas contas naquela data.

Outrossim, avisa a todos os interessados que as vendas a crédito só serão feitas de hoje em diante, com a apresentação de uma carta de fiança, firmada por duas pessôas idoneas e cuja formula será distribuida gratuitamente por esta gerencia.

Depois do dia 15 de junho referido, serão publicados neste órgão, os nomes dos devedores que não liquidarem seus débitos até aquela data.

Getulio Cavalcanti Filho — Gerente.

VISTO: — **Porfírio Pinto Ribeiro** — Diretor Presidente.

CLUBE TELEGRÁFICO DO BRASIL

Secção da Paraiba

Convite de Assembléia Geral Extraordinária

(2.ª CONVOCAÇAO)

Não tendo havido número legal para funcionar a Assembléia Geral Extraordinária marcada para o dia 7 do corrente, convido, de ordem do sr. Presidente do Clube Telegráfico do Brasil — Secção da Paraiba, todos os socios quites com os cofres sociais desta agremiação, para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 do correnta ás 19 horas no local de costume, a fim de ser procedida a eleição para os cargos vagos de tesoureiros, vice-dito, 1.° e 2.° secretários, oradores, e um dos membros da Comissão Fiscal de acôrdo com o art. 28 e seu parágrafo único dos respectivos Estatutos.

Hermes Santiago — 3.° Secretário.

(Conclúe na 8.ª pag.)

Ainda êste mês! Exclusivamente no "Plaza" — "LINHA MAGINOT" documentário explicado em português e filmado pela R. K. O. Rádio, com ordem especial do Estado Maior Francês! — Uma oportunidade única para se apreciar a famosa linha de fortificações da França!

PLAZA HOJE

SOIRÉE A'S 7½
Preços 2.200 e 1.600 réis

R. K. O. RADIO APRESENTA
RICHARD DIX — em

O SEGRÊDO DO IMPOSTOR

Uma sensacional novela romântico-policial, que prende a atenção do espectador dêsde a primeira cêna do filme!

QUINTA FEIRA! — NO PALCO DO "PLAZA"
GRANDE FESTA DE ARTE DA SOPRANO BRASILEIRA

LOURDES PERLINGEIRO

Sob o patrocinio do Prefeito da Capital e do Rotary Clube de João Pessôa

DENTRE OS DEZ MELHORES FILMES DE 1939, ÊSTE FOI QUALIFICADO O MELHOR!

VITÓRIA AMARGA

A mais espetacular criação da estrêla única do atual cinema:
BETTE DAVIS

VITÓRIA AMARGA será o cartaz de sábado próximo no cinema número um da cidade.

Sexta-feira! na "Retumbante Popular" do "Plaza"
Filme: "O MUNDO SE DIVERTE"
DOUGLAS FAIRBANKS JR. e GINGER ROGERS

BRINDE: — Um permanente do "PLAZA". — Sendo uma sessão popular, pede-se às senhoras comparecerem sem chapéus.

SANTA ROSA

HOJE A'S 7½
Prêço único — 1.000 réis

George O' Brien — em
NO CAMPO INIMIGO!
FORMIDAVEL FAR-WEST DA R. K. O. RADIO

5. feira — O FUGITIVO — Prêço único $600

Matinée hoje no PLAZA ás 4 horas

ILHA DA ESPERANÇA

Prêço 1.000 réis

Matinée amanhã
FILHOS SEM LAR

ASTÓRIA HOJE

A'S 7½
Prêço único 600 réis

NO VELHO CHICAGO

Breve: "ROBINSON CROSUÉ" — 1.ª série

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — 2 sessões — A's 7 e 8½ horas — HOJE

Em virtude de seu elevado aluguel, êste filme será exibido ao prêço único de 1$100

Finalmente, o espetáculo mais emocionante do mês! Um filme forte, sugestivo, dramático!

Burguess Meredith e Margo — em

OS PREDESTINADOS

Uma pelicula que jámais será esquecida! Vá ao CINE S. PEDRO assistir êste drama e convença-se do valôr dêste insuperavel filme. Produção R. K. O. RADIO

5.ª feira — "Sessão das Moças" — Uma comédia da "Warner Bros"
PANCADA DE AMÔR NÃO DÓE

Domingo próximo — PAUL MUNI — em
O FUGITIVO
Impróprio para menores até 18 anos.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1600

João Pessôa

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL, 509 — RIO.

JANSON DE LIMA

Cirurgião Dentista

Visconde Pelotas, 279

Consultas:

De 7,30 ás 11,30

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:
RUA MONSENHOR VALFRÊDO, 41
Itabaiana

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fône, 1588
Trincheiras —:— João Pessôa

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289
JOÃO PESSÔA

GABINÊTE ELÉTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
— Odontopediatria

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1908)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

ENDERÊÇOS:
Telegrama — "Delia"
Telefône — 123
Praça Dr. Alvaro Machado, 3 a 23

Praça 15 de Novembro, 14 a 24
CÓDICOS USADOS.
Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTÊM FILIAIS
— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75
Guarabira, Praça Monsenhor Valfrêdo Leal, n.º 49,
Praça Matriz, 174 e 178.
Itabaiana, Rua Presidente João Pessôa, 44

Chamam a atenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCURRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!

Além de outros inumeráveis artigos têm permanentemente em seu estóque os seguintes:

Xarque de todos os tipos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açucar triturado, cervejas: Antartica, Teutonia e Cascatinha, querozene, gazolina, sal de Macáu e do Estado, bacalháu, completo sortimento de manteiga, papel para jornal e "papel Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrêla", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato!!

JOÃO PESSÔA —:— PARAÍBA DO NORTE

ATENÇÃO!...

Aos FUMANTES e ao comércio em geral — CAETANO BARBOSA DE CARVALHO, avisa aos seus amigos e freguezes que, mantem constantemente em seu depósito, na já conhecida "CASA DO FUMO" nesta cidade, á rua Maciel Pinheiro, 285, diversos tipos de FUMO; em corda e em chicote, produto dos brejos de BANANEIRAS, SERRARIA e MANGUAPE deste Estado e LAGARTO Estado de Sergipe, como também FUMO em latas das conhecidas marcas "BELO e ITAMONTE" todos de qualidade especial e garantido. E para melhor atender á sua distinta freguezia, resolveu, vender aos préços mais resumidos do mercado. Fazer uma visita e comprar na casa do FUMO, é uma necessidade dos senhores revendedores do produto em apreço.

João Pessôa — Paraíba do Norte.
Caetano Barbosa Carvalho — Rua Maciel Pinheiro 285.

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERY

As moças que desejarem matriculas para julho de 1940 poderão procurar a enfermeira Rosa de Paula Barbosa, na Diretoria de Saúde Pública, ou á sua residência, 299, Diôgo Velho, até o dia 15 do corrente, com o fim de pedir as vagas com antecedencia, na referida escola.

REX - HOJE! MARCO POLO

Última exibição GARY COOPER — SIGRID GURIE — BASIL RATHBONE

—— 2$200 geral —— United Artists — Complementos

Matinée ás 4,15 horas — Hoje no REX

—— 1$000 GERAL ——

GOLDWIN FOLLIES

TODO COLORIDO — UNITED

AMANHÃ NO "REX"

13 GARGALHADAS EM CADA PARTE! 13 COMEDIANTES DE PRIMEIRA!
13 MOTIVOS DE AGRADO!

NOIVADO DE ARRELIA

Florence Rice—John Beal—Frank Morgan—Herman Bing, etc.

SUPER PRODUÇÃO "METRO"

DOMINGO NO "REX"

ESTA E' A SEMANA DO BOM HUMOR!

IRENE DUNNE—GARY GRANT

CUPIDO É MOLEQUE TEIMOSO

O UNICO FILME QUE CONSEGUIU 6 PRIMEIROS PREMIOS DA ACADEMIA DE CIENCIAS E ARTES DE HOLLYWOOD!
MAGISTRAL REALIZAÇÃO DA "COLUMBIA"

FELIPÉIA — HOJE A'S 7,15 HORAS

1$100 — $800

5.ª série do super filme da UNIVERSAL

O MISTÉRIO DO BAIRRO CHINÊS

Juntamente — GINGER ROGERS, em

A CONVIDADA N.° 13

COMPLEMENTOS

AGUARDEM!

Ainda êste mês — Uma surprêsa para os "fans" do CINE FELIPÉIA — Juntamente com o novo seriado, que vai abafar

O SEGRÊDO DA ILHA DO TESOURO!

JAGUARIBE — HOJE A'S 7,15 HORAS

Sessão Popular — $800 geral

A "Nova Universal" apresenta

A GRANDE PR

William Gargan — Judith Barret

COMPLEMENTOS

PREPAREM-SE PARA ASSISTIR UM DOS MAIORES ROMANCES DO ANO! **TRÊS CAMARADAS** Grande produção da "Metro" no "REX"

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7½ horas — HOJE

Pela última vez nesta capital e sómente hoje. As mulheres pódem enganar alguns homens quantas vezes quizerem e todos os homens algumas vezes... mas elas não pódem enganar nunca o homem de quem gosta. Tudo vale na guerra, no amôr, como V. S. verá nesta comédia amorosa. E um bom palpite para as moças e um bom divertimento para os homens!

PRISCILA LANE, a estrêla mais bonita da "Warner" e WARNER MORRIS, o domador de mulheres com sorrisos e murros em

OS HOMENS SÃO UNS TROUXAS

Amanhã — Novamente PRISCILA LANE em cêna! Desta vez amando loucamente JEFFREY LINN! Vejam, senhoritas, o novo noivado

NOIVADO A MODERNA

Sábado! — A "20 th Century Fox" tem a honra de apresentar aos "fans" dêste casino o filme que superou "A cidade do pecado"! TYRONE POWER novamente em cêna, não como vilão, mas como um granfino conquistador! ALICE FAYE e DON AMECHE — em

NO VELHO CHICAGO

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

DR. JÓSA MAGALHAES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504 — De 2 ás 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE JUNHO: (viagem rápida)

ARATIMBO' — Esperado no dia 12, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande;

ARARANGUA' — Esperado no dia 19, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre;

ARARAQUARA — Esperado no dia 26, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre;

Para êstes paquêtes, recebemos carga e passageiros.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

PARA O NORTE:

CAMPEIRO — Esperado do sul no dia 24, saindo no mesmo dia para o Norte com escala nos portos de Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Tutóia e Camocim;

ARATANHA — Esperado do Sul no dia 20, saindo no mesmo dia para o Norte com escala em Natal, A. Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL:

ARAGANO — Esperado no dia 19 do Norte,, saindo no mesmo dia para o Sul, com escala nos portos de Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

VENDE-SE

A mercearia na praça do Relogio esquina com á rua Padre Meira, 85; não vendo o ponto, aluga-se a casa. O motivo explica-se ao interessado.
Negócio de ocasião.

Mercearia á venda

Vende-se uma pequena mercearia na Av. 1.° de Maio n.° 598, ponto de esquina, casa própria para morar.
A tratar na mesma.

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Electricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.° andar.
CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente.
RESIDENCIA: Rua Padre Meira, 140.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ" — Chegará terça-feira, 11 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

ITATINGA — Chegará sábado, 15 do corrente.
ITAQUATIA — Chegará terça-feira, 25 do corrente.
ITABERA — Chegará sexta-feira, 28 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

CLINICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTÓRIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA —— TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

ÁTOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decretos assinados nas pastas da Justiça, da Educação, da Agricultura, das Relações Exteriores e do Trabalho

RIO, 10 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na Pasta da Justiça:

Concedendo naturalização a: Antonio Rios Barros, Antonio Nunes, Antonio Brito, Antonio Luiz Bexiga, Antonio Figueirêdo, Antonio Rodrigues da Silva, Antonio Joaquim, Antonio da Silva Maio, Antonio do Nascimento, Antonio Augusto, Arnaldo Martins da Silva, Albino Marques Jordão Augusto Abraul, Domingos de Azevêdo, Francisco de Oliveira Matias, José Antonio Afonso, José Mara Leonardo, Joaquim da Silva, Joaquim Simões Grilo, Julio Eduardo, Manuel Nunes Oliveira, Manuel Cardoso, Manuel Francisco Raposeiro, Roberto Miguel Ribeiro, Cassiano Marques Pires dos Santos, Antonio Lopes, Antonio Carreira, Antonio Rodrigues Breda, Aires Antonio, Alberto Ferreira, Adolfo dos Santos Moreira, Bento Pinto, Benjamin Pereira, Carolino dos Santos, João Maria Rodrigues, José Torres Augusto, Joaquim dos Santos, Joaquim Pedrosa Vieira, Joaquim dos Santos e Manuel da Silva Alvarenga, naturais de Portugal; Rafael Mayer, Afonso Pedrassi, Alexandre Regonaschi, Prani Roque, Antonio Mancini, Aldo Carmelo, Fernando Bortoleto, Gino Bertolucci, Gino Delestro, José Virgilio, Luiz Zem, Orestes Peronti, Silvio Galletto, Luiz Moreli, Mario Ventura, naturais da Itália; Antonio Meireles, Francisco Serrano, Antonio Sanches Martim, Abel Sanches Garcia, Miguel Cantos Garcia e Juan Cerezuela Serano, naturas da Espanha; Paula Surmann e Eduardo Gramlich, naturais da Allemanha; Benhard Malmann e Gusav Haidinger, naturais da Austria; João Habib Daher e Mario Tham, naturais da Siria; Johames Antosi, natural da Hungria; André Nicilan Pittini, natural da Romania; Florentino Sordo, natural da Argentina; Rafal d'Oquino, natural do Egito; e Simeons Piiundiulaitis, natural da Lituania.

Na pasta da Educação:

Nomeando Luiz Pedreira de Castro Pinheiro Guimarães, professor catedrático, padrão K, da cadeira de Quimica, do Externato do Colégio Pedro II; Corregio de Castro, professor catedrático, padrão K, da cadeira de Quimica, do Internato do Colégio Pedro II; interinamente, Armando Pego de Amorim e Mário Braune, médico sanitarista, classe H.

Aproveitando Achilles de Faria Lisbôa, assistente-chefe do Jardim Botanico, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, no cargo de naturalista, classe K, do quadro I, do Ministério da Educação.

Exonerando Gildasio Amado e Luiz Pedreira de Castro Pinheiro Guimarães, dos cargos que exerciam interinamente de professores catedráticos, da cadeira de Quimica, respectivamente, do Internato e do Externato do Colégio Pedro II.

Na pasta da Agricultura:

Concedendo á "Asfalto Nacional Ltda.", autorização para funcionar como emprêsa de mineração.

Outorgando a Vitor de Souza Breves concessão para o aproveitamento de energia hidráulica do Salto do Saco, no Rio da Lapa, no 1.º distrito do municipio e comarca de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

Autorizando, o cidadão brasileiro naturalizado Reinhold Wendel a desquizar mineiro de Galena argentifera na propriedade "Braço da Pescaria", comarca de Apiaí, municipio de Iporanga, Estado de São Paulo; o cidadão brasileiro Edmilson Quinderé, a pesquizar diatomita na Lagôa do Serrote, municipio de Soure, Estado do Ceará; o cidadão brasileiro José Joaquim da Silva Costa, a pesquizar caolim em area localizada no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro; e o cidadão brasileiro Nestor Barbosa Leite a pesquizar diatomita no lugar Lagôa de Pajussara, municipio de Soure, Estado do Ceará.

Na pasta das Relações Exteriores:

Designando o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário João Severiano da Fonsêca Hermes Junior, classe M, da carreira de diplomata, do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para as funções de chefe da Divisão Econômica e Financeira da respectiva secretaria de Estado.

Removendo o diplomata, classe M, Anibal de Saboia Lima, da secretaria de Estado para o Consulado Geral em São Francisco da Califórnia.

Na pasta do Trabalho:

Extinguindo, por se acharem vagos, os seguintes cargos: um cargo de diretor, padrão N; na carreira de oficial administrativo, um cargo da classe I e nove cargos da classe H; um cargo da classe H da carreira de estatístico; e um da classe G, da carreira de escriturário, todos do quadro único.

INSTITUTO S. JOSÉ

O NOSSO PIANO

(Do gabinête do Diretor)

As exmas sras. Febe Holmes Santos, nossa dedicada professora de música vocal dêsde a fundação e Carminha Toscano, também nossa grande amiga, querem conseguir um piano para o Instituto "São José", não só para que as nossas festas de férias possam ser abrilhantadas com uma bôa parte artística, como também para que, (isto é o principal), as nossas alunas de música vocal tenham onde praticar execução nêste instrumento que, antes do radio, era a delicia das nossas casas de familia.

Estando embora com a sua função social diminuida (bôas e sadias distrações fazem parte do bem estar que se deve proporcionar ao pôvo), entretanto ainda é o instrumento por excelência das nossas jovens.

Há vários mêses lutam com êste fim e ainda não foi possivel conseguir pelos meios que idealizaram a compra de tão desejado piano. Agora vão encaminhar uma subscrição entre pessôas amigas, a fim de angariarem três contos e quinhentos, (é êste o preço do piano usado que vai ser nosso, mas em muito bôas condições), para adquiri-lo.

Pediram a nossa aprovação. De-mo-la total e plenamente. Só não podemos sair com elas, (e nem elas isto exigiram), nesta penosa missão de pedir quasi de porta em porta, porque estamos atualmente empenhados noutro grande probléma, muito maior até, a aquizição de quatro máquinas de escrever novas e quatro de costurar, também novas, para as nossas aulas de datilógrafia e costura.

Os pontos contados nos bordados á máquina e os vestidos de sêdas finissimas em diversas variedades não se fazem satisfatoriamente em máquinas velhas. Por isto a aquizição de quatro *singers* do último modêlo se impõe no momento. E somos tão pobres que vamos comprá-las mesmo a prestações...

Quanto ás quatro máquinas de escrever, podemos afirmar que os nossos cursos de datilografia terão eficiência mais que duplicada si as adquirimos presentemente. Em caso contrário desanimarão.

E quando pensamos que estas máquinas vão custar apenas vinte contos em pesadas prestações mensais de um conto de réis por mês, só não desanimamos porque felizmente o nosso "S. José" tem amigos muito dedicados.

Mas, voltando ao piano, que êle venha logo, que sejam felizes as nossas excelentes amigas sras. Febe Holmes Santos e Carminha Toscano, são os nossos votos mais sinceros, com uma recomendação especial aos bons amigos que contamos ás centenas em todas as classes sociais, para que diminuam o mais possivel o enorme trabalho destas duas distintas senhoras dando esportulas maiores e logo á primeira visita, porque sejamos *inglêses* pelo menos nêste ponto: "tempo á dinheiro".

EDITAIS

(Conclusão da 4.ª pag.)

1940. Eu, **Leoniza Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (as.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está confórme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, **Leoniza Leite Bezerra Cavalcanti**.

—

(93) — CÓPIA — **EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.** Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual**, virem que no executivo que a mesma move contra **Manuel Antonio Corrêa**, para receber dêste a importancia de 22$000, provenienete do imposto territorial de sua propriedade Paudarco dêste municipio, correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º, do Decreto-Lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 6 — 6 — 940. (as.) **Onesipo Novais**". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas que acrescerem e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 6 de junho de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (as.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está confórme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

—

(94) — CÓPIA — **EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.** Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual**, virem que no executivo que a mesma move contra **Firmino Eufrasio Araujo**, para receber dêste a importancia de 16$000, provenienete do imposto territorial de sua propriedade Paudarco dêste municipio, correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º, do Decreto-Lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 6 — 6 — 940. (as.) **Onesipo Novais**". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas que acrescerem e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 6 de junho de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (as.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está confórme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

—

(95) — CÓPIA — **EDITAL de citação de devedor á Fazenda Estadual com prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Piancó na fórma da lei, etc.** Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a **Fazenda do Estado** virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. Promotor Público desta Comarca, me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Diz o Promotor Público desta Comarca que **Severino Alves**, residente nêste municipio deve ao Estado da Paraíba, a quantia de trinta e três mil réis, (33$000), proveniente do imposto de industria e profissão de 1937, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digne V. Excia. mandar citar ao aplicado e na falta dêste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de vinte e quatro (24) horas, pagar a quantia de digo pagar dita importancia e custas ou nomear bens a penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, desde logo citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária dêsse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso recaia penhora em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Néste termo, P. deferimento. Piancó, 24 de Outubro de 1939. (as.) **Joaquim Florencio de Alencar**. Promotor Público. Deferido o pedido e expedido o competente mandado foi certificado pelo Oficial de Justiça encarregado da deligência, que deixava de citar o executado, em virtude de achar-se o mesmo executado **Severino Alves**, ausente em lugar não sabido, pelo que conclusor os autos, mandei se passasse o presente edital com o prazo de vinte (20) dias pelo qual chamo e cito o referido devedor, para no aludido prazo, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento de sua divida, no valor de trinta e três mil réis (33$000), e custas acrescidas dêste Juizo, ou não o fazendo acompanhar a ação até final sentença sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 30 de Maio de 1940. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi. (as.) **Antonio do Couto Cartaxo** Confórme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi.

—

(96) — CÓPIA — **EDITAL de citação de devedor á Fazenda Estadual. O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.** Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. Promotor Público da Comarca foi dirigida a êste Juizo a petição do teôr seguinte: Diz o Promotor Público desta Comarca, que a senhora **Candida Laranjeira**, residente no lugar Santa Maria, do Têrmo de Conceição de Piancó, dêste Estado, deve á **Fazenda do Estado da Paraíba**, a quantia de setecentos e setenta e sete mil e seiscentos réis, (777$600), de imposto, proveniente da falta de devolução de uma guia de desembaraço, n.º noventa e cinco, (95), do exercicio de 1932, constante de trinta e seis (36) rezes vacum, no valor oficial de três contos e seiscentos mil réis (3:600$000), como se vê da certidão junta; por isso requer se digne V. Excia., mandar citar a suplicada e na falta desta aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de vinte e quatro horas, (24) pagar dita importancia, e custas ou nomear bens a penhora, e caso não o faça, sejam penhorados, naquêle juizo tantos bens da devedora quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando ela dêsde logo citada para todos os ulteriores têrmos da ação até final nomeadamente para o prazo legal que lhe será assinada na primeira audiência ordinária dêsse juizo, após a devolução desta, oferecer a penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia, dando-lhe ciência que as audiências dêste juizo ocorrem as quartas-feiras de cada semana ao meio dia, no Paço Municipal desta cidade, sob pena de revelia. Lançamento e custas. Requer também seja citado o marido da executada caso recaia penhora em bens imoveis, se for casada. Nêstes têrmos, P. deferimento. Piancó, 2 de Outubro de 1933, (as.) **Francisco Vaz Carneiro**, Promotor Público. Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça, digo, deferido o pedido e expedido carta-precatória, foi certificado por aquêle Juizo, o seguinte: Certidão. Certifico, que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me a Vila de Santa Maria, deixando de citar a executada por não tê-la encontrado, não sendo conhecida nêste municipio nem existir o seu nome, deixando também de fazer a penhora em seus bens, por não existi-los. O referido é verdade; dou fé. Conceição, 6 de Abril de 1940. (as.) **Benedito Peixôto de Alencar**, oficial de justiça. Pelo que conclusos os autos mandei se passasse o presente edital, com o prazo de vinte dias, (20), pelo qual chamo e cito a referida devedora para, no aludido prazo comparecer ao cartório do Escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento de sua divida, no valor de setecentos e setenta e sete mil e seiscentos réis, (777$600), e custas, acrescidas dêste Juizo, ou não o fazendo acompanhar a ação até final sentença, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 25 de Abril de 1940. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi. (as.) **Antonio do Couto Cartaxo**. Confórme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi.

—

(97) — CÓPIA — **EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias. O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.** Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento desta deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela **Fazenda Nacional**, para cobrança da quantia de vinte e um mil seiscentos réis (21$600), de que é devedor o executado **Petronilo de Sousa**, proveniente do imposto e multa referente ao exercicio de 1937, confórme documento que instrúe a petição inicial. Cumpridas as deligências legais os oficiais de justiça delas encarregados, portaram por fé achar-se ausente em lugar ignorado, o mesmo, pelo que chamo e cito o executado, para no prazo de trinta dias que correrá em cartório após a publicação dêste comparecer a fim de pagar "incontinenti" a quantia de vinte e um mil seiscentos réis (21$600), de que é devedor á Fazenda Nacional, e mais as custas dêste Juizo que são calculadas em cento e vinte mil réis (120$000), ou oferecer bens a penhora e não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora oferecer embargos que tiver e para todos os têrmos da ação até final sentença, sob pena de revelia citado também a mulher do executado se casado for e a penhora recair em imoveis. Este edital será afixado no lugar do costume e publicado três vezes em edições sucessivas no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 8 de Junho de 1940. Eu, **Anatildes Nunes Ferreira**, escrevente o escrevi. (as.) **Josué Clemente de Farias**. Está confórme com o original; dou fé.

Pombal, em 8 de Junho de 1940. A escrevente, **Anatildes Nunes Ferreira**.

SECÇÃO LIVRE

(Conclusão da 5.ª página)

Sindicato Centro dos Chauffeurs da Paraíba do Norte

Nota oficial n.º 1

Em sessão ordinária, ontem realizada nêste sindicato de classe, ficou resolvido que o orador das solenidades, a realizar-se no dia 12 dêste, quando serão apostos no salão de honra de sua sêde, os retratos do exmo. sr. ministro do Trabalho, dr. Valdemar Falcão e do exmo. sr. Interventor Federal, dr. Argemiro de Figueirêdo, fôsse o sr. Antonio Gama.

Essa resolução dos diretores da classe teve em mira homenagear a um dos vultos de maior prestigio na classe dos motoristas paraibanos, o qual dirigiu o Centro por longos anos, sempre dedicando-lhe o melhor dos seus esforços, em beneficio de seu engrandecimento e prestigio.

Por esta ocasião o Sindicato Centro dos Chauffeurs, recepcionará as associações classistas, sociedades beneficentes, autoridades e todos os seus associados.

Dionisio Carneiro da Cunha, presidente.

Nota da 7.ª Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

De ordem do sr. Delegado Regional, fica convidado a comparecer na séde desta 7.ª Delegacia Regional, á Praça Antenor Navarro n.º 50, 2.º andar, o sr. Tiburcio Marrocos, afim de prestar esclarecimentos acerca de assuntos que lhe diz respeito.

Em 10 de junho de 1940.

Visto:

Armando de Vasconcêlos — inspetor.

Confere com o original.

Diagoras Correia —

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL N.º 4

Impôsto de Indústria e Profissão

EDITAL N.º 4 — IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. Diretor desta Repartição, faço público para conhecimento dos interessados, que até o último dia util dêste mês, a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa, as segundas prestações do imposto de INDÚSTRIA E PROFISSÃO, superior a .... 1:000$000, e bem assim a prestação única do de quantia maior de 50$000 até 100$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 34, do decreto n.º 40 (Código Fiscal do Estado), de 12 de março de 1940.

Secção da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 7 de junho de 1940.

Visto:

J. Cunha Lima — Diretor.

José Pereira de Brito — Chefe de Secção.